SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 01 de Junho de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO IX | Nº 1955

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DECRETO Nº 019 DE 25 DE MAIO DE 2018. DECLARA DE NECESSIDADE E UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O BEM IMÓVEL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 019 de 25 de maio de 2018.

Declara de Necessidade e Utilidade Pública, para fins de desapropriação, o bem imóvel que indica e dá outras providências.

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2017-2018

PRESIDENTE GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA SÃO BENEDITO
VICE PRESIDENTE FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ CEDRO
SECRETÁRIA GERAL JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL CRATO
1º SECRETÁRIO RAIMUNDO NONATO SOUSA SILVA IRAUÇUBA
TESOUREIRO GERAL OSVALDO HONORIO LEMOS NETO RERIUTABA
1º TESOUREIRO RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO RUSSAS
PRESIDENTE DE HONRA JOSE ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES JUAZEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

TITULAR MARCELO DE CASTRO FRADIQUE ACCIOLY GUAIUBA
TITULAR ANTONIO ALMEIDA NETO ACOPIARA
TITULAR ECILDO EVANGELISTA FILHO MOMBAÇA
SUPLENTE LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO DEP.IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE CARLEONE JUNIOR DE ARAUJO FRECHEIRINHA
SUPLENTE RILDSON RABELO VASCONCELOS TABULEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 JOÃO PAULO DE CASTRO CARNEIRO XEREZ SILVA MARANGUAPE
REGIÃO 02 ANTONIA HELOIDE ESTEVAM RODRIGUES TEJUÇUOCA
REGIÃO 03 ELIZEU CHARLES MONTEIRO ITAREMA
REGIÃO 04 ADEMAR PINTO VERAS BARROQUINHA
REGIÃO 05 CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA IPÚ
REGIÃO 06 ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO PACUJÁ
REGIÃO 07 MARIA DO ROZARIO ARAUJO PEDROSA XIMENES CANINDÉ
REGIÃO 08 FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA ACARAPE
REGIÃO 09 NASELMO DE SOUSA FERREIRA FORTIM
REGIÃO 10 IVANILDO NUNES DA SILVA PALHANO
REGIÃO 11 JOSÉ JUAREZ DIOGENES TAVARES IRACEMA
REGIÃO 12 JOSÉ ILARIO GONÇALVES MARQUES QUIXADÁ
REGIÃO 13 ANTONIO LAVES MELO IPAPORANGA
REGIÃO 14 BISMARCK BARROS BEZERRA PIQUET CARNEIRO
REGIÃO 15 JOSE BARRETO COUTO NETO QUITERIANOPOLES
REGIÃO 16 EDNALDO DE LAVOR COURAS IGUATU
REGIÃO 17 JOSÉ GERALDO DOS SANTOS IPAUMIRIM
REGIÃO 18 FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA ASSARÉ
REGIÃO 19 JOSÉ EDMILSON LEITE LEITE BARBOSA CARIRIAÇU
REGIÃO 20 JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA MAURITI

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

O PREFEITO DE ACOPIARA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, da Lei Orgânica do Município, e com apoio no Decreto - Lei Federal nº 3.365/41, alterado pela Lei nº 2.786/56 e na Lei nº 4.132/62 e no Decreto - Lei nº 1.075/70,

DECRETA:
Art.1º - FICA DECLARADO DE NECESSIDADE E UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO PELO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, a se dar na via consensual ou judicial, o imóvel de extensão superficial de 716,68 metros quadrados, da propriedade do Instituto Paju de Desenvolvimento e Economia Solidária – CNPJ 05.666.032/0001-44, localizado no Bairro Vila Esperança, Acopiara – CE, com limites confrontantes ao Norte com a área desmembrada I; a Oeste com o Estádio Municipal; ao Sul com área desmembrada II; Leste com Rua A, Loteamento Planalto Sul. Tudo em conformidade com o projeto elaborado pela Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF.

Art.2º - A desapropriação prevista no artigo anterior é declarada de natureza URGENTE para os fins e efeitos do artigo 15, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art.3º - O imóvel descrito no artigo anterior, com eventuais benfeitorias e servidões nele existentes, será desapropriado pelo Município de Acopiara para fins de permitir à Municipalidade a abertura de uma rua de acesso e a construção de uma saída de emergência no Estádio Municipal Dr. João Uchôa de Albuquerque.

Art.4º - Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a promover a fase administrativa da expropriação, bem como a intentar todos os esforços para a execução, amigável ou judicial, deste ato; devendo as despesas decorrentes se darem à conta das dotações orçamentárias próprias e/ou suplementadas, *in casu,* da Secretaria ou Órgão competente.

Art.5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, em 25 de maio de 2018.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

ANTÔNIO ALMEIDA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonathas Pinho Cavalcante
Código Identificador:B39A1FED

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DECRETO Nº 020 DE 25 DE MAIO DE 2018. DECLARA DE NECESSIDADE E UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O BEM IMÓVEL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 020 de 25 de maio de 2018.

Declara de Necessidade e Utilidade Pública, para fins de desapropriação, o bem imóvel que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DE ACOPIARA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, da Lei Orgânica do Município, e com apoio no Decreto - Lei Federal nº 3.365/41, alterado pela Lei nº 2.786/56 e na Lei nº 4.132/62 e no Decreto - Lei nº 1.075/70,

DECRETA:
Art.1º - FICA DECLARADO DE NECESSIDADE E UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO PELO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, a se dar na via consensual ou judicial, o imóvel de extensão superficial de 770,00 metros quadrados, da propriedade do Instituto Paju de Desenvolvimento e Economia Solidária – CNPJ 05.666.032/0001-44, localizado no Bairro Nova Acopiara, Acopiara – CE, com limites confrontantes ao Norte com Rua Joaquim Ferreira de Almeida; ao Sul com Rua S. Maranhão; ao Leste com a área desmembrada II; ao Oeste com área desmembrada I. Tudo em conformidade com o projeto elaborado pela Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF.

Art.2º - A desapropriação prevista no artigo anterior é declarada de natureza URGENTE para os fins e efeitos do artigo 15, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art.3º - O imóvel descrito no artigo anterior, com eventuais benfeitorias e servidões nele existentes, será desapropriado pelo Município de Acopiara para fins de permitir à Municipalidade a abertura de uma rua de acesso.

Art.4º - Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a promover a fase administrativa da expropriação, bem como a intentar todos os esforços para a execução, amigável ou judicial, deste ato; devendo as despesas decorrentes se darem à conta das dotações orçamentárias próprias e/ou suplementadas, *in casu,* da Secretaria ou Órgão competente.

Art.5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, em 25 de maio de 2018.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

ANTÔNIO ALMEIDA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonathas Pinho Cavalcante
Código Identificador:79ED1C26

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO Nº 2018.05.16.1.

Aviso de Julgamento – PREGÃO Nº 2018.05.16.1. A Pregoeira Oficial do Município de Altaneira/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento do Certame Licitatório, na modalidade Pregão, do tipo presencial, tombado sob n° 2018.05.16.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora –**FRANCISCO CARLOS CALDAS MOURA - ME,** vencedora junto aos Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65 e 66, por ter apresentado preços compatíveis com os praticados no mercado e em conformidade com o orçamento da Prefeitura, sendo a mesma declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua Furtado Leite, n° 272, Centro, nesta Cidade de Altaneira/CE ou pelo telefone (88) 3548-1185. Altaneira/CE, 30 de Maio de 2018.

MARIA GLÓRIA RODRIGUES DE CARVALHO
– Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
Maria Luzanira Ferreira Estevão
Código Identificador:6E7EDB79

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 13/2018

DECRETO Nº 13/2018 Aratuba, 30 de maio de 2018.

Decreta Ponto Facultativo no dia 01 de Junho e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA:
Art. 1º - É considerado Ponto Facultativo no dia **01 de Junho de 2018** nas repartições públicas municipais, nas escolas e unidades de saúde e demais logradouros públicos
Art. 2º - Executam-se o disposto no artigo 1º os serviços de natureza essencial como transporte, atendimentos urgentes de saúde, e outros estabelecidos pelas Chefias respectivas, os quais deverão funcionar normalmente.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 30 (trinta) dias do mês de maio de 2018.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:EC4D5703

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO –TOMADA DE PREÇOS Nº 3005.01/2018

O Município de Aratuba, por meio de seu Presidente, comunica aos interessados que no próximo **dia 19 de Junho de 2018** às **09:00 horas**, estará realizando licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO URBANA – VIA DE ACESSO A CIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.** Os envelopes de Habilitação e proposta de preços serão recebidos na sala da Comissão de licitação até as 09:15 h. Mais informações poderão ser adquiridas na Sede da Prefeitura, à Rua Júlio Pereira, 304, Centro – Aratuba/CE. O Edital está disponível na sala da CPL, no endereço acima citado, no horário de 07:30 às 11:30HS ou no site: www.tce.ce.gov.br/licitações.

Aratuba, 30 de Maio de 2018.

FRANCISCO EDUARDO SALES VIEIRA
Presidente

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:271B9E42

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 127/2018

PORTARIA Nº 127/2018

Exonera, por motivo de aposentadoria, o servidor que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar por motivo de aposentadoria, o Sr. JOSÉ CÂNDIDO DE OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, CPF 201.753.963-53, Benefício nº 176703306-8 conforme documentação do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09/05/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 30 (trinta) dias do mês de maio de 2018.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:B661149C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
DECRETO Nº 09, DE 30 DE MAIO DE 2018.

DECRETO Nº 09, DE 30 de maio de 2018.

DECRETA PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE DO DIA 01 DE JUNHO DE 2018NA FORMA QUE INDICA.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDOo feriado de *Corpus Christi* dia 31 de maio de 2018.

CONSIDERANDO que o expediente do dia 01 de junho de 2018(sexta-feira), em sua normalidade, seria contraproducente.

DECRETA

Art. 1º Fica decretado **Ponto Facultativo,** nas repartições municipais o expediente do dia 01 de junho de 2018 (sexta-feira),tendo em vista o feriado de 31 de maio de 2018.

Art. 2°. No expediente disposto neste Decreto serão normalmente assegurados o abastecimento de água, o atendimento médico-hospitalar, os serviços de guarda municipal, de limpeza pública e outros congêneres de caráter inadiável.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz, em 30 de maio de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EDGAR DE CASTRO MONTEIRO
Prefeito do Município de Arneiroz-CE

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:816CFBD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL nº 2018.05.10.1 **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NO PROCESSAMENTO DE GFIP, PROCESSAMENTO E ENVIO DA RAIS, DIRF E DCTF, INDIVIDUALIZAÇÃO DO FGTS, VIABILIZAÇÃO DE CERTIDÕES DO FGTS, RFB, PGE, INSS, PREVIDÊNCIA SOCIAL, COMO TAMBÉM ACOMPANHAMENTO DO CAUC E DESBLOQUEIO DE COTAS, JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE ARNEIROZ-CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a empresa, **GHM ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROCESSAMENTOS DE DADOS - EIRELI,** pelo valor global de **R$ 26.600,00** (Vinte e seis mil e seiscentos reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 10.520/02 e 8.666/93 – **JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA –** Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração.

Data da Homologação: 30 De Maio De 2018

JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas
Secretaria de Administração

Publicado por:
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
Código Identificador:1D0E9360

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

A Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Fabíola Gonçalves de Melo Brito vem no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina o art.26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo, **RATIFICAR** a declaração Credenciamento Público nº. 01/2017, para a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE, PARA SUPLEMENTAÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ, DURANTE O EXERCICIO DE 2017** em favor dos interessados classificou a seguir: NATÁLIA MATIAS PAZ – CPF Nº 008.375.613-29; Nº do Contrato 2018.04.02.01. Assinatura do Contrato 02 de Abril de 2018, tendo Vigência de 12 meses, a partir da assinatura do mesmo.

ASSARÉ –CE, 02 De Abril de 2018.

FABÍOLA GONÇALVES DE MELO BRITO PINHEIRO
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:84FB8420

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2017/PP.01

O Gabinete da Prefeita de Catunda-CE torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 053/2017/PP, cujo objeto é a Aquisição gasolina comum e óleo diesel automotivo tipo S10, destinados às diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Catunda. **CONTRATANTE:** Gabinete da Prefeita. **CONTRATADO(A):** Auto Posto Farias Ltda - ME. **VALOR REPACTUADO**: O valor unitário do item "01" do contrato que era de R$ 4,54 (quatro reais e cinquenta e quatro centavos) passa a ser de R$ 4,89 (quatro reais e oitenta e nove centavos), e o valor unitário do item "02" do contrato que era de R$ 3,55 (três reais e cinquenta e cinco centavos) passa a ser de R$ 4,19 (quatro reais e dezenove centavos). **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Cláusula 8.2 do contrato e o art. 65, inciso II, letra "d", da

Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores**. DATA DE ASSINATURA:** 24 de maio de 2018. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco Ernane Peres Lima. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Vanderli Fernandes Farias.

Catunda-CE, 24 de maio de 2018.

FRANCISCO ERNANE PERES LIMA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Elias Melo Lima
Código Identificador:2FE73967

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2017/PP.04

A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Catunda-CE torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 053/2017/PP, cujo objeto é a Aquisição gasolina comum e óleo diesel automotivo tipo S10, destinados às diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Catunda. **CONTRATANTE:** Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. **CONTRATADO(A):** Auto Posto Farias Ltda - ME. **VALOR REPACTUADO**: O valor unitário do item "01" do contrato que era de R$ 4,54 (quatro reais e cinquenta e quatro centavos) passa a ser de R$ 4,89 (quatro reais e oitenta e nove centavos), e o valor unitário do item "02" do contrato que era de R$ 3,55 (três reais e cinquenta e cinco centavos) passa a ser de R$ 4,19 (quatro reais e dezenove centavos). **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Cláusula 8.2 do contrato e o art. 65, inciso II, letra "d", da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores**. DATA DE ASSINATURA:** 24 de maio de 2018. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Genivaldo Gonçalves Camelo. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Vanderli Fernandes Farias.

Catunda-CE, 24 de maio de 2018.

GENIVALDO GONÇALVES CAMELO
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Publicado por:
Elias Melo Lima
Código Identificador:2F29DD02

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2017/PP.08

A Secretaria de Cultura de Catunda-CE torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 053/2017/PP, cujo objeto é a Aquisição gasolina comum e óleo diesel automotivo tipo S10, destinados às diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Catunda. **CONTRATANTE:** Secretaria de Cultura. **CONTRATADO(A):** Auto Posto Farias Ltda - ME. **VALOR REPACTUADO**: O valor unitário do item "01" do contrato que era de R$ 4,54 (quatro reais e cinquenta e quatro centavos) passa a ser de R$ 4,89 (quatro reais e oitenta e nove centavos), e o valor unitário do item "02" do contrato que era de R$ 3,55 (três reais e cinquenta e cinco centavos) passa a ser de R$ 4,19 (quatro reais e dezenove centavos). **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Cláusula 8.2 do contrato e o art. 65, inciso II, letra "d", da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores**. DATA DE ASSINATURA:** 24 de maio de 2018. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Vital Araújo da Silva. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Vanderli Fernandes Farias.

Catunda-CE, 24 de maio de 2018.

VITAL ARAÚJO DA SILVA
Secretário de Cultura

Publicado por:
Elias Melo Lima
Código Identificador:1AA3269A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2017/PP.07

A Secretaria de Educação e Desporto de Catunda-CE torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 053/2017/PP, cujo objeto é a Aquisição gasolina comum e óleo diesel automotivo tipo S10, destinados às diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Catunda. **CONTRATANTE:** Secretaria de Educação e Desporto. **CONTRATADO(A):** Auto Posto Farias Ltda - ME. **VALOR REPACTUADO**: O valor unitário do item "01" do contrato que era de R$ 4,54 (quatro reais e cinquenta e quatro centavos) passa a ser de R$ 4,89 (quatro reais e oitenta e nove centavos), e o valor unitário do item "02" do contrato que era de R$ 3,55 (três reais e cinquenta e cinco centavos) passa a ser de R$ 4,19 (quatro reais e dezenove centavos). **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Cláusula 8.2 do contrato e o art. 65, inciso II, letra "d", da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores**. DATA DE ASSINATURA:** 24 de maio de 2018. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Rondinele Rodrigues de Oliveira. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Vanderli Fernandes Farias.

Catunda-CE, 24 de maio de 2018.

RONDINELE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário de Educação e Desporto

Publicado por:
Elias Melo Lima
Código Identificador:4FA6F5C1

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2017/PP.03

A Secretaria de Obras e Serviços Públicos de Catunda-CE torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 053/2017/PP, cujo objeto é a Aquisição gasolina comum e óleo diesel automotivo tipo S10, destinados às diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Catunda. **CONTRATANTE:** Secretaria de Obras e Serviços Públicos. **CONTRATADO(A):** Auto Posto Farias Ltda - ME. **VALOR REPACTUADO**: O valor unitário do item "01" do contrato que era de R$ 4,54 (quatro reais e cinquenta e quatro centavos) passa a ser de R$ 4,89 (quatro reais e oitenta e nove centavos), e o valor unitário do item "02" do contrato que era de R$ 3,55 (três reais e cinquenta e cinco centavos) passa a ser de R$ 4,19 (quatro reais e dezenove centavos). **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Cláusula 8.2 do contrato e o art. 65, inciso II, letra "d", da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores**. DATA DE ASSINATURA:** 24 de maio de 2018. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Wilson Jeová Freire Maia de Oliveira. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Vanderli Fernandes Farias.

Catunda-CE, 24 de maio de 2018.

WILSON JEOVÁ FREIRE MAIA DE OLIVEIRA
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Elias Melo Lima
Código Identificador:2188A811

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2017/PP.02

A Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças de Catunda-CE torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 053/2017/PP, cujo objeto é a Aquisição gasolina comum e óleo diesel automotivo tipo S10, destinados às diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Catunda. **CONTRATANTE:** Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças. **CONTRATADO(A):** Auto

Posto Farias Ltda - ME. **VALOR REPACTUADO**: O valor unitário do item "01" do contrato que era de R$ 4,54 (quatro reais e cinquenta e quatro centavos) passa a ser de R$ 4,89 (quatro reais e oitenta e nove centavos), e o valor unitário do item "02" do contrato que era de R$ 3,55 (três reais e cinquenta e cinco centavos) passa a ser de R$ 4,19 (quatro reais e dezenove centavos). **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Cláusula 8.2 do contrato e o art. 65, inciso II, letra "d", da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores**. DATA DE ASSINATURA:** 24 de maio de 2018. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Douglas Rodrigues Negreiros. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Vanderli Fernandes Farias.

Catunda-CE, 24 de maio de 2018.

DOUGLAS RODRIGUES NEGREIROS
Secretário de Planejamento, Administração e Finanças

Publicado por:
Elias Melo Lima
Código Identificador:E2649BF4

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2017/PP.05

A Secretaria de Saúde de Catunda-CE torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 053/2017/PP, cujo objeto é a Aquisição gasolina comum e óleo diesel automotivo tipo S10, destinados às diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Catunda. **CONTRATANTE:** Secretaria de Saúde. **CONTRATADO(A):** Auto Posto Farias Ltda - ME. **VALOR REPACTUADO**: O valor unitário do item "01" do contrato que era de R$ 4,54 (quatro reais e cinquenta e quatro centavos) passa a ser de R$ 4,89 (quatro reais e oitenta e nove centavos), e o valor unitário do item "02" do contrato que era de R$ 3,55 (três reais e cinquenta e cinco centavos) passa a ser de R$ 4,19 (quatro reais e dezenove centavos). **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Cláusula 8.2 do contrato e o art. 65, inciso II, letra "d", da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores**. DATA DE ASSINATURA:** 24 de maio de 2018. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Rogério Rodrigues de Mendonça. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Vanderli Fernandes Farias.

Catunda-CE, 24 de maio de 2018.

ROGÉRIO RODRIGUES DE MENDONÇA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Elias Melo Lima
Código Identificador:7F882F33

SECRETARIA DE TRANSPORTES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2017/PP.09

A Secretaria de Transportes de Catunda-CE torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 053/2017/PP, cujo objeto é a Aquisição gasolina comum e óleo diesel automotivo tipo S10, destinados às diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Catunda. **CONTRATANTE:** Secretaria de Transportes. **CONTRATADO(A):** Auto Posto Farias Ltda - ME. **VALOR REPACTUADO**: O valor unitário do item "01" do contrato que era de R$ 4,54 (quatro reais e cinquenta e quatro centavos) passa a ser de R$ 4,89 (quatro reais e oitenta e nove centavos), e o valor unitário do item "02" do contrato que era de R$ 3,55 (três reais e cinquenta e cinco centavos) passa a ser de R$ 4,19 (quatro reais e dezenove centavos). **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Cláusula 8.2 do contrato e o art. 65, inciso II, letra "d", da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores**. DATA DE ASSINATURA:** 24 de maio de 2018. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** José Magalhães Rosa. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Vanderli Fernandes Farias.

Catunda-CE, 24 de maio de 2018.

JOSÉ MAGALHÃES ROSA
Secretário de Transportes

Publicado por:
Elias Melo Lima
Código Identificador:84615173

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2017/PP.06

A Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar de Catunda-CE torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 053/2017/PP, cujo objeto é a Aquisição gasolina comum e óleo diesel automotivo tipo S10, destinados às diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Catunda. **CONTRATANTE:** Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar. **CONTRATADO(A):** Auto Posto Farias Ltda - ME. **VALOR REPACTUADO**: O valor unitário do item "01" do contrato que era de R$ 4,54 (quatro reais e cinquenta e quatro centavos) passa a ser de R$ 4,89 (quatro reais e oitenta e nove centavos), e o valor unitário do item "02" do contrato que era de R$ 3,55 (três reais e cinquenta e cinco centavos) passa a ser de R$ 4,19 (quatro reais e dezenove centavos). **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Cláusula 8.2 do contrato e o art. 65, inciso II, letra "d", da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores**. DATA DE ASSINATURA:** 24 de maio de 2018. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Ocean Vasconcelos Gomes. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Vanderli Fernandes Farias.

Catunda-CE, 24 de maio de 2018.

OCEAN VASCONCELOS GOMES
Secretário do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

Publicado por:
Elias Melo Lima
Código Identificador:40ED2CA8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Chorozinho, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS no 2018.05.30.052-TP-FMS do tipo Menor Preço, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA 1ª ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE. A realizar-se dia 19 de Junho de 2018, às 8:00hs. Maiores informações na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Raimundo Simplício de Carvalho, S/N – Vila Requeijão - Chorozinho-CE, das 08:00 às 14:00hs, ou pelo telefone (85) 3319 1163 e no site: www.tce.ce.gov.br.

Chorozinho-CE, 30 de maio de 2018.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA AMÂNCIO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:F5E5F925

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITICAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Chorozinho, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de licitação na modalidade Concorrência Pública

- SRP no 2018.05.29.050-CP-ADM do tipo Menor Preço (Maior Percentual de Desconto), cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS COMUNS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAIS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO, POR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE AS TABELAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DA SEINFRA/CE 24 E 24.1, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE. A realizar-se dia 05 de julho de 2018, às 8:00hs. Maiores informações na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Raimundo Simplício de Carvalho, S/N – Vila Requeijão - Chorozinho-CE, das 08:00 às 14:00hs, ou pelo telefone (85) 3319 1163 e no site: www.tce.ce.gov.br.

Chorozinho-CE, 30 de maio de 2018.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA AMÂNCIO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:34B7FFA1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Chorozinho, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de licitação na modalidade Pregão Presencial no 2018.05.29.051-PP-ADM, do tipo Menor Preço, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINA FOTOCOPIADORA DIGITAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE. A realizar-se dia 14 de junho de 2018, às 8:00hs. Maiores informações na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Raimundo Simplício de Carvalho, S/N – Vila Requeijão - Chorozinho-CE, das 08:00 às 14:00, ou pelo site: www.tce.ce.gov.br.

Chorozinho-CE, 30 de maio de 2018.

ADSON COSTA CHAVES
Pregoeiro

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:6261E083

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Chorozinho, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de licitação na modalidade Concorrência Pública no 2018.05.29.049-CP-SPDU do tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE. A realizar-se dia 04 de julho de 2018, às 8:00hs. Maiores informações na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Raimundo Simplício de Carvalho, S/N – Vila Requeijão - Chorozinho-CE, das 08:00 às 14:00hs, ou pelo telefone (85) 3319 1163 e no site: www.tce.ce.gov.br.

Chorozinho-CE, 30 de Maio de 2018.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA AMÂNCIO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:16B0A17E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 553/2018, DE 30 DE MAIO DE 2018

Decreta ponto facultativo nos órgãos e entidades da administração direta, indireta e fundacional do Município de Fortim, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,
CONSIDERANDO a inexistência de feriado nacional no dia consagrado ao Santíssimo Corpo e Sangue de Cristo (***corpus christi***);
CONSIDERANDO que o Dia de Corpus Christi já vem sendo respeitado por todos como feriado religioso;
CONSIDERANDO a extensão do Dia de Corpus Christi à sexta-feira, dia 01 de junho de 2018, por conta da proximidade do final de semana;
CONSIDERANDO, ainda, que o ponto facultativo não atinge os servidores que atuam em serviços públicos considerados essenciais e de utilidade pública, como a saúde, a limpeza urbana e a coleta de lixo, entre outros;
CONSIDERANDO, finalmente, a garantia de que nenhum desses serviços considerados essenciais e de utilidade pública será interrompido no atendimento à população.
CONSIDERANDO, finalmente, o Decreto Estadual de n° 32.677, de 28 de maio de 2018.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nos órgãos e entidades da administração direta, indireta e fundacional do Município de Fortim, os dias 31 de maio e 01 de junho de 2018, com a manutenção dos serviços essenciais e os de utilidade pública de saúde, limpeza urbana, e outros de natureza similar.
Parágrafo único. Excetuam-se do disposto no ***caput*** deste artigo, além daqueles serviços nele previstos, as atividades consideradas de emergência que não admitem qualquer paralisação, assim como aquelas relativas ao cumprimento de plano de trabalho em face da execução de convênios, contratos, pagamentos e outros ajustes, indispensáveis ao bom e adequado desempenho do serviço público municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 30 de maio de 2018.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:ED722F34

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

O Município de Guaraciaba do Norte-CE (notificante), com sede à Avenida Monsenhor Furtado, nº 55, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 07.569.205/0001-31

Resolve rescindir unilateralmente o Termo de Contrato, fundamentado na Cláusula Décima Segunda com a empresa:

CATATAU COMÉRCIO E PNEUS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 09.581.616/0001-78, estabelecida à Rod. BR 222 km 314, s/n, BOX 04, Lote Sítio Cacimbas, Zona Rural, Tianguá/CE, CEP 62.320-000, Ceará.

Em observância aos preceitos legais e às clausulas contratuais estabelecidas entre as partes, previstas no Edital do certame licitatório, o notificante que vos subscreve, vem formal e respeitosamente **NOTIFICAR E INFORMAR A RESCISÃO UNILATERAL DOS CONTRATOS: 1304.18-01/03;1304.18-03/05;1304.18-01/06; 1304.18-01/07; 1304.18-01/08; 1304.18-01/10**, sobre os seguintes fatos que a seguir passa a expor:

Notifica-se a rescisão unilateral do referido Contrato, que possui como objeto "**Aquisição de pneus novos (primeira vida) para equipar a frota de veículos das secretarias de Guaraciaba do**, conforme dispõe o previsto no artigo 81 da Lei 8.666/93. In verbis:
Art. 81.*A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas*

Em síntese, houve processo Licitatório nº. 14.03.18-01PP na modalidade Pregão Presencial, que veio a ser homologada em 11/04/2018.

Face a demora injustificada no comparecimento para **execução total** da prestação contratual, conforme previsto no artigo 7º da Lei 10.520/02, senão vejamos:

Art. 7º Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4o desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

Há de observar-se e ter a ciência que os atos da Administração Pública buscam a satisfação do interesse público, e os contratos administrativos possuem e guardam características próprias, sendo estas regidas pelos princípios basilares da Administração Publica, vistos no art. 37 da Constituição Federal. Sendo revestidos de prerrogativas para o seu exercício, dentre eles o poder de rescisão por conveniência do interesse publico, ou *in casu* pelos fatos e direito expostos.

A cláusula 12ª dos referidos Contrato, prevêem a hipótese de inexecução e conseguinte rescisão contratual, o qual discorre:

12.1 – Em caso de inexecução total ou parcial ou desobediência de alguma das clausulas contratuais, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-à CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, às seguintes penalidades:
12.1.1 – Advertência;
12.1.2 – Multa;
12.1.3 – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com esta Administração, por prazo de até 02 (dois) anos;
12.1.4 – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Ainda, preceitua o art. 64, §2º da Lei 8.666/93, *in verbis*:

§ 2oÉ facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação independentemente da cominação prevista no art. 81 desta Lei

Desta feita, com fulcro na já citada cláusula Décima Segunda do Contrato, impõe-se as sanções que deverão ser aplicadas da forma legal, em especial ao pagamento da multa contratual no valor de 10% sobre o valor total do contrato.

Observem as medidas administrativas aplicáveis ao caso de praxe.

Abre-se o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para o contraditório e a ampla defesa, nos termos do inciso I do art. 109 da Lei Federal 8.666/93, e ulterior convocação dos licitantes remanescentes, após comprovação dos requisitos hablitatórios

Fique ciente a notificada que não deverá efetuar serviços ou fornecer insumos após esta notificação.

Publique-se o presente termo na imprensa oficial, observando as condições da Cláusula Décima Segunda.

Transitado em julgado, sem manifestação da empresa **CATATAU COMÉRCIO E PNEUS LTDA - EPP**, providencie a cobrança da multa administrativa, administrativamente ou judicial.

Guaraciaba do Norte-CE, 28 de maio de 2018

ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito

HOZANAN LINHARES GOMES
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:C50641DF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº096/2018

EXONERA os cargos em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**, **ESTADO DO CEARÁ.**
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1043/2013 de 03 de Abril de 2013, que Dispõe sobre a Organização da Administração Pública do Município de Guaraciaba do Norte;

CONSIDERANDO, que os cargos em comissão, de confiança e as funções gratificadas são de livre provimento e exoneração a cargo do Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR os Srs(a). abaixo qualificados(a), dos cargos em comissão descriminados:

ISMAELL ALBUQUERQUE SOARES - CPF nº. 040.169.163-21, **COORDENADOR DE PROGRAMAS DA POLÍTICA DE SAÚDE**

JANAINA RODRIGUES DE ARAUJO - CPF nº. 027.025.583-48 - **COORDENADOR DE PROGRAMAS DA POLÍTICA DE SAÚDE**

ANGELICA GOMES SAMPAIO - CPF nº. 035.406.713-31 - **DIRETORA DE DEPARTAMENTO**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 02 de maio de 2018.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos 29 dias do mês de maio de 2018 (dois mil e dezoito).

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:55345099

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 097/2018

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, **ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) **ANGÉLICA SABINA RAMOS DE OLIVEIRA**, servidora pública municipal, exercendo o cargo de **Professora**, matrícula **0633**, lotada na Secretaria de Educação deste município, requereu a sua **EXONERAÇÃO** do cargo público, **por motivo de foro íntimo**, exercendo o seu livre direito de permanecer ou não no serviço público.

CONSIDERANDO o parecer favorável do Procurador Adjunto do Município, Dr. Sharlys Michael de Sousa Lima Aguiar.

RESOLVE:

Nos termos do artigo 45 da Lei 850, de 05 de setembro de 2006 – Estatuto dos Servidores do Município de Guaraciaba do Norte – **EXONERAR** a pedido do(a) servidor(a) acima nominado(a) de suas funções do cargo de **PROFESSORA**, lotado até então na Secretaria de Educação deste Município, dando-se baixa nos assentamentos da requerente.

Publique-se, registre-se e intime-se.

Guaraciaba do Norte, 29 de maio de 2018.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:3E14422B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 31/2018

DECRETO N° 31/2018, de 30 de maio de 2018.

"Dispões sobre a revogação do Decreto nº 30, de 26 de maio de 2018, e adota outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAPINA – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais em conformidade Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o encerramento da Greve de Caminhoneiros instalada em âmbito Nacional, a qual afetou o transporte rodoviário com bloqueios de BRs prejudicando assim o regular fornecimento de diversos insumos dentre eles os combustíveis.
CONSIDERANDO o que o reabastecimento de combustível neste município foi totalmente reestabelecida;
CONSIDERANDO o Princípio da Continuidade do serviço público.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto de número 30, datado de 26 de maio de 2018, que dispões sobre a suspensão dos serviços de transporte escolar e todos os demais serviços que envolvam a utilização de máquinas e veículos do município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor no dia 30 de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, aos 30 de maio de 2018.

ANTONIO LEANDRO GOMES LINHARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hayane de Sousa Santana
Código Identificador:C8E33E3D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

INSTITTUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
LICENÇA DE OPERAÇÃO

O INSTITUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL TORNA PUBLICA A EMISSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA A ATIVIDADE DE CARCINICULTURA, LOCALIZADA NO SÍTIO LAGOA DO SAL E CÓRREGO, PARA O FUNCIONAMENTO DE 04 VIVEIROS, UMA BACIA DE SEDIMENTAÇÃO, RESERVATÓRIO E UM CENTRO ADMINISTRATIVO, RESULTANDO EM UMA ÁREA TOTAL DE 0,89 HA. COM ANUÊNCIAEMITIDA NO DIA 06 DE NOVEMBRO DE 2017. TENDO COMO RESPONSÁVELO SR.**ALDENOR CUNHA REBOUÇAS, INSCRITO NO CPF SOB Nº004.453.204-00.**

JOÃO PAULO DE SOUSA REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Lidiane de Freitas Silva
Código Identificador:B28EAFA5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com a empresa **M. I. DOS SANTOS AMARAL**, com sede na Rua Dr. João Pessoa, N° 768, Veneza, CEP: 63.500-000, Iguatu, Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 11.696.294/0001-54, neste ato representada pela Senhora **Maria Ivoneide dos Santos Amaral** , inscrito no CPF sob o N° 584.812.653-49**. FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Aquisição de Rádio Comunicador, arames e cabo PP, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança, conforme especificações e quantidades descriminadas no termo de referência.. **VALOR CONTRATUAL: R$ 7.800,00** (sete mil e oitocentos reais). **DATA DO CONTRATO:** 18/05/2018**. PRAZO DE VIGÊNCIA**: A partir da data de sua assinatura, até **30(trinta) dias**. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** Secretaria de Trânsito e Segurança, com recursos do próprio Município e/ou transferidos, na **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** sob o nº **N° 1701-04.452.0032.2.074 (Manutenção das Atividades do Sec. do Trânsito e Segura), e Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – (Equipamentos e Material Permanente), Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00- (Material de Consumo).**. **SIGNATÁRIOS Antônio Alves da Cunha Filho** –Secretário (Contratante) Maria Ivoneide dos Santos Amaral – (Contratado). Pedro Gildásio de Sousa, Presidente da Comissão de Licitação.

Iguatu (Ce), em 18 de Maio de 2018.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:C1E59053

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 2018.04.23.01-PMI-SAÚDE

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. **2018.04.23.01-PMI-SAÚDE**, CUJO OBJETO É **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, FRALDAS DESCARTÁVEIS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, CONVERTIDO EM ANEXO I DESTE EDITAL**. Resultado de julgamento das propostas e continuação da sessão, no **DIA 05 DE JUNHO DE 2018**, A PARTIR DAS **09:00HS**. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: RUA GUILHARDO GOMES DE ARAÚJO, S/N, ESPLANADA II.

IGUATU – CE, 30 DE MAIO DE 2018.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:325FB4A5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.05.29.01-PMI-SEINFRA, para obra de reforma do imóvel que abriga as instalações da Secretaria de Infraestrutura. DATA DA SESSÃO: 19 de junho de 2018, às 08:00horas. LOCAL: Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/N,

Esplanada II. Em, 30 de maio de 2018.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:B1EB374A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iguatu – Secretaria Executiva e Serviços Urbanos – Extrato de Termo Aditivo de Acréscimo de Valor ao Contrato. **Processo**: CP-2017.01.06.01-PMI/EXECUTIVA. **Modalidade de licitação**: Concorrência Pública. **Contrato N°**: 2017.06.07.03. **Objeto**: Contratação de empresa apta a prestar serviços de coleta, transporte de resíduos sólidos domiciliares, urbanos; serviços de varrição em ruas e logradouros públicos, em conformidade com o Projeto Básico e Planilhas Orçamentárias, junto à Secretaria Executiva e Serviços Urbanos do Município de Iguatu (Ce). **Valor Contratado**: R$ 4.974.530,40 (quatro milhões novecentos e setenta e quatro mil quinhentos e trinta reais e quarenta centavos). **Valor do Termo Aditivo de Acréscimo de Valor:** R$ 1.243.632,60 (um milhão duzentos e quarenta e três mil seiscentos e trinta e dois reais e sessenta centavos). **Valor do Contrato Reajustado:** R$ 6.218.163,00 (seis milhões duzentos e dezoito mil cento e sessenta e três reais). **Contratante**: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria Executiva – CNPJ: 07.810.468/0001-90. **Contratada:** Construtora Metros LTDA ME – CNPJ: 10.800.427/0001-28. **Dotação Orçamentária**: 1901-18.541.0039.2.082 (Manutenção dos Serviços de Limpeza Urbana e Coleta de Lixo). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 – (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica). **Data do Aditivo:** 24/05/2018. **Signatários**: Raimundo Eunébio Vieira Bezerra – (Secretário Municipal da Executiva); e Erivelto Vieira de Oliveira – (Representante Legal). **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 art. 65 §1° e suas alterações posteriores.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Iguatu-Ce, 24 de Maio de 2018.

E-mail: prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com / Fone: (88) 99203-6169.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:85EE951F

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO - FUSPI
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA DE IGUATU - CE – EXTRATO DE CONTRATO. **CONTRATANTE:** Fundação de Saúde Pública de Iguatu-CE. **CONTRATADA:** FULLTEC INDÚSTRIA, COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 07.759.127/0001-38. **OBJETO:** Serviços de Locação com Infraestrutura de Equipamentos, Usina de Oxigênio e ar Estéril Medicinal, para atender as necessidades do Hospital Regional deste Município, de responsabilidade da Fundação de Saúde Pública de Iguatu-Ce. **CONTRATO Nº** 24.05.001/2018-FUSPI - **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02 e 8.666/93. **VIGÊNCIA:** no período de 10 (dez) meses. **VALORES:** valor global do contrato R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) – DOTAÇÃO: 0701.10.302.0011.2.023 e Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.00. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Lucia Vanda Teixeira de Freitas – Superintendente e Ordenadora de Despesas. **ASSINA PELA CONTRATADA**: Michelle Roque Guedes - Procuradora da empresa. Data da Assinatura: 24 de maio de 2018.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:11166888

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA DE EXONERAÇÃO

O Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iguatu, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 457/2017, de 19 de junho de 2017, do Senhor Prefeito Municipal de Iguatu, Ednaldo de Lavor Couras,

R E S O L V E,
Art. 1º - Exonerar, a pedido, o servidor JOSE MARCIANO BRAZ DE ASSIS, do cargo de Auxiliar de Operador de ETE, matrícula 60.143, do quadro efetivo de servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iguatu, nomeado através da portaria nº 040/2013.

Art. 2º - Declarar vago o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Operador de ETE.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 01 de junho de 2018.

Registre-se e Publique-se.

FRANCISCO TÁCIDO SANTOS CAVALCANTI
Superintendente do Saae de Iguatu

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:6F0C8C3D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2017

Objeto: Chamada pública para credenciamento de Profissionais Autônomos, para a prestação de serviços complementares à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itaiçaba, Estado do Ceará, conforme especificações constantes no Edital e Anexos. **Local do Edital:** Sala da Comissão Permanente de Licitações, situada à Av. Coronel João Correia nº 298, Centro, Itaiçaba, Ceará, CEP 62820-000, de 8h às 12h e de 14h às 17h.**Data de Abertura das Propostas:**11 de junho de 2018, às 08:30h, na Sala Comissão Permanente de Licitações. **Informações:**(88) 3410-1112.

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:0792E206

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, EMPREENDEDORISMO E APOIO COMUNITÁRIO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2018052901-AGRI.

ESTADO DO CEARÁ – Município de Jaguaretama **Aviso de Licitação Tomada de Preços nº 2018052901-AGRI.** O presidente da CPL de Jaguaretama torna publico para conhecimento dos interessados. Tomada de Preços nº 2018052901-AGRI, objeto: Construção de Abatedouro Público Municipal, conforme especificações do projeto. A licitação ocorrerá no dia **19/06/2018 às 09:00h**, na sala da comissão de licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves,185, maiores informações tel. 88 3576-1305, o edital se encontra na sala da comissão de licitação e no site: www.tce.ce.gov.br.

Jaguaretama – Ceará, 30 de Maio de 2018.

FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA
Presidente CPL.

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:1D29BF08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018053001-ADM

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CE - Aviso de Licitação **Pregão Presencial nº 2018053001-ADM**. O pregoeiro do município de Jaguaretama torna público para conhecimento dos interessados, que no dia **13/06/2018**, às **09h00mim,** na sede da Prefeitura Municipal Rua Tristão Gonçalves n°185, estará realizando licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 2018053001-ADM**, com o objeto: AQUISIÇÃO DE LEITORES BIOMÉTRICOS, SERVIÇO DE LOCAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE DADOS, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, NO EXERCÍCIO DE 2018. maiores informações tel. 88 3576-1305 e o edital se encontra na íntegra na sede da comissão de licitação e no site: www.tce.ce.gov.br.

Jaguaretama – Ceará, 30 de Maio de 2018.

MARCELO JUNIOR DE SOUSA

Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:E8F69C00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018042602-ADM

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018042602-ADM

Os Gestores Municipais, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público o resultado do Pregão nº 2018042602-ADM. Foi adjudicado o(s) objeto(s) desta licitação à(s) seguintes licitant(s):

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 00037 - CAIBRO DE MADEIRA 2,5X5,00
Quantidade: 9.612,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 22/05/2018

Adjudicado para: J. IRAN FERNANDES PINHEIRO - ME, pelo menor lance
de R$ 3,020 (Três Reais e Dois Centavos).

Item: 00038 - LINHA DE MADEIRA 6,00X15
Quantidade: 127,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 22/05/2018

Adjudicado para: J. IRAN FERNANDES PINHEIRO - ME, pelo menor lance
de R$ 23,000 (Vinte e Três Reais).

Item: 00039 - RIPA DE MADEIRA 1,5X5,0
Quantidade: 624,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 22/05/2018

Adjudicado para: J. IRAN FERNANDES PINHEIRO - ME, pelo menor lance
de R$ 1,950 (Um Real e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00094 - LINHA DE MADEIRA 6X12
Quantidade: 140,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 22/05/2018

Adjudicado para: J. IRAN FERNANDES PINHEIRO - ME, pelo menor lance
de R$ 18,300 (Dezoito Reais e Trinta Centavos).

Item: 00097 - PLUG FEMEA
Quantidade: 103,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 22/05/2018

Adjudicado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, pelo
menor lance de R$ 2,270 (Dois Reais e Vinte e Sete Centavos).

Item: 00100 - PLUG MACHO.
Quantidade: 93,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 22/05/2018

Adjudicado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, pelo
menor lance de R$ 2,090 (Dois Reais e Nove Centavos).

Item: 00101 - CABO 2,5MM PEÇA C/ 100M
Quantidade: 42,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: ADJUDICADO em 22/05/2018

Adjudicado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, pelo
menor lance de R$ 89,000 (Oitenta e Nove Reais).

Item: 00103 - CABO 6,0MM PEÇA C/100M
Quantidade: 33,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: ADJUDICADO em 22/05/2018

Adjudicado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, pelo
menor lance de R$ 243,900 (Duzentos e Quarenta e Três Reais e Noventa Centavos).

Item: 00107 - LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR 20W
Quantidade: 45,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 22/05/2018

Adjudicado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, pelo
menor lance de R$ 4,600 (Quatro Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00108 - LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR 40W
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 22/05/2018

Adjudicado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, pelo
menor lance de R$ 4,650 (Quatro Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

Item: 00115 - LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA
Quantidade: 26,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 22/05/2018

Adjudicado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, pelo
menor lance de R$ 8,450 (Oito Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00116 - SOQUETE DECORATIVO, REDONDO EM PVC.
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 22/05/2018

Adjudicado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, pelo
menor lance de R$ 3,900 (Três Reais e Noventa Centavos).

Item: 00117 - INTERRUPTOR DE 2 SEÇÕES
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 22/05/2018

Adjudicado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, pelo
menor lance de R$ 4,500 (Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00118 - CAIXA PLASTICA 4X2
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 22/05/2018

Adjudicado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, pelo
menor lance de R$ 2,000 (Dois Reais).

Item: 00119 - FITA ISOLANTE C/20MT
Quantidade: 66,000 Unidade de fornecimento: ROLO

Situação: ADJUDICADO em 22/05/2018

Adjudicado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, pelo
menor lance de R$ 4,450 (Quatro Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00120 - EXTENSÃO ELETRICA C/03TOMADAS-PEÇA 03MTS.
Quantidade: 35,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 22/05/2018

Adjudicado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, pelo
menor lance de R$ 9,800 (Nove Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00121 - TOMADA FLUORESC.COMPACTA 04 PINOS
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 22/05/2018

Adjudicado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, pelo
menor lance de R$ 8,400 (Oito Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00122 - LAMPADA A VAPOR METÁLICA DE 400W
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 22/05/2018

Adjudicado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, pelo
menor lance de R$ 42,500 (Quarenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00123 - REATOR P/LAMPADA A VAPOR METÁLICA DE 400W
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 22/05/2018

Adjudicado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, pelo
menor lance de R$ 98,000 (Noventa e Oito Reais).

Item: 00124 - DISJUNTOR MONOFÁSICO DE 50AMP
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 22/05/2018

Adjudicado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, pelo
menor lance de R$ 6,600 (Seis Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00125 - DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 50AMP.
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 22/05/2018

Adjudicado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, pelo
menor lance de R$ 40,800 (Quarenta Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00126 - CABO FLEXÍVEL 6MM
Quantidade: 1.000,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 22/05/2018

Adjudicado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, pelo
menor lance de R$ 2,400 (Dois Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00127 - QUADRO COMANDO 50X40X15
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 22/05/2018

Adjudicado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, pelo
menor lance de R$ 278,000 (Duzentos e Setenta e Oito Reais).

Item: 00128 - FIO 6MM

Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: ADJUDICADO em 22/05/2018

Adjudicado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, pelo
menor lance de R$ 238,000 (Duzentos e Trinta e Oito Reais).

Item: 00129 - CAIXA DE LUZ RETANGULAR, PARA ELETRODUTO ROSQUEÁVEL 4X2
Quantidade: 25,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 22/05/2018

Adjudicado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, pelo
menor lance de R$ 1,400 (Um Real e Quarenta Centavos).

Item: 00130 - CAIXA P/ DISJUNTOR MONOFÁSICO
Quantidade: 25,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 22/05/2018

Adjudicado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, pelo
menor lance de R$ 5,570 (Cinco Reais e Cinquenta e Sete Centavos).

Item: 00131 - CAIXA P/ DISJUNTOR TRIFÁSICO
Quantidade: 25,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 22/05/2018

Adjudicado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, pelo
menor lance de R$ 33,000 (Trinta e Três Reais).

Item: 00132 - DISJUNTOR MONOFÁSICO 40A
Quantidade: 62,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 22/05/2018

Adjudicado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, pelo
menor lance de R$ 6,800 (Seis Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00133 - DISJUNTOR TRIFÁSICO 50A
Quantidade: 55,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 22/05/2018

Adjudicado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, pelo
menor lance de R$ 40,000 (Quarenta Reais).

Item: 00135 - EXTENSAO 10MT
Quantidade: 21,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 22/05/2018

Adjudicado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, pelo
menor lance de R$ 19,000 (Dezenove Reais).

Item: 00136 - REATOR ELETRICO 1X20W
Quantidade: 25,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 22/05/2018

Adjudicado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, pelo
menor lance de R$ 14,000 (Quatorze Reais).

Item: 00137 - REATOR ELETRICO 1X40W
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 22/05/2018

Adjudicado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, pelo
menor lance de R$ 18,000 (Dezoito Reais).

Item: 00138 - RELE FOTOELETRICO
Quantidade: 75,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 22/05/2018

Adjudicado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, pelo
menor lance de R$ 14,700 (Quatorze Reais e Setenta Centavos).

Item: 00140 - LÂMPADA DE VAPOR DE SÓDIO EM ALTA PRESSÃO 250W
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 22/05/2018

Adjudicado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, pelo
menor lance de R$ 27,700 (Vinte e Sete Reais e Setenta Centavos).

Item: 00141 - LÂMPADA DE VAPOR DE SÓDIO EM ALTA PRESSÃO 70W
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 22/05/2018

Adjudicado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, pelo
menor lance de R$ 20,900 (Vinte Reais e Noventa Centavos).

Item: 00147 - LINHA DE MAÇARANDUBA 7X14
Quantidade: 2.020,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 22/05/2018

Adjudicado para: J. IRAN FERNANDES PINHEIRO - ME, pelo menor lance
de R$ 25,000 (Vinte e Cinco Reais).

Item: 00148 - LINHA DE MADEIRA 7X14
Quantidade: 2.100,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 22/05/2018

Adjudicado para: J. IRAN FERNANDES PINHEIRO - ME, pelo menor lance
de R$ 22,700 (Vinte e Dois Reais e Setenta Centavos).

Item: 00151 - CAIBRO DE MADEIRA 3,00X5,00
Quantidade: 10.000,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 22/05/2018

Adjudicado para: J. IRAN FERNANDES PINHEIRO - ME, pelo menor lance
de R$ 3,150 (Três Reais e Quinze Centavos).

Item: 00152 - RIPA 1,5M X 5M
Quantidade: 12.000,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 22/05/2018

Adjudicado para: J. IRAN FERNANDES PINHEIRO - ME, pelo menor lance
de R$ 1,950 (Um Real e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00181 - LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 25WATTS
Quantidade: 108,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 22/05/2018

Adjudicado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, pelo
menor lance de R$ 9,800 (Nove Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00182 - TOMADA 20A
Quantidade: 23,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 22/05/2018

Adjudicado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, pelo
menor lance de R$ 6,800 (Seis Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00185 - CABO PARALELO 2X2.5
Quantidade: 270,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 22/05/2018

Adjudicado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, pelo
menor lance de R$ 1,600 (Um Real e Sessenta Centavos).

Item: 00187 - REFLETORES 400W
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 22/05/2018

Adjudicado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, pelo
menor lance de R$ 43,000 (Quarenta e Três Reais).

Item: 00209 - LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 15WATTS
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 22/05/2018

Adjudicado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, pelo
menor lance de R$ 7,000 (Sete Reais).

Item: 00210 - LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 35WATTS
Quantidade: 90,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 22/05/2018

Adjudicado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, pelo
menor lance de R$ 24,000 (Vinte e Quatro Reais).

Item: 00211 - INTERRUPTOR 1 SEÇÃO+TOMADA
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 22/05/2018

Adjudicado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, pelo
menor lance de R$ 4,600 (Quatro Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00212 - INTERRUPTOR 2 SEÇÕES COM TOMADA
Quantidade: 33,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 22/05/2018

Adjudicado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, pelo
menor lance de R$ 6,500 (Seis Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00213 - INTERRUPTOR 3 SEÇÕES
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 22/05/2018

Adjudicado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, pelo
menor lance de R$ 6,280 (Seis Reais e Vinte e Oito Centavos).

Item: 00215 - REATOR DE PARTIDA RAPIDA 2X40/36W
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 22/05/2018

Adjudicado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, pelo
menor lance de R$ 23,700 (Vinte e Três Reais e Setenta Centavos).

Item: 00216 - FIO PARALELO 2 X 1,5
Quantidade: 203,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 22/05/2018

Adjudicado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, pelo
menor lance de R$ 1,200 (Um Real e Vinte Centavos).

Item: 00217 - EXTENSÃO ELETRICA 05METROS
Quantidade: 14,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 22/05/2018

Adjudicado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, pelo
menor lance de R$ 16,000 (Dezesseis Reais).

Item: 00218 - DISJUNTOR MONOFASICO 15AMP.
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 22/05/2018

Adjudicado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, pelo
menor lance de R$ 6,800 (Seis Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00219 - DISJUNTOR MONOFÁSICO 20AMP.
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 22/05/2018

Adjudicado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, pelo
menor lance de R$ 6,800 (Seis Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00220 - LAMPADA DE LED 25W
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 22/05/2018

Adjudicado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, pelo
menor lance de R$ 28,000 (Vinte e Oito Reais).

Item: 00221 - LAMPADA DE LED DE 35W
Quantidade: 45,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 22/05/2018

Adjudicado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, pelo
menor lance de R$ 43,500 (Quarenta e Três Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00222 - CABO MONOFASICO 2X1,5
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 22/05/2018

Adjudicado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, pelo
menor lance de R$ 1,450 (Um Real e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00226 - LÂMPADA DE LED TUBULAR 18W
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 22/05/2018

Adjudicado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, pelo
menor lance de R$ 18,500 (Dezoito Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00227 - LÂMPADA LED TUBULAR 9W
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 22/05/2018

Adjudicado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, pelo
menor lance de R$ 9,000 (Nove Reais).

Item: 00228 - REATOR CONVENICIONAL 40W ELETRICO
Quantidade: 36,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 22/05/2018

Adjudicado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, pelo
menor lance de R$ 15,500 (Quinze Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00229 - LUMINÁRIA PARA LÂMPADAS FLUORESCENTES 2X32W
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 22/05/2018

Adjudicado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, pelo
menor lance de R$ 41,000 (Quarenta e Um Reais).

Item: 00230 - REATORES PARA LÂMPADAS FLUORESCENTES 2X32W
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 22/05/2018

Adjudicado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, pelo
menor lance de R$ 24,000 (Vinte e Quatro Reais).

Item: 00231 - LÂMPADAS FLUORESCENTES 28-32W
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 22/05/2018

Adjudicado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, pelo
menor lance de R$ 8,600 (Oito Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00232 - LÂMPADAS FLUORESCENTES COMPACTA 20-26
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 22/05/2018

Adjudicado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, pelo
menor lance de R$ 7,800 (Sete Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00233 - LUMINÁRIAS PARA LÂMPADAS FLUORESCENTES COMPACTAS
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 22/05/2018

Adjudicado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, pelo
menor lance de R$ 25,700 (Vinte e Cinco Reais e Setenta Centavos).

Item: 00234 - INTERRUPTOR COM 3 SEÇÕES
Quantidade: 21,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 22/05/2018

Adjudicado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, pelo
menor lance de R$ 6,150 (Seis Reais e Quinze Centavos).

Item: 00238 - REFLETOR LED 100W
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 22/05/2018

Adjudicado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, pelo
menor lance de R$ 148,500 (Cento e Quarenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00239 - REFLETOR LED 50W
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 22/05/2018

Adjudicado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, pelo
menor lance de R$ 78,000 (Setenta e Oito Reais).

Item: 00240 - REFLETOR LED 20W
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 22/05/2018

Adjudicado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, pelo
menor lance de R$ 43,500 (Quarenta e Três Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00244 - EXTENSÃO ELETRICA 5 TOMADAS
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 22/05/2018

Adjudicado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, pelo
menor lance de R$ 18,000 (Dezoito Reais).

Item: 00245 - TOMADA DE EMBUTIR 10A
Quantidade: 16,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 22/05/2018

Adjudicado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, pelo
menor lance de R$ 4,800 (Quatro Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00246 - TOMADA DE EMBUTIR 20A
Quantidade: 16,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 22/05/2018

Adjudicado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, pelo
menor lance de R$ 6,780 (Seis Reais e Setenta e Oito Centavos).

Item: 00247 - PLUG 10A MACHO
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 22/05/2018

Adjudicado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, pelo
menor lance de R$ 2,100 (Dois Reais e Dez Centavos).

Item: 00249 - PLUG 10A FEMEA
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 22/05/2018

Adjudicado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, pelo
menor lance de R$ 2,100 (Dois Reais e Dez Centavos).

Item: 00273 - LÂMPADA DE LED DE 25W
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 22/05/2018

Adjudicado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, pelo
menor lance de R$ 28,500 (Vinte e Oito Reais e Cinquenta Centavos).

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pelos(as) Srs.(as) FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA - Secretaria Municipal de Saúde; JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA - Sec. de Educação e Gestor do Fundeb; JAIRO BORGES DIOGENES JUNIOR - Sec. de Esporte Juventude Cultura e Turismo; RAIMUNDO EUDIVAN DA SILVA - Sec. de Des. Rural Rec. Naturais e Apoio Comunitário; JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER - Sec. de Infraestrutura Urbanismo e Serviços Públicos; PRICILA CUNHA CORDEIRO - Sec. de Assistência Social e Empreendedorismo; JAIRO BORGES DIÓGENES JUNIOR - Sec. dos Esportes, Juventude Cultura e Turismo, autoridades competentes das Unidades Gestoras, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00037 - CAIBRO DE MADEIRA 2,5X5,00
Quantidade: 9.612,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 30/05/2018

Homologado para: J. IRAN FERNANDES PINHEIRO - ME, C.N.P.J. nº
02.629.929/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,020 (Três Reais e Dois Centavos).

Item: 00038 - LINHA DE MADEIRA 6,00X15
Quantidade: 127,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 30/05/2018

Homologado para: J. IRAN FERNANDES PINHEIRO - ME, C.N.P.J. nº
02.629.929/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 23,000 (Vinte e Três Reais).

Item: 00039 - RIPA DE MADEIRA 1,5X5,0
Quantidade: 624,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 30/05/2018

Homologado para: J. IRAN FERNANDES PINHEIRO - ME, C.N.P.J. nº
02.629.929/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,950 (Um Real e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00094 - LINHA DE MADEIRA 6X12
Quantidade: 140,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 30/05/2018

Homologado para: J. IRAN FERNANDES PINHEIRO - ME, C.N.P.J. nº
02.629.929/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 18,300 (Dezoito Reais e Trinta Centavos).

Item: 00097 - PLUG FEMEA
Quantidade: 103,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/05/2018

Homologado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, C.N.P.J.
nº 10.486.051/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,270 (Dois Reais e Vinte e Sete Centavos).

Item: 00100 - PLUG MACHO.
Quantidade: 93,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/05/2018

Homologado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, C.N.P.J.
nº 10.486.051/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,090 (Dois Reais e Nove Centavos).

Item: 00101 - CABO 2,5MM PEÇA C/ 100M
Quantidade: 42,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: HOMOLOGADO em 30/05/2018

Homologado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, C.N.P.J.
nº 10.486.051/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 89,000 (Oitenta e Nove Reais).

Item: 00103 - CABO 6,0MM PEÇA C/100M
Quantidade: 33,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: HOMOLOGADO em 30/05/2018

Homologado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, C.N.P.J.
nº 10.486.051/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 243,900 (Duzentos e Quarenta e Três Reais e Noventa Centavos).

Item: 00107 - LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR 20W
Quantidade: 45,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/05/2018

Homologado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, C.N.P.J.
nº 10.486.051/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,600 (Quatro Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00108 - LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR 40W
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/05/2018

Homologado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, C.N.P.J.
nº 10.486.051/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,650 (Quatro Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

Item: 00115 - LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA
Quantidade: 26,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/05/2018

Homologado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, C.N.P.J.
nº 10.486.051/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8,450 (Oito Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00116 - SOQUETE DECORATIVO, REDONDO EM PVC.
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/05/2018

Homologado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, C.N.P.J.
nº 10.486.051/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,900 (Três Reais e Noventa Centavos).

Item: 00117 - INTERRUPTOR DE 2 SEÇÕES
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/05/2018

Homologado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, C.N.P.J.
nº 10.486.051/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,500 (Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00118 - CAIXA PLASTICA 4X2
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/05/2018

Homologado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, C.N.P.J.
nº 10.486.051/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,000 (Dois Reais).

Item: 00119 - FITA ISOLANTE C/20MT
Quantidade: 66,000 Unidade de fornecimento: ROLO

Situação: HOMOLOGADO em 30/05/2018

Homologado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, C.N.P.J.
nº 10.486.051/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,450 (Quatro Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00120 - EXTENSÃO ELETRICA C/03TOMADAS-PEÇA 03MTS.
Quantidade: 35,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/05/2018

Homologado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, C.N.P.J.
nº 10.486.051/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9,800 (Nove Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00121 - TOMADA FLUORESC.COMPACTA 04 PINOS
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/05/2018

Homologado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, C.N.P.J.
nº 10.486.051/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8,400 (Oito Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00122 - LAMPADA A VAPOR METÁLICA DE 400W
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/05/2018

Homologado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, C.N.P.J.
nº 10.486.051/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 42,500 (Quarenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00123 - REATOR P/LAMPADA A VAPOR METÁLICA DE 400W
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/05/2018

Homologado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, C.N.P.J.
nº 10.486.051/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 98,000 (Noventa e Oito Reais).

Item: 00124 - DISJUNTOR MONOFÁSICO DE 50AMP
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/05/2018

Homologado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, C.N.P.J.
nº 10.486.051/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,600 (Seis Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00125 - DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 50AMP.
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/05/2018

Homologado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, C.N.P.J.
nº 10.486.051/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 40,800 (Quarenta Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00126 - CABO FLEXÍVEL 6MM
Quantidade: 1.000,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 30/05/2018

Homologado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, C.N.P.J.
nº 10.486.051/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,400 (Dois Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00127 - QUADRO COMANDO 50X40X15
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/05/2018

Homologado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, C.N.P.J.
nº 10.486.051/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 278,000 (Duzentos e Setenta e Oito Reais).

Item: 00128 - FIO 6MM
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: HOMOLOGADO em 30/05/2018

Homologado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, C.N.P.J.
nº 10.486.051/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 238,000 (Duzentos e Trinta e Oito Reais).

Item: 00129 - CAIXA DE LUZ RETANGULAR, PARA ELETRODUTO ROSQUEÁVEL 4X2
Quantidade: 25,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/05/2018

Homologado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, C.N.P.J.
nº 10.486.051/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,400 (Um Real e Quarenta Centavos).

Item: 00130 - CAIXA P/ DISJUNTOR MONOFÁSICO
Quantidade: 25,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/05/2018

Homologado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, C.N.P.J.
nº 10.486.051/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,570 (Cinco Reais e Cinquenta e Sete Centavos).

Item: 00131 - CAIXA P/ DISJUNTOR TRIFÁSICO
Quantidade: 25,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/05/2018

Homologado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, C.N.P.J.
nº 10.486.051/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 33,000 (Trinta e Três Reais).

Item: 00132 - DISJUNTOR MONOFÁSICO 40A
Quantidade: 62,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/05/2018

Homologado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, C.N.P.J.
nº 10.486.051/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,800 (Seis Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00133 - DISJUNTOR TRIFÁSICO 50A
Quantidade: 55,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/05/2018

Homologado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, C.N.P.J.
nº 10.486.051/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 40,000 (Quarenta Reais).

Item: 00135 - EXTENSAO 10MT
Quantidade: 21,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/05/2018

Homologado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, C.N.P.J.
nº 10.486.051/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 19,000 (Dezenove Reais).

Item: 00136 - REATOR ELETRICO 1X20W
Quantidade: 25,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/05/2018

Homologado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, C.N.P.J.
nº 10.486.051/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 14,000 (Quatorze Reais).

Item: 00137 - REATOR ELETRICO 1X40W
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/05/2018

Homologado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, C.N.P.J.
nº 10.486.051/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 18,000 (Dezoito Reais).

Item: 00138 - RELE FOTOELETRICO
Quantidade: 75,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/05/2018

Homologado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, C.N.P.J.
nº 10.486.051/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 14,700 (Quatorze Reais e Setenta Centavos).

Item: 00140 - LÂMPADA DE VAPOR DE SÓDIO EM ALTA PRESSÃO 250W
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/05/2018

Homologado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, C.N.P.J.
nº 10.486.051/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 27,700 (Vinte e Sete Reais e Setenta Centavos).

Item: 00141 - LÂMPADA DE VAPOR DE SÓDIO EM ALTA PRESSÃO 70W
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/05/2018

Homologado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, C.N.P.J.
nº 10.486.051/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 20,900 (Vinte Reais e Noventa Centavos).

Item: 00147 - LINHA DE MAÇARANDUBA 7X14
Quantidade: 2.020,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 30/05/2018

Homologado para: J. IRAN FERNANDES PINHEIRO - ME, C.N.P.J. nº
02.629.929/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 25,000 (Vinte e Cinco Reais).

Item: 00148 - LINHA DE MADEIRA 7X14
Quantidade: 2.100,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 30/05/2018

Homologado para: J. IRAN FERNANDES PINHEIRO - ME, C.N.P.J. nº
02.629.929/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 22,700 (Vinte e Dois Reais e Setenta Centavos).

Item: 00151 - CAIBRO DE MADEIRA 3,00X5,00
Quantidade: 10.000,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 30/05/2018

Homologado para: J. IRAN FERNANDES PINHEIRO - ME, C.N.P.J. nº
02.629.929/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,150 (Três Reais e Quinze Centavos).

Item: 00152 - RIPA 1,5M X 5M
Quantidade: 12.000,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 30/05/2018

Homologado para: J. IRAN FERNANDES PINHEIRO - ME, C.N.P.J. nº
02.629.929/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,950 (Um Real e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00181 - LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 25WATTS
Quantidade: 108,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/05/2018

Homologado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, C.N.P.J.
nº 10.486.051/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9,800 (Nove Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00182 - TOMADA 20A

Quantidade: 23,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/05/2018

Homologado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, C.N.P.J.
nº 10.486.051/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,800 (Seis Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00185 - CABO PARALELO 2X2.5
Quantidade: 270,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 30/05/2018

Homologado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, C.N.P.J.
nº 10.486.051/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,600 (Um Real e Sessenta Centavos).

Item: 00187 - REFLETORES 400W
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/05/2018

Homologado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, C.N.P.J.
nº 10.486.051/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 43,000 (Quarenta e Três Reais).

Item: 00209 - LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 15WATTS
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/05/2018

Homologado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, C.N.P.J.
nº 10.486.051/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,000 (Sete Reais).

Item: 00210 - LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 35WATTS
Quantidade: 90,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/05/2018

Homologado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, C.N.P.J.
nº 10.486.051/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 24,000 (Vinte e Quatro Reais).

Item: 00211 - INTERRUPTOR 1 SEÇÃO+TOMADA
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/05/2018

Homologado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, C.N.P.J.
nº 10.486.051/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,600 (Quatro Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00212 - INTERRUPTOR 2 SEÇÕES COM TOMADA
Quantidade: 33,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/05/2018

Homologado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, C.N.P.J.
nº 10.486.051/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,500 (Seis Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00213 - INTERRUPTOR 3 SEÇÕES
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/05/2018

Homologado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, C.N.P.J.
nº 10.486.051/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,280 (Seis Reais e Vinte e Oito Centavos).

Item: 00215 - REATOR DE PARTIDA RAPIDA 2X40/36W
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/05/2018

Homologado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, C.N.P.J.
nº 10.486.051/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 23,700 (Vinte e Três Reais e Setenta Centavos).

Item: 00216 - FIO PARALELO 2 X 1,5
Quantidade: 203,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 30/05/2018

Homologado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, C.N.P.J.
nº 10.486.051/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,200 (Um Real e Vinte Centavos).

Item: 00217 - EXTENSÃO ELETRICA 05METROS
Quantidade: 14,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/05/2018

Homologado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, C.N.P.J.
nº 10.486.051/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 16,000 (Dezesseis Reais).

Item: 00218 - DISJUNTOR MONOFASICO 15AMP.
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/05/2018

Homologado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, C.N.P.J.
nº 10.486.051/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,800 (Seis Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00219 - DISJUNTOR MONOFÁSICO 20AMP.
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/05/2018

Homologado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, C.N.P.J.
nº 10.486.051/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,800 (Seis Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00220 - LAMPADA DE LED 25W
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/05/2018

Homologado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, C.N.P.J.
nº 10.486.051/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 28,000 (Vinte e Oito Reais).

Item: 00221 - LAMPADA DE LED DE 35W
Quantidade: 45,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/05/2018

Homologado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, C.N.P.J.

nº 10.486.051/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 43,500 (Quarenta e Três Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00222 - CABO MONOFASICO 2X1,5
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 30/05/2018

Homologado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, C.N.P.J.
nº 10.486.051/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,450 (Um Real e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00226 - LÂMPADA DE LED TUBULAR 18W
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/05/2018

Homologado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, C.N.P.J.
nº 10.486.051/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 18,500 (Dezoito Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00227 - LÂMPADA LED TUBULAR 9W
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/05/2018

Homologado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, C.N.P.J.
nº 10.486.051/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9,000 (Nove Reais).

Item: 00228 - REATOR CONVENICIONAL 40W ELETRICO
Quantidade: 36,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/05/2018

Homologado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, C.N.P.J.
nº 10.486.051/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 15,500 (Quinze Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00229 - LUMINÁRIA PARA LÂMPADAS FLUORESCENTES 2X32W
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/05/2018

Homologado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, C.N.P.J.
nº 10.486.051/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 41,000 (Quarenta e Um Reais).

Item: 00230 - REATORES PARA LÂMPADAS FLUORESCENTES 2X32W
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/05/2018

Homologado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, C.N.P.J.
nº 10.486.051/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 24,000 (Vinte e Quatro Reais).

Item: 00231 - LÂMPADAS FLUORESCENTES 28-32W
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/05/2018

Homologado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, C.N.P.J.
nº 10.486.051/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8,600 (Oito Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00232 - LÂMPADAS FLUORESCENTES COMPACTA 20-26
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/05/2018

Homologado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, C.N.P.J.
nº 10.486.051/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,800 (Sete Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00233 - LUMINÁRIAS PARA LÂMPADAS FLUORESCENTES COMPACTAS
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/05/2018

Homologado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, C.N.P.J.
nº 10.486.051/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 25,700 (Vinte e Cinco Reais e Setenta Centavos).

Item: 00234 - INTERRUPTOR COM 3 SEÇÕES
Quantidade: 21,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/05/2018

Homologado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, C.N.P.J.
nº 10.486.051/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,150 (Seis Reais e Quinze Centavos).

Item: 00238 - REFLETOR LED 100W
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/05/2018

Homologado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, C.N.P.J.
nº 10.486.051/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 148,500 (Cento e Quarenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00239 - REFLETOR LED 50W
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/05/2018

Homologado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, C.N.P.J.
nº 10.486.051/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 78,000 (Setenta e Oito Reais).

Item: 00240 - REFLETOR LED 20W
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/05/2018

Homologado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, C.N.P.J.
nº 10.486.051/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 43,500 (Quarenta e Três Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00244 - EXTENSÃO ELETRICA 5 TOMADAS
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/05/2018

Homologado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, C.N.P.J.
nº 10.486.051/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 18,000 (Dezoito Reais).

Item: 00245 - TOMADA DE EMBUTIR 10A
Quantidade: 16,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/05/2018

Homologado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, C.N.P.J.
nº 10.486.051/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,800 (Quatro Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00246 - TOMADA DE EMBUTIR 20A
Quantidade: 16,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/05/2018

Homologado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, C.N.P.J.
nº 10.486.051/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,780 (Seis Reais e Setenta e Oito Centavos).

Item: 00247 - PLUG 10A MACHO
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/05/2018

Homologado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, C.N.P.J.
nº 10.486.051/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,100 (Dois Reais e Dez Centavos).

Item: 00249 - PLUG 10A FEMEA
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/05/2018

Homologado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, C.N.P.J.
nº 10.486.051/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,100 (Dois Reais e Dez Centavos).

Item: 00273 - LÂMPADA DE LED DE 25W
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/05/2018

Homologado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, C.N.P.J.
nº 10.486.051/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 28,500 (Vinte e Oito Reais e Cinquenta Centavos).

O(A) pregoeiro(a) informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Jaguaretama.

JAGUARETAMA - CE, 30 de Maio de 2018

MARCELO JUNIOR DE SOUSA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:8101EF7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018053002-ADM

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CE - Aviso de Licitação **Pregão Presencial nº 2018053002-ADM**. O pregoeiro do município de Jaguaretama torna público para conhecimento dos interessados, que no dia **14/06/2018**, às **09h00mim,** na sede da Prefeitura Municipal Rua Tristão Gonçalves n°185, estará realizando licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 2018053002-ADM**, com o objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO E FERRAMENTAS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, PARA O EXERCÍCIO DE 2018. maiores informações tel. 88 3576-1305 e o edital se encontra na íntegra na sede da comissão de licitação e no site: www.tce.ce.gov.br.

Jaguaretama – Ceará, 30 de Maio de 2018.

MARCELO JUNIOR DE SOUSA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:35394E3E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
DECRETO Nº 3005012/18-GP DE 30 DE MAIO DE 2018

DECRETA PONTO FACULTATIVO, EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ, O EXPEDIENTE DO DIA 01 DE JUNHO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ, ANIZIÁRIO JORGE COSTA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Feriado Nacional do dia 31 de maio de 2018;

CONSIDERANDO a grave crise que o país se encontra com a falta de combustível, gás de cozinha, dentre outros;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **PONTO FACULTATIVO,** em todas as repartições Públicas Municipais, o expediente do dia 01 de junho de 2018 (sexta-feira), dia que sucede o feriado nacional de Corpus Christi.

Parágrafo único. Excetuam-se do disposto no *caput* deste artigo, serviços essenciais como abastecimento de água, atendimento médico-hospitalar, os serviços de guarda municipal, trânsito e limpeza pública.

Art. 2º. Os servidores cedidos atenderão ao horário de expediente do respectivo órgão, instituição e entidade que se encontram lotados.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, 30 de maio de 2018.

ANIZIARIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodolfo Jorge de Sousa
Código Identificador:3CB037F5

GABINETE
EDITAL Nº 007/2018/SMS – DO LOCAL DAS ENTREVISTAS

APRESENTA **DATA E LOCAL**, PARA ENTREVISTA REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2018/SMS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018/SMS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES, POR MEIO DESTE EDITAL, APRESENTA DATA E LOCAIS PARA A SEGUNDA ETAPA, OU SEJA, PARA ENTREVISTA AOS CANDIDATOS DENTRO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018/SMS, JARDIM-CE.

LOCAL DAS ENTREVISTAS
ESCOLA SENADOR CARLOS JEREISSARI
AVENIDA WILSON RORIZ, S/N, CENTRO, JARDIM – CE AO LADO DO POSTO SANTO ANTÔNIO

DATA E HORÁRIO POR CATEGORIA	
DATA / HORÁRIO	**CATEGORIA PROFISSIONAL**
03/06/2018 ÀS 8:00h	ENFERMEIROS PLANTONISTAS
03/06/2018 ÀS 9:00h	NUTRICIONISTAS, FARMACEUTICOS, PSICÓLOGOS
03/06/2018 ÀS 9:30h	EDUCADORES FÍSICOS, FISIOTERAPEUTAS
03/06/2018 ÀS 10:00h	ASSISTESTES SOCIAIS, MEDICOS, FONOAUDIÓLOGOS
03/06/2018ÀS 10:30h	TÉCNICOS EM ENFERMAGEM
03/06/2018ÀS 11:00h	TÉCNICO EM RADIOLOGIA, TÉCNICO EM SAUDE BUCAL, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.
03/06/2018ÀS 11:30h	PORTEIROS, COZINHEIROS

OBS 1: O CHAMAMENTO PARA ENTREVISTA SERÁ POR ORDEM APRESENTADA NO EDITAL, SENDO DESCLASSIFICADO DESTA FASE QUEM NÃO ESTIVER PRESENTE NO MOMENTO DA CHAMADA NOMINAL, OBEDECENDO HORÁRIO QUE SEGUE NO CALENDARIO APRESENTADO.

OBS 2: O CANDIDATO DEVERÁ LEVAR **CANETA ESFEROGRAFICA AZUL OU PRETA** E O **COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**, ALÉM DOS DOCUMENTOS PESSOAIS.

OBS 3: SEGUE ABAIXO O **ANEXO I**, MODELO DE FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DO CURRÍCULO. O MESMO DEVERÁ SER ENTREGUE DURANTE A ENTREVISTA, DEVIDAMENTE PREENCHIDO, ASSINADO E CONDIZENTE COM AS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DOS TÍTULOS QUE FORAM ENTREGUES NO ATO DA INSCRIÇÃO DO PSS – SS 01/2018.

ANEXO I – FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE CURRÍCULO

PONTUAÇÃO APRESENTADA

ITEM	Título/Experiência	Pontos Por título	Pontuação mínima	Pontuação Máxima	Pontuação apresentada
A	CURSOS NA ÁREA (MINIMO DE 80 HRS)	2,0	-	4,0	
B	PÓS-GRADUAÇÃO / ESPECIALIZAÇÃO	2,5	-	5,0	
C	MESTRADO OU DOUTORADO NA ÁREA	3,0	-	3,0	
D	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA PRETENDIDA – A CADA 12 MESES.	4,0	-	8,0	
E	TOTAL FINAL		-	20	

Atesto a veracidade das informações e apresento em anexo os certificados e/ou declarações comprobatórias com as devidas autenticações/reconhecimentos.

JARDIM-CE_____ de _____ de 2018.

_____
Assinatura do Candidato

Publicado por:
Rodolfo Jorge de Sousa
Código Identificador:A2B8D624

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
RESOLUÇÃO Nº 18, DE 29 DE MAIO DE 2018

Altera o art. 131 CAPUT da Resolução N° 007/2000 – Regimento Interno da Câmara Municipal e adota outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Mauriti, no uso de suas atribuições legais, faço saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução:

Art. 1º. O art. 131 caput da Resolução n°. 007/2000 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Mauriti, alterado pela Resolução n° 002/2015, passa vigorar com a seguinte redação.

"Art. 131 – As sessões ordinárias serão semanais devendo ocorrer na terça-feira de cada semana, com duração de até 03 (três) horas, iniciando-se às 09 (nove) horas da manhã."

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, em 29 de maio de 2018.

FERNANDA CARTAXO MARTINS PITANGA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:7E0344DA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2018

RATIFICA OS TERMOS DO ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2018

O Prefeito Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o que dispõe o art. 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA o ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2018**, para realização de PROCEDIMENTOS AO SUS, na modalidade LABORATÓRIO, pertinentes aos procedimentos, especificados no Anexo I, Lote I, constantes na Tabela Unificada de Procedimentos, Medicamentos e OPM do MS/SUS e FPO, através de contrato a ser celebrado entre o Município de Mauriti, através da Secretaria Municipal de Saúde, e o empresário credenciado **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE MAURITI SS LTDA – LABACLIM,** pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Padre Macedo, nº 105, bairro Centro, Mauriti/CE, CEP 63210-00, , inscrita no CNPJ sob o nº. 07.237.784/0001-15 para ser Prestadora de Serviços de Saúde ao Município de Mauriti/CE**.**

Mauriti/CE, 29 de maio de 2018.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Mauriti

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:3D625910

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2018

RATIFICA OS TERMOS DO ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2018

O Prefeito Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o que dispõe o art. 26 da Lei 8.666/93,

RATIFICA o ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 02/2018, para realização de PROCEDIMENTOS AO SUS, na modalidade CLÍNICA DE FISIOTERAPIA, pertinentes aos procedimentos, especificados no Anexo I, Lote I, constantes na Tabela Unificada de Procedimentos, Medicamentos e OPM do MS/SUS e FPO, através de contrato a ser celebrado entre o Município de Mauriti, através da Secretaria Municipal de Saúde, e o empresário credenciado **ADÉLIA GOMES RIBEIRO - ME**, pessoa jurídica de direito privado situada na Rua José Quintino, 189, Bairro Centro, nesta cidade de Mauriti /CE, inscrita no CNPJ nº. 35060755/0001-66 para ser Prestadora de Serviços de Saúde ao Município de Mauriti/CE**.**

Mauriti/CE, 29 de maio de 2018.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Mauriti

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:B96BC71D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 029/2018

Decreta Situação de Estado de Emergência no Município de Mauriti/CE e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, **ESTADO DO CEARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o disposto no art. 115, inciso VI, da Lei Orgânica Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a paralisação nacional dos caminhoneiros iniciada em 21 de maio de 2018, que acarretou o desabastecimento geral dos postos de combustíveis deste Município;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção dos serviços públicos essenciais nos casos de situação de emergência, em função do interesse público, garantindo assim a proteção do bem estar da coletividade;

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, no que toca aos casos de emergência ou calamidade pública;

CONSIDERANDO o poder de Polícia do Estado e sua capacidade de limitar e condicionar o exercício dos direitos individuais, liberdade e propriedade, lastreado no Princípio da Supremacia do Interesse Pública sobre o Privado;

CONSIDERANDO, por fim, que o Poder Público tem por dever cívico a conservação e continuidade dos serviços públicos essenciais tanto em situação de normalidade como em Estado de Emergência;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **ESTADO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** no âmbito do território deste Município de Mauriti/CE, em razão da falta de combustível.

Art. 2º. Todas as empresas que comercializarem combustíveis na circunscrição do Município de Mauriti/CE devem assegurar prioridade para atendimento dos serviços públicos essenciais.

Art. 3º. São serviços públicos essenciais para fins deste Decreto:

I – Transporte Escolar;
II – Trânsito de Ambulâncias;
III – Trânsito de Veículos da Saúde para deslocamento de equipes das Unidades Básicas de Saúdes Distritais e Tratamentos Fora do Domicílio;
IV – Coleta de Lixo;
V - Transporte de Caminhões Pipas, Frigorífico e da Merenda Escolar;
VI – Trânsito de Viaturas do DEMUTRAN e Polícias;
VII – Exercício das Atividades Próprias do Conselho Tutelar e Equipes Técnicas de CREAS E CRAS.

Art. 4º. As empresas que comercializarem combustíveis realizarão o abastecimento dos veículos deste Município, mediante autorização do Secretário da respectiva pasta, em conformidade com o preço de mercado vigente na data de realização do abastecimento, devendo o processamento das despesas ser realizadas conforme disposições legais previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo os seus efeitos até que a situação de combustível neste Município seja resolvida, revogando-se as disposições em sentido contrário.

Prefeitura Municipal de Mauriti, 30 de maio de 2018.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:FC9E83B2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 767/2018 DE 30 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre recomposição salarial dos vencimentos dos servidores públicos municipais de Mombaça, CE, sem vinculação à área específica..

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA, Estado do Ceará,**ECILDO EVANGELISTA FILHO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mombaça, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Poder Executivo Municipal de Mombaça, CE, autorizado a implantar a recomposição salarial dos vencimentos dos servidores públicos municipais de Mombaça, CE, sem vinculação à área específica.

Parágrafo Único. A recomposição referida refere-se a recompor os vencimentos dos servidores que eventualmente ainda percebam remuneração abaixo do salário mínimo vigente no município.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de junho de 2018 com repercussão financeira a partir do referido mês.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, aos 30 de maio de 2018

ECILDO EVANGELISTA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:F6657B34

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 944/2018, DE 30 DE MAIO DE 2018.

Cria Unidade Escolar denominada **Creche Proinfância José Ibiapina de Andrade Rocha**e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA**, Estado do Ceará, Ecildo Evangelista Filho, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mombaça, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art.1o – Fica, por força da presente Lei, criada a Unidade Escolar denominada **Creche Proinfância José Ibiapina de Andrade Rocha, localizada no Bairro Castelo de Castro**, Mombaça/CE.
Art.2º - Fica respeitada por força desta lei, a data de fundação da referida Unidade Escolar, que se deu em09 de março de 2018.
Art.3º - A Secretaria da Educação do município adotará providências necessárias para o credenciamento e reconhecimento da Unidade Escolar, nos termos da legislação vigente.
Art.4º - Revogando-se as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE Mombaça, aos 30 de maio de 2018.

ECILDO EVANGELISTA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:138711BB

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mombaça - Aviso de Licitação – O Presidente da CPL deste Município torna público o Edital do Pregão Presencial nº 001/2018ESPJ-PP – SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E CULTURA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para organização e realização do "Mombaça Rastapé", evento comemorativo, tradicional e alusivo aos festejos de São João do Município de Mombaça, de responsabilidade da Secretaria de Juventude, Esporte e Cultura, conforme anexos. Abertura dia 14/06/2018, às 14:00h, na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Rua Dona Anésia Castelo, nº 01, Centro, ou pelo fone (0**88)3583-1997. Mombaça/CE, 29/05/2018.

FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS
– Presidente da CPL.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:40A9F8D5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATODO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 24051802SESA

EXTRATODO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 24051802SESA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO No 005/2018SESA-PE - SECRETARIA DE SAÚDE.OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza para suprir às necessidades da Secretaria de Saúde, do Município de Mombaça.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s): SECRETARIA: SAÚDE- UNID. ORÇ./PROJETO ATIVIDADE:** 0901.10.301.0011.2.027/0901.10.302.0012.2.030**. ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00- **FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS PRÓPRIOS/SUS**. VALOR DO CONTRATO: R$ 10.125,75 (dez mil, cento e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos).PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data da assinatura do contrato, por um período de 30 (trinta) dias. **ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTONIA NORMA TECLANE MARQUES LIMA** – Secretária de Saúde. **ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): LINDOVAL TEIXEIRA FELINTO** (Titular) da empresa **LINDOVAL TEIXEIRA FELINTO – ME.**

MOMBAÇA - CE, 24 de maio de 2018.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:18B9AF43

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATODO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº24051801SESA

EXTRATODO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº24051801SESA.MODALIDADE:PREGÃO PRESENCIAL **Nº 001/2018SESA** – PP – SECRETARIA DE SAÚDE.**OBJETO:** Registro de preços, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios para suprir às necessidades da Secretaria de Saúde do município de Mombaça.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s): SECRETARIA: SAÚDE- UNID. ORÇ./PROJETO ATIVIDADE:** 0901.10.301.0011.2.027/0901.10.302.0012.2.030**. ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00- **FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS DESTINADOS A SAÚDE 15%/SUS**. VALOR DO CONTRATO: R$ 36.265,40 (trinta e seis mil, duzentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos).PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data da assinatura do contrato, pelo período de 30 (trinta) dias. **ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTONIA NORMA TECLANE MARQUES LIMA** – Secretária de Saúde. **ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): LINDOVAL TEIXEIRA FELINTO** (Titular) da empresa **LINDOVAL TEIXEIRA FELINTO - ME.**

MOMBAÇA - CE, 24 de maio de 2018.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:2C2446D6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 25051801SESA

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 25051801SESA.MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL **Nº 001/2018SESA** – PP – SECRETARIA DE SAÚDE.**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s): SECRETARIA: SAÚDE- UNID. ORÇ./PROJETO ATIVIDADE:** 0901.10.302.0012.2.030**- ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00**- FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS DESTINADOS A SAÚDE 15%/SUS. **VALOR DO CONTRATO: R$ 2.699,65 (dois mil, seiscentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos)**. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data da assinatura do contrato, pelo período de 30 (trinta) dias.**ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTONIA NORMA TECLANE MARQUES LIMA** – Secretária de Saúde. **ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): JOSÉ FERREIRA DA SILVA** (Titular) da empresa **J F DA SILVA MERCADINHO - ME. MOMBAÇA - CE, 25 de maio de 2018.**

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:B0E25011

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 240501/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal art.85, IX.

RESOLVE:

ART. 1° - Conceder ao servidor **Sr. FRANCIMAURO REGO EVANGELISTA**, ocupante do cargo de **Assessor Técnico,** lotado no **Gabinete do Prefeito,** conforme portaria N° 010117/2017, 01 (UMA) diária, no valor unitário de R$ 150,00, perfazendo um valor total de R$ 150,00 para viajar a cidade de Juazeiro do Norte/CE, **no dia 25 de maio 2018,** onde irá tratar de assuntos de interesse do município, junto a Caixa Econômica Federal**.**

REGISTRE-SE;
PÚBLIQUE-SE; E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, aos 24 de Maio de 2018.

ECILDO EVANGELISTA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:8A05BE55

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 090505/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal art.85, IX.

RESOLVE:

ART. 1° - Conceder a servidora **Sra. Eliene Maria Teixeira Veras** ocupante do cargo de **Professora da Educação Básica,** lotada na **Secretaria da Educação,** conforme matricula n° 4707893, 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 150,00, perfazendo um valor total de R$ 300,00, para viajar a Cidade de Baturité/CE, no dia de 10 e 11 de Maio de 2018, onde **Participará do 2º Encontro de Formação de formadores do 3º ano do ensino fundamental.**

REGISTRE-SE;
PÚBLIQUE-SE; E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, aos 09 de Maio de 2018

ECILDO EVANGELISTA FILHO
Prefeito Municipal de Mombaça

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:7BEE2918

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 210502/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal art.85, IX.

RESOLVE:

ART. 1° - Conceder a servidora **Sra. Mauricélia Crispim de Freitas**, ocupante do cargo de **Professora da Educação Básica,** conforme matricula N° 4710096, 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 150,00,perfazendo um total de R$ 300,00 para viajar a Cidade de Baturité/CE, nos dias 22 e 23 de Maio de 2018, **para participar do 2º Encontro de Formação de Formadores do 4º e 5º ano.**

REGISTRE-SE;
PÚBLIQUE-SE; E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, aos 21 de Maio de 2018.

ECILDO EVANGELISTA FILHO
Prefeito Municipal de Mombaça

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:E06B0031

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 210503/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal art.85, IX.

RESOLVE:

ART. 1° - Conceder a servidora **Sra. Elisangela da Silva Maciel Vieira**, ocupante do cargo de **Professora da Educação Básica,** conforme matricula N° 4707915, 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 150,00, perfazendo um total de R$ 300,00, para viajar a Cidade de Baturité/CE, nos dias 22 e 23 de Abril 2018, onde **Participará da 2º Formação de Formadores do 4º ao 5º ano do Eixo Ensino Fundamental.**

REGISTRE-SE;
PÚBLIQUE-SE; E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, aos 21 de Maio de 2018.

ECILDO EVANGELISTA FILHO
Prefeito Municipal de Mombaça

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:4E54A82D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180227-IMAMN. **CONTRATANTE**: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 11.431.907/0001-21. **CONTRATADA:** SAULO SANTIAGO NÂNTUA ME, COM SEDE À RUA EXPEDICIONÁRIO MORENO, 523 B, CENTRO, 62.940-000, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 21.168.494/0001-98. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **PP-009/2018-DIVERSAS. TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE QUENTINHAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO PREÇO DO LOTE III: R$ 549,50 (QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**; **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 2101 18 541 0391 2.054 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO IMAMN; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2018, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** LÚCIA GLEIDEVÂNIA RABELO / SAULO SANTIAGO NÂNTUA**,** MORADA NOVA-CE, 10 DE ABRIL DE 2018.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial da PMMN

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:E2B41497

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180200-IMAMN. **CONTRATANTE**: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 11.431.907/0001-21. **CONTRATADA:** ALDIOMARQUES

BEZERRA DAMASCENO ME, COM SEDE À RUA MARTINHO LUTERO, 2441, 02 DE AGOSTO, 62.940-000, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 11.214.626/0001-17. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **PP-009/2018-DIVERSAS. TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO PREÇO DO LOTE I: R$ 3.080,00 (TRÊS MIL E OITENTA REAIS)**; **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 2101 18 541 0391 2.054 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO IMAMN; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.39.00 **–** OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2018, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** LÚCIA GLEIDEVÂNIA RABELO/ALDIOMARQUES BEZERRA DAMASCENO**,** MORADA NOVA-CE, 10 DE ABRIL DE 2018.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial da PMMN

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:C4B963DA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180212-IMAMN. **CONTRATANTE**: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 11.431.907/0001-21. **CONTRATADA:** OTACÍLIO AUGUSTO DA SILVA FILHO ME, COM SEDE À RUA MANOEL PATRÍCIO DE OLIVEIRA, 33, SÃO FRANCISCO, 62.940-000, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 10.857.536/0001-81. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **PP-009/2018-DIVERSAS. TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE LANCHES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO PREÇO DO LOTE II: R$ 3.987,50 (TRÊS MIL NOVECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**; **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 2101 18 541 0391 2.054 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO IMAMN; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.39.00 **–** OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2018, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** LÚCIA GLEIDEVÂNIA RABELO / OTACÍLIO AUGUSTO DA SILVA FILHO**,** MORADA NOVA-CE, 10 DE ABRIL DE 2018.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial da PMMN

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:F5C012F8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATOS Nº 20180222-SAS/ 20180223-FMAS/ 20180224-FMDCA. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 14.689.874/0001-02. **CONTRATADA:** SAULO SANTIAGO NÂNTUA ME, COM SEDE À RUA EXPEDICIONÁRIO MORENO, 523 B, CENTRO, 62.940-000, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 21.168.494/0001-98. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **PP-009/2018-DIVERSAS. TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE QUENTINHAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO PREÇO DO LOTE III: R$ 39.838,75 (TRINTA E NOVE MIL OITOCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)**; **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: **1001 08 122 0137 2.022 –** GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **1002 08 243 0136 2.027** – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA; **1002 08 244 0136 2.028 –** MANUTENÇÃO DO GERENCIAMENTO DO IG – BOLSA FAMÍLIA; **1002 08 243 0136 2.029** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL; **1002 08 244 0136 2.030** – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE – PSMN; **1002 08 244 0136 2.031** – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE – PSAC; **1002 08 244 0136 2.032** – GESTÃO E MANUTENÇÃO ACESSUAS; **1002 08 244 0136 2.034 –** MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL – AEPETI; **1002 08 244 0136 2.036** – APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS; **1003 08 243 0011 2.037** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.39.00 **–** OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2018, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** NEURA MARIA AUGUSTO GOUVEIA NOGUEIRA / SAULO SANTIAGO NÂNTUA**,** MORADA NOVA-CE, 10 DE ABRIL DE 2018.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial da PMMN

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:0A50A81A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATOS Nº 20180195-SAS/ 20180196-FMAS/ 20180197-FMDCA. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 14.689.874/0001-02. **CONTRATADA:** ALDIOMARQUES BEZERRA DAMASCENO ME, COM SEDE À RUA MARTINHO LUTERO, 2441, 02 DE AGOSTO, 62.940-000, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 11.214.626/0001-17. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **PP-009/2018-DIVERSAS. TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO PREÇO DO LOTE I: R$**

43.600,00(QUARENTA E TRÊS MIL E OITOCENTOS REAIS); **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: **1001 08 122 0137 2.022 –** GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **1002 08 243 0136 2.027** – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA; **1002 08 244 0136 2.028 –** MANUTENÇÃO DO GERENCIAMENTO DO IG – BOLSA FAMÍLIA; **1002 08 243 0136 2.029** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL; **1002 08 244 0136 2.030** – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE – PSMN; **1002 08 244 0136 2.031** – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE – PSAC; **1002 08 244 0136 2.032** – GESTÃO E MANUTENÇÃO ACESSUAS; **1002 08 244 0136 2.034 –** MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL – AEPETI; **1002 08 244 0136 2.036** – APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS; **1003 08 243 0011 2.037** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.39.00 **–** OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2018, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** NEURA MARIA AUGUSTO GOUVEIA NOGUEIRA/ ALDIOMARQUES BEZERRA DAMASCENO**,** MORADA NOVA-CE, 10 DE ABRIL DE 2018.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial da PMMN

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:C54A877D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATOS Nº 20180207-SAS/ 20180208-FMAS/ 20180209-FMDCA. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 14.689.874/0001-02. **CONTRATADA:** OTACÍLIO AUGUSTO DA SILVA FILHO ME, COM SEDE À RUA MANOEL PATRÍCIO DE OLIVEIRA, 33, SÃO FRANCISCO, 62.940-000, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 10.857.536/0001-81. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **PP-009/2018-DIVERSAS. TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE LANCHES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO PREÇO DO LOTE II: R$ 135.484,50 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**; **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: **1001 08 122 0137 2.022 –** GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **1002 08 243 0136 2.027** – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA; **1002 08 244 0136 2.028 –** MANUTENÇÃO DO GERENCIAMENTO DO IG – BOLSA FAMÍLIA; **1002 08 243 0136 2.029** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL; **1002 08 244 0136 2.030** – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE – PSMN; **1002 08 244 0136 2.031** – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE – PSAC; **1002 08 244 0136 2.032** – GESTÃO E MANUTENÇÃO ACESSUAS; **1002 08 244 0136 2.034 –** MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL – AEPETI; **1002 08 244 0136 2.036** – APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS; **1003 08 243 0011 2.037** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.39.00 **–** OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2018, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** NEURA MARIA AUGUSTO GOUVEIA NOGUEIRA / OTACÍLIO AUGUSTO DA SILVA FILHO**,** MORADA NOVA-CE, 10 DE ABRIL DE 2018.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial da PMMN

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:018A24EF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180214-SEAD. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.782.840/0001-00. **CONTRATADA:** SAULO SANTIAGO NÂNTUA ME, COM SEDE À RUA EXPEDICIONÁRIO MORENO, 523 B, CENTRO, 62.940-000, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 21.168.494/0001-98. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **PP-009/2018-DIVERSAS. TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE QUENTINHAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO PREÇO DO LOTE III: R$ 2.747,50 (DOIS MIL SETECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**; **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1501 04 122 0037 2.043 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.39.00 **–** OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2018, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** MARCO VINICIO HOLANDA SARAIVA / SAULO SANTIAGO NÂNTUA**,** MORADA NOVA-CE, 10 DE ABRIL DE 2018.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial da PMMN

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:97A956AC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180214-SEAD. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.782.840/0001-00. **CONTRATADA:** SAULO SANTIAGO NÂNTUA ME, COM SEDE À RUA EXPEDICIONÁRIO MORENO, 523 B, CENTRO, 62.940-000, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 21.168.494/0001-98. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **PP-009/2018-DIVERSAS. TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE QUENTINHAS, DESTINADOS AO

ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO PREÇO DO LOTE III: R$ 2.747,50 (DOIS MIL SETECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**; **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1501 04 122 0037 2.043 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.39.00 **–** OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2018, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** MARCO VINICIO HOLANDA SARAIVA / SAULO SANTIAGO NÂNTUA**,** MORADA NOVA-CE, 10 DE ABRIL DE 2018.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial da PMMN

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:686E1CD9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180215-SEAGRI. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.782.840/0001-00. **CONTRATADA:** SAULO SANTIAGO NÂNTUA ME, COM SEDE À RUA EXPEDICIONÁRIO MORENO, 523 B, CENTRO, 62.940-000, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 21.168.494/0001-98. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **PP-009/2018-DIVERSAS. TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE QUENTINHAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO PREÇO DO LOTE III: R$ 16.485,00 (DEZESEIS MIL QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS)**; **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1701 04 122 0037 2.045 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.39.00 **–** OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2018, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO RAFAEL RABELO NETO / SAULO SANTIAGO NÂNTUA**,** MORADA NOVA-CE, 10 DE ABRIL DE 2018.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial da PMMN

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:FCEFEFD1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180189-SEAGRI. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.782.840/0001-00. **CONTRATADA:** ALDIOMARQUES BEZERRA DAMASCENO ME, COM SEDE À RUA MARTINHO LUTERO, 2441, 02 DE AGOSTO, 62.940-000, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 11.214.626/0001-17. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **PP-009/2018-DIVERSAS. TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO PREÇO DO LOTE I: R$ 7.700,00 (SETE MIL E SETECENTOS REAIS)**; **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1701 04 122 0037 2.045 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.39.00 **–** OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2018, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO RAFAEL RABELO NETO/ ALDIOMARQUES BEZERRA DAMASCENO**,** MORADA NOVA-CE, 10 DE ABRIL DE 2018.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial da PMMN

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:009F51F8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180201-SEAGRI. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.782.840/0001-00. **CONTRATADA:** OTACÍLIO AUGUSTO DA SILVA FILHO ME, COM SEDE À RUA MANOEL PATRÍCIO DE OLIVEIRA, 33, SÃO FRANCISCO, 62.940-000, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 10.857.536/0001-81. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **PP-009/2018-DIVERSAS. TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE LANCHES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO PREÇO DO LOTE II: R$ 26.110,00 (VINTE E SEIS MIL CENTO E DEZ REIS)**; **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 11701 04 122 0037 2.045 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.39.00 **–** OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2018, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO RAFAEL RABELO NETO / OTACÍLIO AUGUSTO DA SILVA FILHO**,** MORADA NOVA-CE, 10 DE ABRIL DE 2018.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial da PMMN

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:8A04004A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180217-SEAI. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.782.840/0001-00. **CONTRATADA:** SAULO SANTIAGO NÂNTUA ME, COM SEDE À RUA EXPEDICIONÁRIO MORENO, 523 B, CENTRO, 62.940-000, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 21.168.494/0001-98. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **PP-009/2018-DIVERSAS. TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE QUENTINHAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO PREÇO DO LOTE III: R$ 13.737,50 (TREZE MIL SETECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E 50 CENTAVOS)**; **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 0201 04 122 0036 2.002 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2018, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** ANA CRISTINA GIRÃO / SAULO SANTIAGO NÂNTUA**,** MORADA NOVA-CE, 10 DE ABRIL DE 2018.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial da PMMN

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:7E6ECAB6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180190-SEAI. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.782.840/0001-00. **CONTRATADA:** ALDIOMARQUES BEZERRA DAMASCENO ME, COM SEDE À RUA MARTINHO LUTERO, 2441, 02 DE AGOSTO, 62.940-000, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 11.214.626/0001-17. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **PP-009/2018-DIVERSAS. TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE ARTICULÇÃO INSTITUCIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO PREÇO DO LOTE I: R$ 30.800,00 (TRINTA MIL E OITOCENTOS REAIS)**; **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 0201 04 122 0036 2.002 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2018, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** ANA CRISTINA GIRÃO/ ALDIOMARQUES BEZERRA DAMASCENO**,** MORADA NOVA-CE, 10 DE ABRIL DE 2018.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial da PMMN

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:A8E55B4D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180202-SEAI. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.782.840/0001-00. **CONTRATADA:** OTACÍLIO AUGUSTO DA SILVA FILHO ME, COM SEDE À RUA MANOEL PATRÍCIO DE OLIVEIRA, 33, SÃO FRANCISCO, 62.940-000, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 10.857.536/0001-81. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **PP-009/2018-DIVERSAS. TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE LANCHES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO PREÇO DO LOTE II: R$ 22.840,00 (VINTE E DOIS MIL OITOCENTOS E QUARENTA REAIS)**; **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 0201 04 122 0036 2.002 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2018, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** ANA CRISTINA GIRÃO / OTACÍLIO AUGUSTO DA SILVA FILHO**,** MORADA NOVA-CE, 10 DE ABRIL DE 2018.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial da PMMN

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:4899E19C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180225-SECULT. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.782.840/0001-00. **CONTRATADA:** SAULO SANTIAGO NÂNTUA ME, COM SEDE À RUA EXPEDICIONÁRIO MORENO, 523 B, CENTRO, 62.940-000, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 21.168.494/0001-98. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **PP-009/2018-DIVERSAS. TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE QUENTINHAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO PREÇO DO LOTE III: R$ 5.495,00 (CINCO MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)**; **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: Nº1801 13 392 0307 2.049 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2018, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE

MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** MARIA DO SOCORRO LEITÃO MACHADO / SAULO SANTIAGO NÂNTUA**,** MORADA NOVA-CE, 10 DE ABRIL DE 2018.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial da PMMN

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:464CB17E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180198-SECULT. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.782.840/0001-00. **CONTRATADA:** ALDIOMARQUES BEZERRA DAMASCENO ME, COM SEDE À RUA MARTINHO LUTERO, 2441, 02 DE AGOSTO, 62.940-000, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 11.214.626/0001-17. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **PP-009/2018-DIVERSAS. TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO PREÇO DO LOTE I: R$ 7.700,00 (SETE MIL E SETECENTOS REAIS)**; **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1801 13 392 0307 2.049 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.39.00 **–** OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2018, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** MARIA DO SOCORRO LEITÃO MACHADO / ALDIOMARQUES BEZERRA DAMASCENO**,** MORADA NOVA-CE, 10 DE ABRIL DE 2018.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial da PMMN

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:31FDF3B8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180210-SECULT. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.782.840/0001-00. **CONTRATADA:** OTACÍLIO AUGUSTO DA SILVA FILHO ME, COM SEDE À RUA MANOEL PATRÍCIO DE OLIVEIRA, 33, SÃO FRANCISCO, 62.940-000, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 10.857.536/0001-81. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **PP-009/2018-DIVERSAS. TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE LANCHES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO PREÇO DO LOTE II: R$ 11.420,00 (ONZE MIL QUATROCENTOS E VINTE REAIS)**; **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1801 13 392 0307 2.049 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.39.00 **–** OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2018, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** MARIA DO SOCORRO LEITÃO MACHADO / OTACÍLIO AUGUSTO DA SILVA FILHO**,** MORADA NOVA-CE, 10 DE ABRIL DE 2018.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial da PMMN

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:61EF9A0E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATOS Nº 20180220-SEDUC/ 20180221-FUNDEB. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.782.840/0001-00. **CONTRATADA:** SAULO SANTIAGO NÂNTUA ME, COM SEDE À RUA EXPEDICIONÁRIO MORENO, 523 B, CENTRO, 62.940-000, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 21.168.494/0001-98. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **PP-009/2018-DIVERSAS. TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE QUENTINHAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO PREÇO DO LOTE III: R$ 27.475,00 (VINTE E SETE MIL QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)**; **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 0802 12 122 0291 2.009 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA; 0804 12 368 0231 2.019 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.39.00 **–** OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2018, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA / SAULO SANTIAGO NÂNTUA**,** MORADA NOVA-CE, 10 DE ABRIL DE 2018.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial da PMMN

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:30D4A0E9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATOS Nº 20180193-SEDUC/ 20180194-FUNDEB. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.782.840/0001-00. **CONTRATADA:** ALDIOMARQUES BEZERRA DAMASCENO ME, COM SEDE À RUA MARTINHO LUTERO, 2441, 02 DE AGOSTO, 62.940-000, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 11.214.626/0001-17. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **PP-009/2018-DIVERSAS. TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO

DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO PREÇO DO LOTE I: R$ 41.900,00 (QUARENTA E UM MIL E NOVECENTOS REAIS)**; **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 0802 12 122 0291 2.009 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA; 0804 12 368 0231 2.019 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.39.00 **–** OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2018, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA / ALDIOMARQUES BEZERRA DAMASCENO**,** MORADA NOVA-CE, 10 DE ABRIL DE 2018.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial da PMMN

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:166A7932

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATOS Nº 20180205-SEDUC/ 20180206-FUNDEB. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.782.840/0001-00. **CONTRATADA:** OTACÍLIO AUGUSTO DA SILVA FILHO ME, COM SEDE À RUA MANOEL PATRÍCIO DE OLIVEIRA, 33, SÃO FRANCISCO, 62.940-000, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 10.857.536/0001-81. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **PP-009/2018-DIVERSAS. TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE LANCHES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO PREÇO DO LOTE II: R$ 65.275,00 (SESSENTA E CINCO MIL DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)**; **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 0802 12 122 0291 2.009 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA; 0804 12 368 0231 2.019 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.39.00 **–** OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2018, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA / OTACÍLIO AUGUSTO DA SILVA FILHO**,** MORADA NOVA-CE, 10 DE ABRIL DE 2018.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial da PMMN

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:1D14C343

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180213-SEFIN. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.782.840/0001-00. **CONTRATADA:** SAULO SANTIAGO NÂNTUA ME, COM SEDE À RUA EXPEDICIONÁRIO MORENO, 523 B, CENTRO, 62.940-000, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 21.168.494/0001-98. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **PP-009/2018-DIVERSAS. TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE QUENTINHAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO PREÇO DO LOTE III: R$ 2.747,50 (DOIS MIL SETECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**; **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1601 04 121 0031 2.044 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.39.00 **–** OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2018, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** ANTÔNIO MÂNCIO LIMA / SAULO SANTIAGO NÂNTUA**,** MORADA NOVA-CE, 10 DE ABRIL DE 2018.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial da PMMN

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:8AA2DF44

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180213-SEFIN. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.782.840/0001-00. **CONTRATADA:** SAULO SANTIAGO NÂNTUA ME, COM SEDE À RUA EXPEDICIONÁRIO MORENO, 523 B, CENTRO, 62.940-000, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 21.168.494/0001-98. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **PP-009/2018-DIVERSAS. TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE QUENTINHAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO PREÇO DO LOTE III: R$ 2.747,50 (DOIS MIL SETECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**; **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1601 04 121 0031 2.044 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.39.00 **–** OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2018, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** ANTÔNIO MÂNCIO LIMA / SAULO SANTIAGO NÂNTUA**,** MORADA NOVA-CE, 10 DE ABRIL DE 2018.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial da PMMN

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:DF215ACB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180216-SEINFRA. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.782.840/0001-00. **CONTRATADA:** SAULO SANTIAGO NÂNTUA ME, COM SEDE À RUA EXPEDICIONÁRIO MORENO, 523 B, CENTRO, 62.940-000, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 21.168.494/0001-98. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **PP-009/2018-DIVERSAS. TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE QUENTINHAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO PREÇO DO LOTE III: R$ 19.232,50 (DEZONOVE MIL DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**; **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 2201 04 122 0037 2.056 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2018, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** JOSÉ MARCONDES NOBRE DE OLIVEIRA / SAULO SANTIAGO NÂNTUA**,** MORADA NOVA-CE, 10 DE ABRIL DE 2018.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial da PMMN

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:901E219A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180216-SEINFRA. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.782.840/0001-00. **CONTRATADA:** SAULO SANTIAGO NÂNTUA ME, COM SEDE À RUA EXPEDICIONÁRIO MORENO, 523 B, CENTRO, 62.940-000, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 21.168.494/0001-98. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **PP-009/2018-DIVERSAS. TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE QUENTINHAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO PREÇO DO LOTE III: R$ 19.232,50 (DEZONOVE MIL DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**; **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 2201 04 122 0037 2.056 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2018, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** JOSÉ MARCONDES NOBRE DE OLIVEIRA / SAULO SANTIAGO NÂNTUA**,** MORADA NOVA-CE, 10 DE ABRIL DE 2018.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial da PMMN

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:09F0C823

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180226-SEJUV. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.782.840/0001-00. **CONTRATADA:** SAULO SANTIAGO NÂNTUA ME, COM SEDE À RUA EXPEDICIONÁRIO MORENO, 523 B, CENTRO, 62.940-000, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 21.168.494/0001-98. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **PP-009/2018-DIVERSAS. TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE QUENTINHAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO PREÇO DO LOTE III: R$ 10.990,00 (DEZ MIL NOVECENTOS E NOVENTA REAIS)**; **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1901 27 812 0616 2.052 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2018, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** HILMAR SÉRGIO PINTO DA CUNHA / SAULO SANTIAGO NÂNTUA**,** MORADA NOVA-CE, 10 DE ABRIL DE 2018.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial da PMMN

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:EE2DAD7E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180199-SEJUV. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.782.840/0001-00. **CONTRATADA:** ALDIOMARQUES BEZERRA DAMASCENO ME, COM SEDE À RUA MARTINHO LUTERO, 2441, 02 DE AGOSTO, 62.940-000, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 11.214.626/0001-17. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **PP-009/2018-DIVERSAS. TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO PREÇO DO LOTE I: R$ 7.700,00 (SETE MIL E SETECENTOS REAIS)**; **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1901 27 812 0616 2.052 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO

ORÇAMENTO DE 2018, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** HILMAR SÉRGIO PINTO DA CUNHA/ ALDIOMARQUES BEZERRA DAMASCENO**,** MORADA NOVA-CE, 10 DE ABRIL DE 2018.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial da PMMN

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:661E6540

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180211-SEJUV. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.782.840/0001-00. **CONTRATADA:** OTACÍLIO AUGUSTO DA SILVA FILHO ME, COM SEDE À RUA MANOEL PATRÍCIO DE OLIVEIRA, 33, SÃO FRANCISCO, 62.940-000, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 10.857.536/0001-81. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **PP-009/2018-DIVERSAS. TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE LANCHES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO PREÇO DO LOTE II: R$ 4.967,00 (QUATRO MIL NOVECENTOS E SESSENTA E SETE REAIS)**; **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1901 27 812 0616 2.052 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2018, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** HILMAR SÉRGIO PINTO DA CUNHA / OTACÍLIO AUGUSTO DA SILVA FILHO**,** MORADA NOVA-CE, 10 DE ABRIL DE 2018.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial da PMMN

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:6BD90B01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATOS Nº 20180218-SESA/ 20180219-FMS. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DA SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 11.415.567/0001-45. **CONTRATADA:** SAULO SANTIAGO NÂNTUA ME, COM SEDE À RUA EXPEDICIONÁRIO MORENO, 523 B, CENTRO, 62.940-000, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 21.168.494/0001-98. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **PP-009/2018-DIVERSAS. TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE QUENTINHAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO PREÇO DO LOTE III: R$ 24.727,50 (VINTE E QUATRO MIL SETECENTOS E VINTE SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**; **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 0701 10 122 0171 2.004 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE; 0702 10 301 0171 2.005 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE; 0702 10 304 0186 2.008 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE; 0702 10 302 0176 2.007 GESTÃO EM ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2018, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA / SAULO SANTIAGO NÂNTUA**,** MORADA NOVA-CE, 10 DE ABRIL DE 2018.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
PREGOEIRO OFICIAL DA PMMN

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:2FBD3FAA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATOS Nº 20180191-SESA/ 20180192-FMS. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DA SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 11.415.567/0001-45. **CONTRATADA:** ALDIOMARQUES BEZERRA DAMASCENO ME, COM SEDE À RUA MARTINHO LUTERO, 2441, 02 DE AGOSTO, 62.940-000, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 11.214.626/0001-17. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **PP-009/2018-DIVERSAS. TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO PREÇO DO LOTE I: R$ 49.280,00 (QUARENTA E NOVE MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS)**; **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 0701 10 122 0171 2.004 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE; 0702 10 301 0171 2.005 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE; 0702 10 304 0186 2.008 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE; 0702 10 302 0176 2.007 GESTÃO EM ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2018, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA/ ALDIOMARQUES BEZERRA DAMASCENO**,** MORADA NOVA-CE, 10 DE ABRIL DE 2018.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial da PMMN

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:086DD93F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATOS Nº 20180203-SESA/ 20180204-FMS. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DA SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 11.415.567/0001-45. **CONTRATADA:**

OTACÍLIO AUGUSTO DA SILVA FILHO ME, COM SEDE À RUA MANOEL PATRÍCIO DE OLIVEIRA, 33, SÃO FRANCISCO, 62.940-000, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 10.857.536/0001-81. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **PP-009/2018-DIVERSAS. TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE LANCHES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO PREÇO DO LOTE II: R$ 83.552,00 (OITENTA E TRÊS MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS REIAIS)**; **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 0701 10 122 0171 2.004 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE; 0702 10 301 0171 2.005 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE; 0702 10 304 0186 2.008 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE; 0702 10 302 0176 2.007 GESTÃO EM ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.39.00 **–** OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2018, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA / OTACÍLIO AUGUSTO DA SILVA FILHO**,** MORADA NOVA-CE, 10 DE ABRIL DE 2018.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial da PMMN

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:BCE6FB6D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 225/2018 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE

CONCEDER, **FUNÇÃO GRATIFICADA**, referência **FG – I,** no valor de **R$ 700,00** (setecentos reais), aos servidores públicos efetivos constantes do **ANEXO ÚNICO**, desta Portaria, pelo período de **MAIO A DEZEMBRO DE 2018**, com amparo legal no art. 33 da Lei Municipal Nº 1.804 de 22 de maio de 2017.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 29 de maio de 2018.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÙNICO

SERVIDOR	MATRÍCULA
JORGE MARYON CAVALCANTE GUIMARÃES	1332180
LEONARDO WAGNER MAIA	1390700
MARIA CLESINEIDE BRITO SILVA	1304801
SILVANO FERREIRA DE OLIVEIRA	1303139
MARIA RAFAELE PEREIRA BEZERRA	1392094
PEDRO PEREIRA NETO	1304941

Publicado por:
Gleice Kely de Sena Rabelo
Código Identificador:227CD04F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 226/2018 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE

CONCEDER, **FUNÇÃO GRATIFICADA**, referência **FG – II,** no valor de **R$ 500,00** (quinhentos reais), aos servidores públicos efetivos constantes do **ANEXO ÚNICO**, desta Portaria, pelo período de **MAIO A DEZEMBRO DE 2018**, com amparo legal no art. 33 da Lei Municipal Nº 1.804 de 22 de maio de 2017.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 29 de maio de 2018.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÙNICO

SERVIDOR	MATRÍCULA
ANDRESSA LIMA MACIEL	1390735
ÂNGELA REMÍGIO PEIXOTO	1392095
BRUNA CARNEIRO DE LIMA	1390797
GLAUCIA REGINA DE SOUSA GIRÃO	1323350
JOSÉ EDSON SOARES	1304755
LIDIA MARIA MARTINS MEDEIROS	1393136
MARIA NIVIA NOGUEIRA FERNANDES	1323342
MICHAELLY TIMBÓ XAVIER	1392098
NAAN FERNANDES DOS SANTOS	1303953
SEMILLY RUTHELLE MAIA BRILHANTE	1390734
WILLYAN MITTERRAND BELMINO DA SILVA	1393193
YULIANA CASTRO PONCIANO LIMA	1390708

Publicado por:
Gleice Kely de Sena Rabelo
Código Identificador:04EE51C5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 227/2018 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE

CONCEDER, **FUNÇÃO GRATIFICADA**, referência **FG – III,** no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), aos servidores públicos efetivos constantes do **ANEXO ÚNICO**, desta Portaria, pelo período de **MAIO A DEZEMBRO DE 2018**, com amparo legal no art. 33 da Lei Municipal Nº 1.804 de 22 de maio de 2017.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 29 de maio de 2018.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÙNICO

SERVIDOR	MATRÍCULA
ANA QUEILA NOBRE RABELO	1304720
CRISMAN NUNES CHAGAS	1301780
FRANCISCA GLAUCIVANIA CAVALCANTE	1303465
GASPAR MOREIRA DA SILVA	1304852
IOLETE MARIA DE MATOS ALMEIDA	1304925

Publicado por:
Gleice Kely de Sena Rabelo
Código Identificador:6013281C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 228/2018 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE

CONCEDER, **FUNÇÃO GRATIFICADA**, referência **FG – III,** no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), ao servidor público efetivo **JOSENILTON SARAIVA LEANDRO, matricula 1392792**, pelo período de **MAIO A DEZEMBRO DE 2018**, com amparo legal no art. 33 da Lei Municipal Nº 1.804 de 22 de maio de 2017.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 30 de maio de 2018.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Gleice Kely de Sena Rabelo
Código Identificador:A9622777

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 229/2018 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal Nº 1.213, de 19 de maio de 2003, que dispõe sobre a criação do Conselho Tutelar do Município de Morada Nova.

CONSIDERANDO a Ata do V Processo de Escolha do Conselho Tutelar do Município de Morada Nova, que trata da eleição dos novos membros do Conselho Tutelar.

RESOLVE:

NOMEAR, pelo período de 02 de maio a 31 e agosto de 2018, **JOSÉ WELLINGTON ALVES DO NASCIMENTO** no cargo de Conselheiro Suplente do Conselho Tutelar em substituição aos Conselheiros Titulares que estarão de férias durante o período mencionado.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 30 de maio de 2018.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Gleice Kely de Sena Rabelo
Código Identificador:C4E277C6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ATRAVÉS DE SEU PREGOEIRO, TORNA PÚBLICO, QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO, NA MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.05.29.01-SMS**, CUJO OBJETO É **AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE, 01 (UM) VEÍCULO DE TRANSPORTE SANITÁRIO 0KM, CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 LUGARES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLINDA/CE**, TIPO MENOR PREÇO, COM DATA DE ABERTURA MARCADA PARA O DIA **15 DE JUNHO DE 2018**, ÀS **09:00 HORAS** NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, SITUADA NA AV. PERIMETRAL SUL, S/N, CENTRO. OS INTERESSADOS PODERÃO OBTER INFORMAÇÕES DETALHADAS NO SETOR DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, EM DIAS DE EXPEDIENTE NORMAL, OU, ATRAVÉS DO TELEFONE (0XX88) 3546 1685.

NOVA OLINDA/CE, 30 DE MAIO DE 2018.

LEONEL CASTILHO GÓES DE SOUZA
Pregoeiro.

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:83BE3259

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 29/2018, DE 30 DE MAIO DE 2018.

ANA KAROLINA LIBERALINO LEITE, SECRETÁRIA DE FINANÇAS E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO GERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **ALBERTO CALISTO ALENCAR**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO**, duas (02) diárias no valor unitário de R$ 290,00 (Duzentos e noventa reais), perfazendo o total de R$ 580,00 (Quinhentos e oitenta reais), para participar do Seminário Prefeitos Ceará 2018, Tema: Governança e Transparência, a ser realizado nos dias 4 e 5 de junho de 2018, no Centro de Eventos do Ceará – Pavilhão Leste, Fortaleza-CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE NOVA OLINDA-CE, EM 30 DE MAIO DE 2018.

ANA KAROLINA LIBERALINO LEITE
Secretária de Finanças e Ordenadora de Despesas do Fundo Geral

Publicado por:
Ana Karolina Liberalino Leite
Código Identificador:ED212CD4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 443, DE 02 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** o Sr. **FÉLIX DE SOUZA FERREIRA**, portador do RG nº 14992721 e inscrito no CPF sob o nº 084.034.436-84, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Institucional e Articulação, previsto

na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 02 de maio de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:F2453BB2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 444, DE 02 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** o Sr. **SANDRO ROGÉRIO CAMPOS JÚNIOR**, portador do RG nº 200882300610 e inscrito no CPF sob o nº 069.890.703-58, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Institucional e Articulação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 02 de maio de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:451B9A58

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 450, DE 07 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA (FG-4) AO SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o art. 47 da Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009, prevê a possibilidade de atribuição de função gratificada a seridor público efetivo;

R E S O L V E:

Art. 1º. ATRIBUIR ao servidor público efetivo, Sr. **ANTÔNIO EGILSON ALVES DOS SANTOS**, portador do RG nº 2000098111338 e inscrito no CPF sob o nº 003.454.373-22, atualmente lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a função gratificada de simbologia **FG-4,** prevista no art. 47 da Lei Municipal 741, de 09 de Dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 07 de maio de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:F1789D6A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 451, DE 11 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO E NOMEAÇÃO DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c as deposições contidas na Lei nº 10.520, de 17/07/2002;
R E S O L V E:
Art. 1º. INSTITUIR e **NOMEAR** a Comissão Permanente de Licitação – CPL, com a finalidade de publicar, dirigir e julgar os procedimentos licitatórios, em todas as suas modalidades, e os registros cadastrais desta municipalidade, composta pelos seguintes membros:
I - PRESIDENTE: PAULO SERGIO ANDRADE BONFIM;
II - 1º MEMBRO TITULAR: MARIA LUISA DE AZEVEDO (Mat. 1519);
III - 2º MEMBRO TITULAR: ANTONIA DE MARIA PORFÍRIO (Mat. 1033);
Art. 2º. Fica designado, de acordo com as disposições da Lei nº 10.520, de 17.07.2002, a Pregoeira Oficial e a equipe de apoio da Comissão Permanente de Licitação, que passa a ter a seguinte composição:
I – PREGOEIRO OFICIAL: PAULO SERGIO ANDRADE BONFIM;
II – EQUIPE DE APOIO: ANTONIA DE MARIA PORFÍRIO (Mat. 1033);
III – EQUIPE DE APOIO: REJANE DE LIMA AZEVEDO (Mat. 1547);
Parágrafo Único. O exercício das funções de pregoeiro oficial pela presidente da CPL dar-se sem ônus para a municipalidade, não fazendo jus a gratificação correspondente.
Art. 3º. O Presidente da CPL será representado, em sua ausência, por qualquer dos membros que se fizerem presentes, respeitando-se a ordem de designação.
Art. 4º. As decisões da CPL serão tomadas com a presença de 03 (três) membros, no mínimo, e mediante voto singular de cada um deles.
Art. 5º. Compete à Comissão Permanente de Licitação, especialmente o seguinte:
a) Cadastrar os fornecedores e prestadores de serviços, mantendo atualizadas suas respectivas fichas;
b) Abrir, acompanhar e julgar o processo licitatório da despesa pública;

c) Acompanhar a Comissão de Inspeção de órgão fiscalizador, quando o assunto for avaliação;
d) Elaboração de edital, convite, pregão presencial tomada de preços, concorrência pública, leilão, contrato, publicações de avisos, termo de permissão de uso de bens públicos, contrato de locação de bens a terceiros;
e) Emitir parecer e proferir decisões administrativas no bojo dos respectivos processos.
Art. 6º. A Comissão de Permanente de Licitação proporá ao Prefeito Municipal as medidas cabíveis e legais em acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, ficando inteiramente responsável pelo recebimento, exame e julgamento dos documentos relativos às licitações e cadastramentos dos licitantes;
Art. 7º. Na eventual necessidade de contratação de serviços para realização de Concurso Público, proceder-se-á designação de comissão específica para tal fim.
Art. 8º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 07 de maio de 2018.
Art. 9º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 11 de maio de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:21D41182

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 037/2018/PMNR DE 30 DE MAIO DE 2018.

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009 e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:
DETERMINAR que se pague a **Sra. EDUARDA SOUSA ALVES – Procuradora Geral do Município** – a importância de **R$ 500,00** (Quinhentos Reais) referente a **01 (uma) diária,** correspondente ao dia **04 e 05 de Junho** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza - CE,** onde irá **Participar do evento : Prefeitos Ceará 2018 – Governança e Transparência.** A despesa correrá por conta da verba nº 0201 04 122 0060 2.001 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 30 de Maio de 2018.

JOSE ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:B31E9982

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA
PORTARIA Nº 014/2018/PMNR DE 30 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:
DETERMINAR que se pague a **Sra. ALINE MADUREIRA ROSA – Controladora Geral do Município** – a importância de **R$ 500,00** (Quinhentos Reais) referente a **02 (duas) diárias,** referente aos dias **04 e 05 de Junho** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza – CE,** onde irá **Participar do evento : Prefeitos Ceará 2018 – Governança e Transparência.** Despesa correrá por conta da verba nº 1501 04 122 0060 2.092 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 30 de Maio de 2018.

WASHINGTON LUIS FARIAS PEDROSA
Secretario de Administração, Finanças e Controladoria

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:EA8FF489

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 037/2018/PMNR DE 30 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:
DETERMINAR que se pague ao **Sr. FRANCISCO DE ASSIS PARENTE SILVA – Motorista -** a importância de **R$ 120,00** (Cento e Vinte Reais), referente a **01 (uma) diária**, referente ao dia **01 de Junho** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza – CE,** onde irá **realizar deslocamento de servidores da Secretaria de Educação para o I Seminário Estadual de Vivências de Alfabetização do PNAIC - CE.** Despesa correrá por conta da verba nº 1401 12 361 0024.2.082 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 30 de Maio de 2018.

FRANCISCO ANTONIO ROSA
Secretário de Educação

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:8BE28E3B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 038/2018/PMNR DE 30 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:
DETERMINAR que se pague a **Sra. FRANCISCA ANDREIA DA SILVA NUNES FREITAS – Coordenadora da Educação Infantil -** a importância de **R$ 120,00** (Cento e Vinte Reais), referente a **01 (uma) diária**, referente ao dia **01 de Junho** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza – CE,** onde irá **participar do 1º Seminário Estadual de Vivências de Alfabetização do PNAIC-CE.** Despesa correrá por conta da verba nº 1401 12 361 0024.2.082 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 30 de Maio de 2018.

FRANCISCO ANTONIO ROSA
Secretário de Educação

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:337909FF

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 039/2018/PMNR DE 30 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:
DETERMINAR que se pague a **Sra. FRANCISCA ANDREIA DA SILVA NUNES FREITAS – Coordenadora Pedagógica PNAIC -** a importância de **R$ 120,00** (Cento e Vinte Reais), referente a **01 (uma) diária**, referente ao dia **01 de Junho** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza – CE,** onde irá **participar do 1º Seminário Estadual de Vivências de Alfabetização do PNAIC-CE.** Despesa correrá por conta da verba nº 1401 12 361 0024.2.082 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 30 de Maio de 2018.

FRANCISCO ANTONIO ROSA
Secretário de Educação

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:A842CE52

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 040/2018/PMNR DE 30 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:
DETERMINAR que se pague a **Sra. MARIA DO SOCORRO MARINHO DO CARMO – Coordenadora Pedagógica -** a importância de **R$ 120,00** (Cento e Vinte Reais), referente a **01 (uma) diária**, referente ao dia **01 de Junho** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza – CE,** onde irá **participar do 1º Seminário Estadual de Vivências de Alfabetização do PNAIC-CE.** Despesa correrá por conta da verba nº 1401 12 361 0024.2.082 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 30 de Maio de 2018.

FRANCISCO ANTONIO ROSA
Secretário de Educação

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:8BA2D1B6

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 041/2018/PMNR DE 30 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:
DETERMINAR que se pague a **Sra. JAQUELINE ALVES DE CARVALHO – Gerente do Mais PAIC -** a importância de **R$ 120,00** (Cento e Vinte Reais), referente a **01 (uma) diária**, referente ao dia **01 de Junho** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza – CE,** onde irá **participar do 1º Seminário Estadual de Vivências de Alfabetização do PNAIC-CE.** Despesa correrá por conta da verba nº 1401 12 361 0024.2.082 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 30 de Maio de 2018.

FRANCISCO ANTONIO ROSA
Secretário de Educação

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:8FE120CA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 042/2018/PMNR DE 30 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:
DETERMINAR que se pague ao **Sr. FRANCISCO DE ASSIS PARENTE SILVA – Motorista -** a importância de **R$ 240,00** (Duzentos e Quarenta Reais), referente a **02 (duas) diárias**, referente aos dias **07 e 08 de Junho** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Maracanaú – CE,** onde irá **realizar deslocamento de servidor da Secretaria de Educação para o XIII Encontro Estadual do Conselho Municipal de Educação.** Despesa correrá por conta da verba nº 1401 12 361 0024.2.082 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 30 de Maio de 2018.

FRANCISCO ANTONIO ROSA
Secretário de Educação

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:2C583E6E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 043/2018/PMNR DE 30 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:
DETERMINAR que se pague a **Sra. MARIA JOSELITA RODRIGUES DE CASTRO – Assessora Técnica do Conselho Municipal de Educação -** a importância de **R$ 240,00** (Duzentos e Quarenta Reais), referente a **02 (duas) diárias**, referente aos dias **07 e 08 de Junho** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Maracanaú – CE,** onde irá **participar do XIII Encontro Estadual do Conselho Municipal de Educação.** Despesa correrá por conta da verba nº 1401 12 361 0024.2.082 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 30 de Maio de 2018.

FRANCISCO ANTONIO ROSA
Secretário de Educação

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:18348592

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 044/2018/PMNR DE 30 DE MAIO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:
DETERMINAR que se pague ao **Sr. FRANCISCO ANTONIO ROSA – Secretário de Educação -** a importância de **R$ 500,00** (Quinhentos reais), referente a **02 (Duas) diárias**, referente aos dias **04 e 05 de Junho** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza – CE,** onde irá **Participar do evento : Prefeitos Ceará 2018 – Governança e Transparência.** Despesa correrá por conta da verba nº 0801 12 122 0014.2.026 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 30 de Maio de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:4B459FD2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.° 077/2018 - DEPAD

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada ao servidor **SEBASTIÃO RODRIGUES BESERRA,** ocupante do cargo, VIGIA, símbolo ATA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde ao período aquisitivo 16/06/2016 a 16/06/2017 para gozo no período de 01/06/2018 a 30/06/2018.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 30 dias do mês de maio 2018.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMÕES MATEUS
Secretário Municipal da Secretaria da Administração

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:D7A06D02

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.° 078/2018 - DEPAD

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada a servidora **MARLUCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA GOMES,** ocupante do cargo, AGENTE ADMINISTRATIVO, símbolo ADO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde ao período aquisitivo 09/07/2016 a 09/07/2017 para gozo no período de 04/06/2018 a 03/07/2018.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 30 dias do mês de maio 2018.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMÕES MATEUS
Secretário Municipal da Secretaria da Administração

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:A84578CB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.° 079/2018 - DEPAD

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada a servidora **MARIA VALQUIRIA CARVALHO SILVA** ocupante do cargo, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, símbolo ADO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde ao período aquisitivo 01/02/2017 a 01/02/2018, para gozo no período de 01/06//2018 a 30/06/2018.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 30 dias do mês de maio 2018.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMÕES MATEUS
Secretário Municipal da Secretaria da Administração

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:C4C3ABEC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.° 080/2018 - DEPAD

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada ao servidor **FRANCISCO DANIEL DE LIMA** ocupante do cargo, AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, símbolo ADO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ao período aquisitivo 25/05/2016 a 25/05/2017, para gozo no período de 04/06/2018 a 03/07/2018.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 30 dias do mês de maio de 2018.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMÕES MATEUS
Secretário Municipal da Secretaria da Administração

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:FA89C181

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.° 081/2018 - DEPAD

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada a servidora **MARIA DE FÁTIMA COSTA SILVA** ocupante do cargo, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, símbolo ADO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde ao período aquisitivo 01/08/2016 a 01/08/2017, para gozo no período de 04/06/2018 a 03/07/2018.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 30 dias do mês de maio 2018.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMÕES MATEUS
Secretário Municipal da Secretaria da Administração

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:A0F7EB07

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.° 082/2018 - DEPAD

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada a servidora **MONEIDE EUNICE DA SILVA GALVÃO** ocupante do cargo, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, símbolo ATA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde ao período aquisitivo 26/03/2016 a 26/03/2017, para gozo no período de 04/06/2018 a 03/07/2018.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 30 dias do mês de maio 2018.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMÕES MATEUS
Secretário Municipal da Secretaria da Administração

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:BBA49E89

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.° 049/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei n.º 175/2003, de 04 de abril de 2003, RESOLVE conceder Gratificação de Desempenho de 34%, a partir de 02 de maio de 2018 a 30 de junho de 2018, a servidora **FRANCISCA ERIDAN DE LIMA,** CPF: 836.426.763-91, cargo **SUPORTE PEDAGÓGICO,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/05/2018.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 30 dias do mês de maio de 2018.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:364AC46C

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.° 050/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei n.º 175/2003, de 04 de abril de 2003, RESOLVE conceder Gratificação de Desempenho de 24%, a partir de 02 de maio de 2018 a 30 de junho de 2018, ao servidor **ADRIANO MARTINS DAMASCENO,** CPF: 859.337.593-68, cargo **MOTORISTA,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/05/2018.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 30 dias do mês de maio de 2018.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:24E3197E

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.° 051/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei n.º 175/2003, de 04 de abril de 2003, RESOLVE conceder Gratificação de Desempenho de 24%, a partir de 02 de maio de 2018 a 30 de junho de 2018, ao servidor **HENRIQUE SOUSA DE OLIVEIRA,** CPF: 817.022.643-00, cargo **MOTORISTA,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/05/2018.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 30 dias do mês de maio de 2018.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:05909258

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.° 052/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei n.º 175/2003, de 04 de abril de 2003, RESOLVE conceder Gratificação de Desempenho de 24%, a partir de 02 de maio de 2018 a 30 de junho de 2018, ao servidor **EDNALDO FERREIRA ARRUDA,** CPF: 007.108.093-79, cargo **MOTORISTA,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/05/2018.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 30 dias do mês de maio de 2018.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:430F375E

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.° 083/2018 - DEPAD

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo IV, Seção V, artigo 99, RESOLVE conceder Licença Prêmio Por Assiduidade a servidora, **LUCILA MARIA DA FONSECA,** ocupante do cargo, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, símbolo ATA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde ao período aquisitivo 26/03/2011 a 26/03/2016, para o gozo no período de 03/05/2018 a 31/07/2018. Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 03/05/2018.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 30 dias do mês de maio de 2018..

CARLOS ZILWELLINGTON SIMÕES MATEUS
Secretário Municipal da Secretaria da Administração

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:8E891BBE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

SECRETARIA DE SAÚDE
INSTRUMENTO PARTICULAR DE RESCISÃO

INSTRUMENTO PARTICULAR DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Distrato referente ao Termo de Contrato firmado entre o Município de Paramoti e Antônio Alves de Barros Neto.

PRIMEIRO DISTRATANTE – MUNICÍPIO DE PARAMOTI (CE), através da Secretária Municipal de Saúde.

SEGUNDA DISTRATANTE - Antônio Alves de Barros Neto

Pelo presente instrumento, de um lado, como **PRIMEIRO DISTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE PARAMOTI (CE),** neste ato representado pela Secretaria de Saúde a Sra. **Jeruza Maria Santos Lima,** residente e domiciliada neste município, inscrito no CPF nº 567.643.323-04.

De outro lado, como **SEGUNDO DISTRATANTE**, **Antônio Alves de Barros Neto,** Solteiro, Cirurgião - Dentista, inscrito no CPF n. 061.579.073-98, R.G. 2007852153-4 SSP-CE, residente e domiciliado à Rua Cel João Alves, nº 100, bairro: Centro, Assare/CE

AS QUAIS TÊM AJUSTADO ENTRE SI O PRESENTE INSTRUMENTO PARTICULAR DE RESCISÃO E DISTRATO REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO FIRMADO EM 20 DE MARÇO DE 2018, MEDIANTE OS TERMOS E CONDIÇÕES SEGUINTES.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE PARCIALMENTE SE RESCINDE

1.1 - Por força do "Termo de Contrato Administrativo, firmado entre as partes qualificadas no preâmbulo do presente em 20 de março de 2018, a **SEGUNDA DISTRATANTE** (Antônio Alves de Barros Neto) tinha por obrigação a prestação de serviços de **CIRURGIÃO-DENTISTA**, com a carga horária de 40 (quarenta) horas mensal".

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESCISÃO E DISTRATO PARCIAL

2.1 - Não mais convindo ao **CONTRATADO** a continuidade na prestação dos serviços, dá-se o presente distrato de forma amigável, cumprindo as exigências da Lei Municipal nº 436/2002, especialmente as do art. 6º, inciso III, com observância à conveniência administrativa, pelo presente instrumento, resolvem rescindir o referido contrato de prestação e serviços.

2.2 - As partes dão-se, reciprocamente, plena, geral e irrevogável quitação, com relação as obrigações assumidas no contrato original.

E, por estarem assim ajustados quanto aos termos do presente, firmam-no em 02 (duas) vias de igual teor e forma juntamente com as testemunhas, a tudo presentes, para que passe a produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Município de Paramoti/CE, 14 de maio de 2018.

JERUZA MARIA SANTOS LIMA
CPF: 567.643.323-04
Contratante

ANTÔNIO ALVES DE BARROS NETO
CPF: 061.579.073-98
Contratado (a)

Testemunhas:

1 - _____
CPF nº _____

2 - _____
CPF nº _____

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:84C21004

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 488, DE 30 DE MAIO DE 2018.

Institui o Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDORETAMA Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DO FUNDO ESPECIAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Art. 1º Fica instituído o Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – FEMADE, com a finalidade de oferecer suporte financeiro ao desenvolvimento de programas, projetos, pesquisas e atividades que tenham por objetivo assegurar o uso racional e sustentável dos recursos naturais existentes no município de Pindoretama, bem como às ações de controle, fiscalização, proteção, preservação, conservação e recuperação do meio ambiente.

§ 1º O Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável é vinculado à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Agropecuário, a quem compete a operacionalização do Fundo, conforme modelo definido em regulamento, e disponibilização do suporte técnico e material.

§ 2° Serão estabelecidas metas e indicadores de desempenho para os planos, programas, projetos e ações desenvolvidas pelos órgãos de meio ambiente, que serão utilizados na avaliação, acompanhamento e monitoramento dos resultados a serem alcançados com aplicação dos recursos do Fundo.

§ 3° Os recursos do FEMADE serão destinados também ao financiamento das políticas, planos, programas, projetos, em investimentos de capital,encargos, despesas correntes, relativas à manutenção e ao funcionamento das atividades meio e fim dos órgãos de meio ambiente.

§ 4° Os recursos do Fundo serão destinados aos programas e ações desenvolvidos pelos órgãos vinculados ao meio ambiente, com o fim de dar eficiência e eficácia ao sistema de desenvolvimento ambiental, guardandoconformidade com os objetivos previstos nesta Lei, obedecidas as prioridades estabelecidas pelo Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CONDEMA.

Art. 2º Constituirão recursos do Fundo Especial de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - FEMADE:
I - as dotações consignadas no Orçamento Geral do Município e os créditos adicionais que lhe forem atribuídos no transcorrer de cada exercício financeiro;
II - o produto da arrecadação de taxas e preços públicos pela prestação dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo e destinação de resíduos sólidos incluídos em Contrato de Programa com o COMARES;
III - o produto de multas por infrações à legislação de proteção ambiental federal, estadual e municipal lavradas pelo Município e indenizações repassadas pelos fundos Estadual e Nacional do Meio Ambiente;
IV - os recursos provenientes de sentenças judiciais ou acordos de compensação financeira ambiental;
V - o produto de licenças ambientais emitidas pelo Município;
VI - as contribuições, subvenções, auxílios e transferências orçamentárias de órgãos da Administração Direta e Indireta, Federal, Estadual e Municipal;
VII - as receitas oriundas de acordos, convênios, contratos e consórcios, e de recursos provenientes de ajuda e cooperação

internacional e de acordos bilaterais entre o Município e instituições públicas ou privadas;
VIII - os recursos resultantes de doações, legados, contribuições em dinheiro, valores, bens móveis e imóveis que venha a receber de pessoas físicas ou jurídicas, entidades públicas ou privadas, nacionais ou não;
IX - os recursos oriundos de acordos, contratos, consórcios e convênios;
X - o produto das taxas cobradas por análises de projetos ambientais e/ou fornecimento de dados requeridos junto ao cadastro de informações ambientais do Município;
XI – os rendimentos de qualquer natureza, que venha a auferir como remuneração decorrente de aplicações financeiras dos recursos disponíveis ou do seu patrimônio;
XII – o produto de indenizações decorrentes de cobranças judiciais e/ou extrajudiciais de áreas verdes e institucionais devidas em razão de parcelamentos irregulares ou clandestinos e outras infrações às normas de parcelamento, uso e ocupação do solo;
XIII – recursos de multas e encargos aplicados pelo não pagamento da TRSD;
XIV - os recursos provenientes do ICMS em função do Índice Municipal de Qualidade do Meio Ambiente – IQM;

Parágrafo único. Os recursos decorrentes das receitas mencionadas nos do art. 2º desta Lei ficarão depositados em instituição financeira oficial, em contaespecífica do FEMADE, e subcontas destinadas a finalidades específicas, possibilitando o acompanhamento pelos órgãos de controle e da administração municipal.

CAPÍTULO II
DA ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO

Art. 3º Compete ao Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA, estabelecer as diretrizes, prioridades e programas para alocação dos recursos do FEMADE, em conformidade com a Política Municipal do Meio Ambiente e observadas as diretrizes Federais e Estaduais.

Art. 4º O Fundo Especial de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - FEMADE será administrado pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Agropecuário e suas contas submetidas à apreciação do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA e do Tribunal de Contas do Estado.

CAPÍTULO III
DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO

Art. 5º Os recursos do Fundo Especial de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - FEMADE serão aplicados na execução de projetos e atividades que visem:

I - custear e financiar as ações de controle, fiscalização e defesa do meio ambiente, exercidas pelo Poder Público Municipal;

II – financiar planos, programas, projetos e ações, governamentais ou não-governamentais que visem:
a) a proteção, conservação, preservação, recuperação e/ou estímulo ao uso sustentado dos recursos naturais no Município;
b) o desenvolvimento de pesquisas de interesse socioambiental;
c) planejamento, treinamento e a capacitação de recursos humanos para a gestão ambiental;
d) o desenvolvimento de projetos de informação, educação e de conscientização ambiental;
e) o desenvolvimento e aperfeiçoamento de instrumentos de gestão e controle das ações constantes na Política Municipal do Meio Ambiente;
f) outras atividades, relacionadas à preservação e conservação ambiental, previstas no Estatuto, Regimento Interno e Resolução do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CONDEMA.

III – financiar os custos da prestação dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, inclusive os relativos à implantação de instalações para o manejo de resíduos**,** nos termos da Lei 11.445/2007, com recursos mencionados nos incisos XIII, XIV e XV do Art. 2, e dotações orçamentárias depositadas em subconta do FEMADE com essa finalidade.

Art. 6º Recursos da subconta destinada ao financiamento dos custos dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos serão transferidos ao Fundo Regional de Manejo de Resíduos Sólidos, gerido pelo COMARES-UCV, para cobertura dos compromissos oriundos do Contrato de Programa celebrado pelo Município com o Consórcio.

Art. 7º O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA editará resolução estabelecendo os termos de referência, documentos obrigatórios, forma e procedimentos para apresentação e aprovação de projetos a serem apoiados pelo Fundo Especial de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - FEMADE, assim como a forma, conteúdo e periodicidade dos relatórios financeiros e atividades que deverão ser apresentados pelos beneficiários.

Art. 8º Ficará a cargo do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CONDEMA, propor, acompanhar e avaliar as ações de informação e educação ambiental que promovam junto a população a implantação de serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos de acordo com as particularidades do município.

Parágrafo único. Os serviços públicos de limpeza urbana e de manejo e destinação dos resíduos sólidos tratados nesta lei deverão ter eficiência, eficácia e efetividade compatíveis com os custos a serem apresentados para a população.

Art. 9º Não poderão ser financiados pelo Fundo Especial de Meio Ambiente Sustentável - FEMADE, projetos incompatíveis com a Política Municipal do Meio Ambiente ou quaisquer normas ou critérios de preservação e proteção ambiental presentes nas Legislações Federal, Estadual ou Municipal vigentes.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 10. Questões relativas ao Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável não dispostas nesta Lei serão estabelecidas por decreto do Poder Executivo, ouvido o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CONDEMA.

Art. 11. No exercício financeiro em curso, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial, no montante necessário para atender as despesas com a execução desta Lei, conforme Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, 30 DE MAIO DE 2018.

VALDEMAR ARAÚJO DA SILVA FILHO
Prefeito do Município de Pindoretama

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:F98B033A

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 489, DE 30 DE MAIO DE 2018.

Ratifica o Contrato de Constituição do Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada para Aterro de Resíduos Sólidos, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDORETAMA Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica ratificado, na forma do texto anexo a esta Lei, o Contrato de Constituição do Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada para

Aterro de Resíduos Sólidos – COMARES–UCV, celebrado com os municípios de Beberibe e Cascavel, de acordo com a Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005 e com o Decreto nº 6.107, de 17 de janeiro de 2007.

Art. 2º O Poder Executivo adotará as medidas necessárias para a efetivação da alteração do Contrato de Constituição do Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada para Aterro de Resíduos Sólidos – COMARES–UCV, e seu pleno funcionamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, 30 DE MAIO DE 2018.

VALDEMAR ARAÚJO DA SILVA FILHO
Prefeito do Município de Pindoretama

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:E8F18A32

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 81, DE 29 DE MAIO DE 2018.

Estabelece prazo e forma de recolhimento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, para o exercício de 2018, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDORETAMA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO o disposto no art. 289 da Lei nº 474, de 31 de outubro de 2017 – Código Tributário Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, o poder discricionário de que dispõe a administração pública para determinar a prática de atos de seu interesse;

CONSIDERANDO, finalmente, o poder regulamentar cometido aos entes de direito público interno.

DECRETA:

Art. 1º Este decreto estabelece prazo e forma de recolhimento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, para o exercício de 2018.

Art. 2º O recolhimento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, do exercício de 2018, far-se-á nos prazos e modalidades fixados no Anexo Único, parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Ao contribuinte que efetuar o pagamento do IPTU em COTA ÚNICA será concedido um desconto de 20% (vinte por cento) sobre o valor do imposto.

Parágrafo único. O referido desconto será consignado nos respectivos documentos de recolhimento do imposto.

Art. 4º O contribuinte que optar pelo pagamento em parcelas poderá fazê-lo em até 4 (quatro) vezes, estando o valor de cada parcela já consignado no respectivo carnê de recolhimento do imposto.

Art. 5º Não havendo expediente bancário nas datas aprazadas neste Decreto, os vencimentos considerar-se-ão automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, de acordo com o previsto na legislação federal.

Art. 6º Toda e qualquer reclamação contra o lançamento do tributo deverá ser efetuada através de requerimento escrito, dirigido ao Secretário de Administração e Finanças, registrado na Coordenadoria de Administração Tributária da Prefeitura Municipal de Pindoretama.

Art. 7º Caso o tributo devido não seja recolhido nos prazos previstos, sem que seja formulada qualquer reclamação, incidirão os acréscimos legais sobre o valor do débito, nos termos da legislação vigente.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, AOS 29 DE MAIO DE 2018.

VALDEMAR ARAÚJO DA SILVA FILHO
Prefeito do Município de Pindoretama

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE O ART. 2º. DO DECRETO Nº 81 DE 29 DE MAIO DE 2018.

PARCELA	DATA DO VENCIMENTO
Cota única com desconto de 20% (vinte por cento)	30/06/2018
1ª parcela	30/06/2018
2ª parcela	30/07/2018
3ª parcela	30/08/2018
4ª parcela	30/09/2018

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, AOS 29 DE MAIO DE 2018.

VALDEMAR ARAÚJO DA SILVA FILHO
Prefeito do Município de Pindoretama

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:A1D3E870

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE PINDORETAMA

Contratada: EMANUEL OLIVEIRA DE LIMA-ME – Contrato nº: 20180528.01, 20180528.02, 20180528.03, 20180828.04.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FROTA DOS VEÍCULOS OFICIAIS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE. REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 20180504.02-PE.

Valores:
– R$ 8.724,80 (Oito mil Setecentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos);
– R$ 9.267,80 (Nove mil duzentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos);
3 –R$ 22.261,74 (Vinte e dois mil duzentos e sessenta e um reais e setenta e quatro centavos);
4 – R$ 449,70 (Quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta centavos);

Vigência: 31.12.2018.

Data de Assinatura: 28/05/2018

Assinam: Pelo Município de Pindoretama: **Sharliane Monteiro da Rocha –** Secretária de Saúde; **Maria Martins de Carvalho –** Ordenadora de Despesas da Secretaria da Educação, Cultura e Juventude; **Jorge Luiz Nogueira** – Ordenador de Despesas do Meio Ambiente e Desenvolvimento Agropecuário; **Joana Alves de Aguiar Rodrigues** – Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social; Pela empresa: **EMANUEL OLIVEIRA DE LIMA-ME –** Emanuel Oliveira de Lima – Proprietário.

Pindoretama - CE, 28 de Maio de 2018.

SHARLIANE MONTEIRO DA ROCHA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:377188B1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 026/2018

O Prefeito Municipal de Piquet Carneiro, Bismarck Barros Bezerra, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a Secretária: VALERIA FRANCO DE SOUSA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de SECRETÁRIA DA SAÚDE, para viajar a cidade de IGUATU, estado do Ceará, para participar da 5ª (quinta) reunião ordinária da Comissão Intergestora Bipartite - CIB que se realizará em Iguatu-Ce promovido pela 18ª CRES/Iguatu, no período de 30 de maio do corrente ano.

Para cobertura das despesas com transporte, hospedagem e alimentação fica atribuída 01 (UMA) diária.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Piquet Carneiro – CE, 29 de maio de 2018.

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito do Município

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:BFC13F74

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - EXTRATO DE CONTRATOS Nº 023/2018.01; 023/2018.02 e 023/2018.03. O Município de Quiterianópolis torna Público o Extrato de Contratos acima oriundos do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2018**, **OBJETO:** AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE UMA ACADEMIA COMUNITÁRIA DE SAÚDE, AMBULÂNCIA E UM VEÍCULO TIPO PASSEIO PARA O MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **CONTRATADAS:** MUNDI COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, **CNPJ:** 07.894.479/0001-04. **VALOR TOTAL:** Gabinete do Prefeito: R$ 41.300,00 (Quarenta e um mil e trezentos reais); INOV9 COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI - ME, **CNPJ:** 03.478.563/0001-88. **VALOR TOTAL:** Secretaria de Saúde: R$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais) e S.O. ZIOBER & CIA EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA - EPP, **CNPJ:** 10.547.961/0001-74. **VALOR TOTAL:** Secretaria de Saúde: R$ 22.222,00 (Vinte e dois mil duzentos e vinte e dois reais). **VALOR GLOBAL:** R$ 135.522,00 (Cento e trinta e cinco mil quinhentos e vinte e dois reais). **DATA DE ASSINATURA**: 24/05/2018, **PRAZO VIGÊNCIA**: 31/12/2018. **SIGNATÁRIOS**: Emanoela Saldanha Tabosa, CPF: 685.559.383-68; Marcus Vinícius Azeredo Costa, CPF: 000.772.171-44 e Silvana de Oliveira Ziober, CPF: 668.777.769-68. **CONTRATANTE**: Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas. Quiterianópolis - CE, 30 de maio de 2018

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:F987BF3F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 17/2018

DECRETO Nº 17/2018

DECRETA DE PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE DO DIA 01 DE JUNHO DE 2018 EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA OTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 69, inciso IV da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal no âmbito da Administração Pública no dia 01 de Junho de 2018.

CONSIDERANDO que em virtude do feriado do dia 31 de maio de 2018, data em que se comemora o sacramento eucarístico do *corpus christi* e que tem como objetivo celebrar a eucaristia – o sacramento do corpo e sangue de Jesus Cristo.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo o expediente do dia 01 de junho de 2018, Sexta-Feira, para os servidores/empregados dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

Art. 2º. Na data acima mencionada, serão normalmente assegurados os atendimentos médicos hospitalar e da guarda municipal e de trânsito, por serem essenciais aos nossos munícipes e de segurança ao patrimônio Público, respectivamente, visto que os presentes serviços habitualmente funcionam por plantões e ou turno de revezamento.

Art. 3º. O Serviço de Limpeza Pública por ser igualmente essencial, ficará assegurado, cabendo a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente – SEDUMA, elaborar escala de funcionamento que venha garantir a eficiência do funcionamento.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Quixadá, 24 de maio de 2018.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila de Souza Almeida
Código Identificador:1FE51E94

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 002/2018 - SRP PP2018/020DUG

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2018, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N° SRP PP2018/020DUG – DIVERSAS UNIDADES GESTORAS, cujo objeto é aSeleção de melhor proposta para Registro de Preços visando futuras e eventuais contratações para aquisição de pneus, protetores de aro e câmaras de ar, destinados a frota de veículos de responsabilidade das Diversas Unidades Gestoras do município de Quixadá. CONTRATANTE:Município de Quixadá – Através da Secretaria Municipal de Educação (Órgão Gerenciador) por sua respectiva Secretária Sra. Josênia de França Costa. Detentores da Ata de Registro de Preços: 1. Pneus Canteiros Ltda, CNPJ 01.739.141/0001-93, representada porFrancisco Alves Lucena, com valor deR$ 1.091.119,00 (um milhão noventa e um mil cento e dezenove reais). 2.

Rilami Ferreira da Silva-ME,**CNPJ**26.601.949/0001-30, representada por Gleilson Lima Uchoa, com valor de R$ 67.097,30 (sessenta e sete mil noventa e sete reais e trinta centavos). 3. F. Elio Ferreira Pontes ME, CNPJ 26.393.753/0001-06, representada por Marcio Augusto Alencar Rolim, com valor de R$ 32.558,24 (trinta e dois mil quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos).DATA ASSINATURA: 17 de maio de 2018. Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:BFF8E5EA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA

A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cumprimento à ratificação procedida pelo Senhor Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, conforme Termo de Ratificação faz publicar o extrato resumido do processo de **Dispensa de Licitação No DP2018/007SME – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** a seguir: **OBJETO**: **Locação de imóvel situado Rua Floriano Peixoto, S/N Distrito Juatama, Quixadá-CE, destinado ao funcionamento do Centro Integral e Mais Educação da EEF Renato de Araújo Carneiro Distrito Educacional de Juatama,** de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação do Município de Quixadá-CE, para qual solicitamos as providências necessárias. **Favorecido**: o Sr. Aloísio Pessoa de Meneses Residente e Domiciliado a Rua Pedro Filgueiras, Nº 910, Juatama, Quixadá – Ceará, inscrito (a) no CPF sob o Nº 021.431.273-91. **O VALOR: R$ 23.721,84 (Vinte e Três Mil Setecentos e Vinte e Um Reais e Oitenta e Quatro Centavos)**, *sendo um valor mensal de* **R$ 1.976,82 (Hum Mil e Nove centos e Setenta e Seis Reais e Oitenta e Dois Centavos)**. **FUNDAMENTO LEGAL**: inciso X do artigo 24 da Lei nº 8666/93. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Quixadá conforme (Termo de Ratificação),

JOSENIA DE FRANÇA COSTA
Secretaria Municipal de Educação,

Em 04 de Junho de 2018.

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:5656A44F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0266/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a)CLEUDO HONORATO DE SOUSA**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 30 de Maio de 2018**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 30 de Maio de 2018.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:0E226A99

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0267/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a)FRANCISCA SILVEIRA SOUSA**, ocupante do cargo de vereadora 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 30 de Maio de 2018**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017,devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 30 de Maio de 2018.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:1DDF621B

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0268/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:
Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a)FRANCISCO DE FÁTIMA BEZERRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 30 de Maio de 2018**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 30 de Maio de 2018.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:885C7199

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0269/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a)FRANCISCO GIUVAN DE SOUSA**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 30 de Maio de 2018**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 30 de Maio de 2018.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:8BDCA9A7

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0270/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) JOÃO BATISTA DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de vereador Presidente 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 30 de Maio de 2018**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 30 de Maio de 2018.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:C6F37D35

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0271/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) JOSÉ ADEMIR DE SOUSA**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 30 de Maio de 2018**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 30 de Maio de 2018.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:8A1CA2D2

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0272/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA JÚNIOR**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 30 de Maio de 2018**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017,devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 30 de Maio de 2018.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:F56E4796

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0273/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a)MERIDIANE FONSECA ARAÚJO**, ocupante do cargo de vereadora 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 30 Maio de 2018**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo

as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 30 de Maio de 2018.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:71115D69

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0274/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) SAMUEL DE MELO RODRIGUES**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 30 de Maio de 2018**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017,devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 30 de Maio de 2018.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:971A3B46

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

A SECRETARIA DE SAÚDE do município de Quixeré torna público o extrato do Contrato Nº **2905.01/2018**, resultante do Pregão Presencial Nº **1605.01/2018:**

ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.10.301.1001.2.041

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

OBJETO: CONTRATAÇAO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CONCENTRADORES DE OXIGENIO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL JOAQUIM MANOEL DE OLIVEIRA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE QUIXERE

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2018

CONTRATADO (A): LOCMED HOSPITALAR LTDA.

ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): Carlos Alberto Mendes Sousa

ASSINA PELO (A) CONTRATANTE: João Urânio Nogueira Ferreira

VALOR GLOBAL: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Quixeré-Ce, 29 de maio de 2018.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:9819FF45

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.21.05/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetiva Luiza de Marillac Xavier de Menezes, cargo de Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem, Classe "B" referência "09" Matrícula 041282-1 lotada na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 20 de maio de 2018 até 22 de maio de 2018. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 21 dias do mês de maio do ano de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:CCA14281

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.21.05/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetivo Jefferson Rafael Rodrigues Lima, cargo de Auxiliar em Saúde Padrão I: Vigilante, Classe "A" referência "03" Matrícula 060213-2 lotada na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 19 de maio de 2018. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 21 dias do mês de maio do ano de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6D2DF630

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.21.05/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetivo Rozalba Maria da Costa, cargo de Professor Educação Básica I, Classe "C" referência "03" Matrícula 041696-7 e Professor Educação Básica II, Classe "B" referência "01" Matrícula 041996-6 lotada na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 21 de maio de 2018 até 23 de maio de 2018. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 21 dias do mês de maio do ano de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:27A72FB7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.21.05/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetiva Luzia Maria de Lima, cargo de Professor Educação Básica I, Classe "C" referência "01" Matrícula 041895-1 lotada na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 21 de maio de 2018 até 22 de maio de 2018. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 21 dias do mês de maio do ano de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:14CB5C2E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.21.05/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetiva Solange Rodrigues de Medeiros, cargo de Auxiliar em Saúde Padrão II: Atendente de Consultório, Classe "C" referência "13" Matrícula 041464-6 lotada na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 21 de maio de 2018. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 21 dias do mês de maio do ano de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3E63665C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006.21.05/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) comissionada Giliane Lopes Vidal, cargo de Membro do Conselho Tutelar, Matrícula 122499-9 lotada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, pelo período de licença de 21 de maio de 2018 até 23 de maio de 2018. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 21 dias do mês de maio do ano de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C5D5A391

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.22.05/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) contratada Mayara de Melo Moura Gadelha, cargo de Especialista em Saúde Padrão X: Enfermeira, Matrícula 122676-2 lotada na Secretaria de Saúde pelo período de licença de 22 de maio de 2018. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 22 dias do mês de maio do ano de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2F63AA87

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.23.05/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetiva Vera Lucia Maria da Costa Rodrigues, cargo de Auxiliar em Saúde Padrão I: cozinheira, Matrícula 070595-0 lotada na Secretaria de Saúde pelo período de licença de 23 de maio de 2018 até 24 de maio de 2018. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 23 dias do mês de maio do ano de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:56A55E80

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.24.05/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) comissionada Giliane Lopes Vidal, cargo de Membro do Conselho Tutelar, Matrícula 122499-9 lotada na Secretaria do Trabalho pelo período de licença de 24 de maio de 2018 até 25 de maio de 2018. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 24 dias do mês de maio do ano de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:76F33AE4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.24.05/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetivo Maria das Dores dos Santos, cargo de Assistente em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula 041307-0 lotada na Secretaria de Saúde pelo período de licença de 24 de maio de 2018. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 24 dias do mês de maio do ano de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D74CDACB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.18.05/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetiva Adila Maria de Almeida Moura, cargo de Especialista em Saúde Padrão X: Enfermeira, Classe "B" referência "05" Matrícula 060351-1 lotada na Secretaria de Saúde pelo período de licença de 18 de maio de 2018 até 19 de maio de 2018. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 18 dias do mês de maio do ano de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:21949E1A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.18.05/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetiva Soelia Maria Cavalcante de Brito, cargo de Técnico em Saúde Padrão VIII: Técnico em Enfermagem, Classe "A" referência "01" Matrícula 060325-2 lotada na Secretaria de Saúde pelo período de licença de 18 de maio de 2018. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 18 dias do mês de maio do ano de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:36850526

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.28.05/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetiva Lindalva Maria de Oliveira, cargo de Professor Educação Básica I, Classe "B" referência "01" Matrícula 041865-0 e Professor Educação Básica I, Classe "B" referência "01" Matrícula 042030-1 lotada na Secretaria de Educação pelo período de licença de 28 de maio de 2018 até 30 de maio de 2018. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 28 dias do mês de maio do ano de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C8554A37

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.28.05/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetiva Maria de Lourdes de Sena Melo, cargo de Auxiliar Serviços Gerais Matrícula 080626-9 lotada na Secretaria de Educação pelo período de licença de 28 de maio de 2018 até 01 de junho de 2018. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 28 dias do mês de maio do ano de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D0035F7A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.28.05/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetiva Maria Gerlene de Oliveira, cargo de Professor Educação Básica I, Matrícula 042003-4 lotada na Secretaria de Educação pelo período de licença de 28 de maio de 2018 até 30 de maio de 2018. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 28 dias do mês de maio do ano de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A32FC42E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.29.05.2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições, RESOLVE Notificar a concessão de Auxilio Doença (a) o servidor (a) ELIZEU GOMES DE MOURA, cargo/função Vigilante, matrícula 080693-5 pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, no período de 02 de maio de 2018 a 26 de outubro de 2018. Ficam revogadas as disposições em contrário. Esta Portaria entra em

vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 02 de maio de 2018.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 29 dias do mês de maio de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:53D967D0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 014.17.05/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetiva Marcio Junio de Sousa, cargo de Assistente em Saúde Padrão V.1: Agente de Combate as Endemias, Classe "A" referência "01" Matrícula 122019-5 lotada na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 17 de maio de 2018 até 18 de maio de 2018. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 17 dias do mês de maio do ano de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9445F0CC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 038.16.05/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetiva Maria Soledade de Lima Gomes, cargo de Professor Educação Básica II, Matrícula 041546-4 lotada na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 16 de maio de 2018. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 16 dias do mês de maio do ano de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1EED6808

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 137/2018

Dispõe sobre DIÁRIA de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAÚJO BRAGA DE SENA, Secretária Municipal da Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições de acordo com o decreto 06/2017 art. 1º inciso I de 09/01/2017.
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:
NOME: ANTONIA MARIA DE BRITO BEZERRA
CPF: 346.942.183-87
CARGO: Coordenadora Pedagógica
DESTINO: Crato/CE
PERIODO DA VIAGEM: 21 de maio de 2018.
VALOR DA DIÁRIA: R$ 100,00 (cem reais)
QUANTIDADE: 01
TOTAL CONCEDIDO: R$100,00 (cem reais)
OBJETIVO DA VIAGEM: Participar da Reunião Técnica para monitoramento e avaliação dos planos municipais de educação 2018, a ser realizado no dia 21 de maio de 2018 no CEJA na cidade do Crato/CE.

Artigo 2º: Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o servidor acima qualificado, através de transferência bancaria eletrônico, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º O prazo para a comprovação será de 15 (quinze) dias após o retorno.
Art. 4º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-Ce., 18 de maio de 2018.

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAÚJO BRAGA DE SENA
Secretário da Administração e Planejamento
Portaria 110/2018

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:F31FDFA2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 138/2018

Dispõe sobre DIÁRIA de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAÚJO BRAGA DE SENA, Secretária Municipal da Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições de acordo com o decreto 06/2017 art. 1º inciso I de 09/01/2017.
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:
NOME: OLGA EVANGELISTA SILVA LEITE
CPF: 422.134.013-49
CARGO: Coordenadora de Planejamento e Avaliação Escolar.
DESTINO: Crato/CE
PERIODO DA VIAGEM: 21 e 22 de maio de 2018.
VALOR DA DIÁRIA: R$ 100,00 (cem reais)
QUANTIDADE: 02
TOTAL CONCEDIDO: R$200,00 (duzentos reais)
OBJETIVO DA VIAGEM: Participar do 2º encontro de Formação de formadores do 4º e 5º anos do Eixo Ensino Fundamental I do MAIS PAIC, Formadora de Língua Portuguesa, que acontecerá nos dias 21 e 22 de maio de 2018 no auditório da CREDE 18 na cidade do Crato/CE.

Artigo 2º: Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o servidor acima qualificado, através de transferência bancaria eletrônico, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º O prazo para a comprovação será de 15 (quinze) dias após o retorno.
Art. 4º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-Ce., 18 de maio de 2018.

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAÚJO BRAGA DE SENA
Secretário da Administração e Planejamento
Portaria 110/2018

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:65E92DCC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 139/2018

Dispõe sobre DIÁRIA de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAÚJO BRAGA DE SENA, Secretária Municipal da Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições de acordo com o decreto 06/2017 art. 1º inciso I de 09/01/2017.
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:
NOME: AÉCIA MARIA LEAL FEITOSA MOTA
CPF: 025.473.066-38
CARGO: Superintendente de Núcleo de Programas e Projetos.
DESTINO: Juazeiro do Norte/CE
PERIODO DA VIAGEM: 21 e 22 de maio de 2018.
VALOR DA DIÁRIA: R$ 50,00 (cinquenta reais)
QUANTIDADE: 02
TOTAL CONCEDIDO: R$100,00 (cem reais)
OBJETIVO DA VIAGEM: Participar do 2º encontro de Formação de formadores do 4º e 5º anos do Eixo Ensino Fundamental I do MAIS PAIC, Formadora de Matemática, que acontecerá nos dias 21 e 22 de maio de 2018 no CEJA na cidade do Juazeiro do Norte/CE.

Artigo 2º: Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o servidor acima qualificado, através de transferência bancaria eletrônico, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º O prazo para a comprovação será de 15 (quinze) dias após o retorno.
Art. 4º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-Ce., 18 de maio de 2018.

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAÚJO BRAGA DE SENA
Secretário da Administração e Planejamento
Portaria 110/2018

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:F224F78D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 140/2018

Dispõe sobre DIÁRIA de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAÚJO BRAGA DE SENA, Secretária Municipal da Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições de acordo com o decreto 06/2017 art. 1º inciso I de 09/01/2017.
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:
NOME: ANTONIA MARIA DE BRITO BEZERRA
CPF: 346.942.183-87
CARGO: Coordenadora Pedagógica
DESTINO: Juazeiro do Norte/CE
PERIODO DA VIAGEM: 24 e 25 de maio de 2018.
VALOR DA DIÁRIA: R$ 100,00 (cem reais)
QUANTIDADE: 01
TOTAL CONCEDIDO: R$100,00 (cem reais)
OBJETIVO DA VIAGEM: Participar da Formação em Gestão e Avaliação, nos dias 24 e 25 de maio de 2018, que acontecerá no auditório da CREDE 19 na cidade de Juazeiro do Norte/CE.

Artigo 2º: Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o servidor acima qualificado, através de transferência bancaria eletrônico, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º O prazo para a comprovação será de 15 (quinze) dias após o retorno.
Art. 4º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-Ce., 18 de maio de 2018.

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAÚJO BRAGA DE SENA
Secretário da Administração e Planejamento
Portaria 110/2018

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:D38AF966

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 141/2018

Dispõe sobre DIÁRIA de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAÚJO BRAGA DE SENA, Secretária Municipal da Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições de acordo com o decreto 06/2017 art. 1º inciso I de 09/01/2017.
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:
NOME: ROBERTA SANAY PEREIRA DE SOUSA
CPF: 011.520.973-50
CARGO: Professora - Formadora - Língua Portuguesa
DESTINO: Crato/CE
PERIODO DA VIAGEM: 24 e 25 de maio de 2018.
VALOR DA DIÁRIA: R$ 50,00 (cinquenta reais)
QUANTIDADE: 02
TOTAL CONCEDIDO: R$100,00 (cem reais)
OBJETIVO DA VIAGEM: Participar do 2º encontro de Formação do Eixo Ensino Fundamental II MAIS PAIC, a ser realizado nos dias 24 e 25 de maio de 2018 no auditório da CREDE 18 na cidade do Crato/CE.

Artigo 2º: Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o servidor acima qualificado, através de transferência bancaria eletrônico, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º O prazo para a comprovação será de 15 (quinze) dias após o retorno.
Art. 4º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-Ce., 18 de maio de 2018.

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAÚJO BRAGA DE SENA
Secretário da Administração e Planejamento
Portaria 110/2018

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:8A8E5116

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 142/2018

Dispõe sobre DIÁRIA de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAÚJO BRAGA DE SENA, Secretária Municipal da Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições de acordo com o decreto 06/2017 art. 1º inciso I de 09/01/2017.
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:
NOME: JOSÉ REIJANILDO DA SILVA MACIEL
CPF: 838.721.833-20

CARGO: Professor - Formador – Matemática
DESTINO: Juazeiro do Norte/CE
PERIODO DA VIAGEM: 24 e 25 de maio de 2018.
VALOR DA DIÁRIA: R$ 50,00 (cinquenta reais)
QUANTIDADE: 02
TOTAL CONCEDIDO: R$100,00 (cem reais)
OBJETIVO DA VIAGEM: Participar do 2º Encontro de Formação do Eixo Ensino Fundamental II MAIS PAIC, a ser realizado nos dias 24 e 25 de maio de 2018 no CEJA, na cidade de Juazeiro do Norte/CE.

Artigo 2º: Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o servidor acima qualificado, através de transferência bancaria eletrônico, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º O prazo para a comprovação será de 15 (quinze) dias após o retorno.
Art. 4º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-Ce., 18 de maio de 2018.

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAÚJO BRAGA DE SENA
Secretário da Administração e Planejamento
Portaria 110/2018

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:5E3649EA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 143/2018

Dispõe sobre DIÁRIA de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAÚJO BRAGA DE SENA, Secretária Municipal da Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições de acordo com o decreto 06/2017 art. 1º inciso I de 09/01/2017.
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:
NOME: ANTONIA MARIA DE BRITO BEZERRA
CPF: 346.942.183-87
CARGO: Coordenadora Pedagógica
DESTINO: Juazeiro do Norte/CE
PERIODO DA VIAGEM: 29 e 30 de maio de 2018.
VALOR DA DIÁRIA: R$ 100,00 (cem reais)
QUANTIDADE: 02
TOTAL CONCEDIDO: R$200,00 (duzentos reais)
OBJETIVO DA VIAGEM: Participar do 2º Encontro de Formação do Programa Novo Mais Educação, a ser realizado nos dias 29 e 30 de maio de 2018 no auditório da CREDE 19, na cidade de Juazeiro do Norte/CE.

Artigo 2º: Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o servidor acima qualificado, através de transferência bancaria eletrônico, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º O prazo para a comprovação será de 15 (quinze) dias após o retorno.
Art. 4º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-Ce., 18 de maio de 2018.

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAÚJO BRAGA DE SENA
Secretário da Administração e Planejamento
Portaria 110/2018

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:131A923F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 144/2018

Dispõe sobre DIÁRIA de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAÚJO BRAGA DE SENA, Secretária Municipal da Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições de acordo com o decreto 06/2017 art. 1º inciso I de 09/01/2017.
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:
NOME: ANA KARINA DE OLIVEIRA SOUSA PEREIRA
CPF: 632.883.333-53
CARGO: Professora/Formadora
DESTINO: Juazeiro do Norte/CE
PERIODO DA VIAGEM: 29 e 30 de maio de 2018.
VALOR DA DIÁRIA: R$ 50,00 (cinquenta reais)
QUANTIDADE: 02
TOTAL CONCEDIDO: R$100,00 (cem reais)
OBJETIVO DA VIAGEM: Participar do 2º Encontro de Formação do Programa Novo Mais Educação, a ser realizado nos dias 29 e 30 de maio de 2018 no auditório da CREDE 19, na cidade de Juazeiro do Norte/CE.

Artigo 2º: Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o servidor acima qualificado, através de transferência bancaria eletrônico, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º O prazo para a comprovação será de 15 (quinze) dias após o retorno.
Art. 4º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-Ce., 18 de maio de 2018.

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAÚJO BRAGA DE SENA
Secretário da Administração e Planejamento
Portaria 110/2018

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:1A798CE5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 145/2018

Dispõe sobre DIÁRIA de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAÚJO BRAGA DE SENA, Secretária Municipal da Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições de acordo com o decreto 06/2017 art. 1º inciso I de 09/01/2017.
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:
NOME: ANTONIA MARCIANA GENÉSIO DE LIMA SENA
CPF: 310.738.178-06
CARGO: Supervisora do Núcleo de Transporte Escolar
DESTINO: Crato/CE
PERIODO DA VIAGEM: 29 de maio de 2018.
VALOR DA DIÁRIA: R$ 50,00 (cinquenta reais)
QUANTIDADE: 01
TOTAL CONCEDIDO: R$50,00 (cinquenta reais)
OBJETIVO DA VIAGEM: Participar da formação SIGE, SAAP e SISPAIC, que acontecerá no próximo dia 29 de maio de 2018 na CREDE 18 na cidade do Crato/CE.

Artigo 2º: Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o servidor acima qualificado, através de transferência bancaria eletrônico, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º O prazo para a comprovação será de 15 (quinze) dias após o retorno.

Art. 4º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-Ce., 28 de maio de 2018.

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAÚJO BRAGA DE SENA
Secretário da Administração e Planejamento
Portaria 110/2018

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:55084878

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 146/2018

Dispõe sobre DIÁRIA de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAÚJO BRAGA DE SENA, Secretária Municipal da Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições de acordo com o decreto 06/2017 art. 1º inciso I de 09/01/2017.
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:
NOME: MANOEL ALVES DE SOUSA FILHO
CPF: 040.251.593-19
CARGO: Supervisora de Núcleo de Matricula e Censo Escolar
DESTINO: Crato/CE
PERIODO DA VIAGEM: 29 de maio de 2018.
VALOR DA DIÁRIA: R$ 50,00 (cinquenta reais)
QUANTIDADE: 01
TOTAL CONCEDIDO: R$50,00 (cinquenta reais)
OBJETIVO DA VIAGEM: Participar da formação SIGE, SAAP e SISPAIC, que acontecerá no próximo dia 29 de maio de 2018 na CREDE 18 na cidade do Crato/CE.

Artigo 2º: Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o servidor acima qualificado, através de transferência bancaria eletrônico, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º O prazo para a comprovação será de 15 (quinze) dias após o retorno.
Art. 4º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-Ce., 28 de maio de 2018.

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAÚJO BRAGA DE SENA
Secretário da Administração e Planejamento
Portaria 110/2018

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:E8767C76

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 147/2018

Dispõe sobre DIÁRIA de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAÚJO BRAGA DE SENA, Secretária Municipal da Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições de acordo com o decreto 06/2017 art. 1º inciso I de 09/01/2017.
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:
NOME: MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE
CPF: 898.032.135-04
CARGO: Prefeita em Exercício
DESTINO: Fortaleza/CE
PERIODO DA VIAGEM: 29 de maio de 2018.
VALOR DA DIÁRIA: R$ 500,00 (quinhentos reais)
QUANTIDADE: 01
TOTAL CONCEDIDO: R$500,00 (quinhentos reais)
OBJETIVO DA VIAGEM: Resolver assuntos de interesse dessa municipalidade junto as diversas Secretaria do Governo do Estado do Ceará, bem como assinar documentos junto ao DAE – Departamento de Arquitetura e Engenharia do Estado do Ceará, na data de 29 de maio de 2018 na cidade de Fortaleza/CE.
Artigo 2º: Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o servidor acima qualificado, através de transferência bancaria eletrônico, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º O prazo para a comprovação será de 15 (quinze) dias após o retorno.
Art. 4º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-Ce., 28 de maio de 2018.

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAÚJO BRAGA DE SENA
Secretário da Administração e Planejamento
Portaria 110/2018

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:0CB07EC3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 148/2018

Dispõe sobre DIÁRIA de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAÚJO BRAGA DE SENA, Secretária Municipal da Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições de acordo com o decreto 06/2017 art. 1º inciso I de 09/01/2017.
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:
NOME: ANTONIA MARIA DE BRITO BEZERRA
CPF: 346.942.183-87
CARGO: Coordenadora Pedagógica
DESTINO: Fortaleza/CE
PERIODO DA VIAGEM: 01 de junho de 2018.
VALOR DA DIÁRIA: R$ 200,00 (duzentos reais)
QUANTIDADE: 01
TOTAL CONCEDIDO: R$200,00 (duzentos reais)
OBJETIVO DA VIAGEM: Participar do I Seminário Estadual de Vivências de Alfabetização do PAIC-CE, que acontecerá no dia 01 de junho de 2018 no Hotel Oásis em Fortaleza/CE.

Artigo 2º: Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o servidor acima qualificado, através de transferência bancaria eletrônico, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º O prazo para a comprovação será de 15 (quinze) dias após o retorno.
Art. 4º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-Ce., 29 de maio de 2018.

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAÚJO BRAGA DE SENA
Secretário da Administração e Planejamento
Portaria 110/2018

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:BDC9DD5C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 149/2018

Dispõe sobre DIÁRIA de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAÚJO BRAGA DE SENA, Secretária Municipal da Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições de acordo com o decreto 06/2017 art. 1º inciso I de 09/01/2017.
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:
NOME: MARIA ROSELANGE DE BRITO CANDIDO
CPF: 465.623.623-34
CARGO: Supervisora de Núcleo de Laboratório de Informática Educacional
DESTINO: Fortaleza/CE
PERIODO DA VIAGEM: 01 de junho de 2018.
VALOR DA DIÁRIA: R$ 150,00 (cinto e cinquenta reais)
QUANTIDADE: 01
TOTAL CONCEDIDO: R$150,00 (cento e cinquenta reais)
OBJETIVO DA VIAGEM: Participar do I Seminário Estadual de Vivências de Alfabetização do PAIC-CE, que acontecerá no dia 01 de junho de 2018 no Hotel Oásis em Fortaleza/CE.

Artigo 2º: Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o servidor acima qualificado, através de transferência bancaria eletrônico, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º O prazo para a comprovação será de 15 (quinze) dias após o retorno.
Art. 4º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-Ce., 29 de maio de 2018.

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAÚJO BRAGA DE SENA
Secretário da Administração e Planejamento
Portaria 110/2018

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:D084DFEC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 150/2018

Dispõe sobre DIÁRIA de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAÚJO BRAGA DE SENA, Secretária Municipal da Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições de acordo com o decreto 06/2017 art. 1º inciso I de 09/01/2017.
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:
NOME: JANE ALVES DE BRITO PEREIRA
CPF: 313.575.798-61
CARGO: Secretária Municipal da Educação
DESTINO: Fortaleza/CE
PERIODO DA VIAGEM: 01 de junho de 2018.
VALOR DA DIÁRIA: R$ 400,00 (quatrocentos reais)
QUANTIDADE: 01
TOTAL CONCEDIDO: R$400,00 (quatrocentos reais)
OBJETIVO DA VIAGEM: Participar do I Seminário Estadual de Vivências de Alfabetização do PAIC-CE, que acontecerá no dia 01 de junho de 2018 no Hotel Oásis em Fortaleza/CE.

Artigo 2º: Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o servidor acima qualificado, através de transferência bancaria eletrônico, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º O prazo para a comprovação será de 15 (quinze) dias após o retorno.
Art. 4º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-Ce., 29 de maio de 2018.

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAÚJO BRAGA DE SENA
Secretário da Administração e Planejamento
Portaria 110/2018

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:55CCC3F9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20180052

ORIGEM: CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 10.05.1/18/CD

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADA (O): KELVIN BRUNO REBOUÇAS RODRIGUES - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

VALOR TOTAL: R$ 2.055,00

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2018 Atividade 0203.041220002.2.004 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2018 Atividade 0203.041220002.2.004 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica.

VIGÊNCIA: 24 de maio de 2018 a 30 de julho de 2018

DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2018

Publicado por:
Samia Maria Braulio Maia
Código Identificador:3C06FE32

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20180053
ORIGEM: CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 10.05.1/18/CD
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADA (O): KELVIN BRUNO REBOUÇAS RODRIGUES - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
VALOR TOTAL: R$ 2.755,00
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2018 Atividade 0901.101220002.2.078 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica, Exercício 2018 Atividade 0901.101220002.2.078 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.
VIGÊNCIA: 24 de maio de 2018 a 30 de julho de 2018
DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2018

Publicado por:
Samia Maria Braulio Maia
Código Identificador:C31872ED

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20180054

ORIGEM: CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 10.05.1/18/CD

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA (O): KELVIN BRUNO REBOUÇAS RODRIGUES - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

VALOR TOTAL: R$ 1.180,00

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2018. Atividade 0801.081220002.2.061 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica

VIGÊNCIA: 24 de maio de 2018 a 30 de julho de 2018

DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2018

Publicado por:
Samia Maria Braulio Maia
Código Identificador:9D6D8383

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 016/2018, DE 10 DE MAIO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 84, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, combinado ainda com o disposto no art. 5º, da Lei Municipal Nº 318, de 27 de maio de 1988,

CONSIDERANDO, os termos do Relatório Nº 001/2018, da Comissão designada pela Portaria Nº 221, de 20 de abril de 2018,

DECRETA:

Art. 1º. É outorgada ao Senhor **RAIMUNDO REBOUÇAS COLARES**, a ***Comenda Maia Alarcon***, a ser entregue na forma prevista pelo Art. 3º da Lei Municipal Nº 318, de 27 de maio de 1988.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 10 de maio de 2018.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:4EA87914

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 017/2018, DE 10 DE MAIO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 84, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, combinado ainda com o disposto no art. 5º, da Lei Municipal Nº 318, de 27 de maio de 1988,

CONSIDERANDO, os termos do Relatório Nº 001/2018, da Comissão designada pela Portaria Nº 221, de 20 de abril de 2018,

DECRETA:

Art. 1º. É outorgada à Senhora **RÚBIA LOPES DE FRANÇA OLIVEIRA**, a ***Comenda Maia Alarcon***, a ser entregue na forma prevista pelo Art. 3º da Lei Municipal Nº 318, de 27 de maio de 1988.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 10 de maio de 2018.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:1B33C994

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 018/2018, DE 10 DE MAIO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 84, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, combinado ainda com o disposto no art. 5º, da Lei Municipal Nº 318, de 27 de maio de 1988,

CONSIDERANDO, os termos do Relatório Nº 001/2018, da Comissão designada pela Portaria Nº 221, de 20 de abril de 2018,

DECRETA:

Art. 1º. É outorgada à Senhora **ANDRÉIA OLIVEIRA MAIA**, a ***Comenda Maia Alarcon***, a ser entregue na forma prevista pelo Art. 3º da Lei Municipal Nº 318, de 27 de maio de 1988.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 10 de maio de 2018.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:2665D062

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 020/2018 DE 29 DE MAIO DE 2018

Decreta ponto facultativo nas Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 84, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de se planejar o funcionamento dos órgãos da administração pública municipal,

CONSIDERANDO o feriado Religioso Nacional de *Corpus Christi*, dia 31 de maio do corrente ano,

DECRETA:

Art. 1º - Ponto facultativo na Sexta-feira, dia 1º de junho do corrente ano, nas unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, exceto junto à Secretaria de Educação Básica, por conta do disposto no art. 24, I, da LDB, que determina o cumprimento de, no mínimo, 200 (duzentos) dias letivos, de efetivo trabalho escolar.

Parágrafo Único - Os serviços essenciais como coleta de lixo, limpeza pública, segurança pública e outros que em razão da tipicidade não admitem paralisação, funcionarão normalmente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 29 de maio de 2018.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:007C90D3

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 20180274

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº. 18.04.01/2018 - DIVERSAS

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CONTRATADA: IBIAPINA SERVIÇOS & CONSTRUÇÕES EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONTRATOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.
VALOR: valor Mensal de R$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais), perfazendo o valor global de R$ 26.250,00 (vinte e seis mil duzentos e cinquenta reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: 0901.12.122.0004.2.060 – GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; elemento de despesa nº: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica, com recursos próprios da PMTN, consignado no orçamento municipal de 2018.
VIGÊNCIA: 24 DE MAIO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018

DATA DA ASSINATURA: 24 DE MAIO DE 2018.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:67569722

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 20180273

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº. 18.04.01/2018 - DIVERSAS

CONTRATANTE: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CONTRATADA: IBIAPINA SERVIÇOS & CONSTRUÇÕES EIRELI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONTRATOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.
VALOR: valor Mensal de R$ 10.000,00 (dez mil reais), perfazendo o valor global de R$ 70.000,00 (setenta mil reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: 0301.04.122.0004.2.005 – FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS; elemento de despesa nº: **3.3.90.39.00** – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica, com recursos próprios da PMTN, consignado no orçamento municipal de 2018

VIGÊNCIA: 24 DE MAIO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018

DATA DA ASSINATURA: 24 DE MAIO DE 2018.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:70E04D7C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DOS CONTRATOS

EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

As Secretarias abaixo citadas, torna público os extratos dos termos Contratuais de nº **2018.05.30.1, 2018.05.30.2**, **2018.05.30.3** e **2018.05.30.4** resultante da Carta Convite nº **2018.05.16.2.**
UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Secretaria de Educação, Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Transportes, Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS NA MANUTENÇÃO PREVENTIVOS E CORRETIVOS DE VEÍCULOS MOVIDOS A DIESEL E GASOLINA PERTENCENTE E VINCULADOS AO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	12.122.0037.2.006.0001
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES	15.451.0333.2.022.0000
SECRETARIA DE SAUDE	10.301.0171.2.012.0001
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.0137.2.019.0001

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

VENCEDOR(A)	SECRETARIA	ITEM	VALOR GLOBAL DO CONTRATO
ANTONIO ERLANDES FEITOSA ALENCAR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	01	**R$ 19.200,00** (Dezenove mil e duzentos reais)
		02	
	SECRETARIA DE INFRAES. SERVIÇOS PÚBLICOS	03	**R$ 19.200,00** (Dezenove mil e duzentos reais)
		04	
	SECRETARIA DE SAÙDE	05	**R$ 15.800,00** (Quinze mil e oitocentos reais)
		06	
	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	07	**R$ 7.200,00** (Sete mil e duzentos reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2018.
ASSINA PELA CONTRATADA: ANTONIO ERLANDES FEITOSA ALENCAR
ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO ANTONIO WILLYS NOBREGA DE SOUSA, JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA, RAQUEL TEIXEIRA DOS SANTOS E MARIA GARDENIA GONÇALVES - Ordenadores de Despesas das referidas Secretarias citadas acima.
Arneiroz – Ce, 30 de Maio de 2018.

ANTONIO ELVIS RHUAN ARAÚJO FEITOSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
Código Identificador:CE663092

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PORTARIA Nº 098/2018

ESTABELECE NORMAS, PRAZOS, CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PARA A PROGRESSÃO HORIZONTAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARACIABA DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais, e com base no que dispõe os artigos 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 29 da Lei Municipal nº 948/2009, de 29 de dezembro de 2009 e CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer as normas, prazos, critérios e procedimentos operacionais para a Progressão Horizontal dos Profissionais do Magistério Público Municipal, referente ao interstício de 1º de junho de 2015 a 31 de maio de 2018, e CONSIDERANDO a política de valorização dos profissionais da educação, RESOLVE:

Art. 1º - Disciplinar os procedimentos operacionais referentes à Progressão Horizontal dos Profissionais do Magistério Público Municipal de Guaraciaba do Norte (CE).

Art. 2º - A Progressão Horizontal (PH) é a passagem do profissional do Magistério de uma referência para outra imediatamente superior dentro de uma mesma classe, observando os critérios de méritos e interstícios, mediante avaliação dos itens dos indicadores de desempenho e da capacidade potencial de trabalho, com observância aos pesos de percentual na base de pontuação definidas nos incisos I, II, III e IV do art. 8º do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério da Educação Básica (PCCR-MAG/EB), em consonância com a Gestão Pública de Resultados em desenvolvimento no município.

§ 1º - O direito à Progressão Horizontal pelo profissional do magistério só se concretizará após o cumprimento de interstício de 3 (três) anos na última referência galgada, com base na avaliação por méritos prevista no PCCR-MAG/EB.

§ 2º – Para efeitos desta Progressão Horizontal dos Profissionais do Magistério considerar-se-á interstício o período ininterrupto datado entre 1º de junho de 2015 a 31 de maio de 2018.

§ 3º - Para a contagem do tempo de exercício dos profissionais do magistério, considerando o previsto no § 1º deste artigo, serão computados períodos corridos, interrompendo-se nos casos de:

a) afastamento para tratar de interesses particulares;
b) gozo de licença sem vencimentos;
c) condenação por punição disciplinar que importe em suspensão superior a 30 (trinta) dias;
d) suspensão de vínculo;
e) desempenho de mandato eletivo;
f) prisão administrativa ou decorrente de decisão judicial;
g) exercício de cargo de direção e assessoramento, em órgão ou entidade não educacional e/ou de Direito Público Interno, não pertencente ao Município, excetuando os casos previstos em lei da liberação de dirigentes para entidade sindical;
h) afastamento para realização de cursos de pós-graduação de mestrado ou Doutorado não autorizados pelo Município.

§ 4º - Este benefício poderá ser anual para o servidor, após o cumprimento do interstício e satisfazendo aos fatores de méritos estabelecidos.

§ 5º – O número de Profissionais do Magistério a serem promovidos pela Progressão Horizontal corresponderá a 60% (sessenta por cento) do total dos ocupantes de cargos/funções em cada classe/referência, dentro da mesma faixa vencimental, atendidos os critérios estabelecidos no PCCR-MAG/EB.

Art. 3º - A avaliação para a Progressão Horizontal dos Profissionais do Magistério será realizada mediante o resultado individual das Notas de Pontuação no universo total de 100 (cem) pontos, a serem auferidos pelos Profissionais do Magistério, com avaliação qualitativa e quantitativa dos fatores de méritos calculados da seguinte forma:

I – Fator do Mérito pela Qualificação, **Habilitação e Titulação Acadêmica**, com peso de 35% (trinta e cinco por cento) no total de pontos, equivalente a 35 (trinta e cinco) pontos, pela formação continuada do profissional em cursos na área própria correlata, com as seguintes cargas horárias e pontuações na avaliação:

de 80 (oitenta) a 120 (cento e vinte) horas, nota de pontuação de 0,00 (zero) até 2,00 (dois) pontos;
de 121 (cento e vinte e uma) a 160 (cento e sessenta) horas, nota de pontuação de 0,00 (zero) até 3,00 (três) pontos;
de 160 (cento e sessenta) a 360 (trezentos e sessenta) horas, nota de pontuação de 0,00 (zero) até 5,00 (cinco) pontos;
curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” que compreenda o aperfeiçoamento e/ou especialização em área relacionada com a de atuação do profissional, incluídas também as especializações de Psicopedagogia, Metodologia de Ensino, Gestão escolar e outros afins, desde que previamente avaliado pela Secretaria Municipal de Educação (SME) e Comissão Gestora do Plano, com carga horária mínima de 360 (trezentas sessenta) horas, realizado em instituições universitárias idôneas, nota de pontuação de 0,00 (zero) até 25,00 (vinte e cinco) pontos;

II – Fator do Mérito pela Avaliação de Desempenho Individual, com peso de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o total de pontos, equivalente até a 25 (vinte e cinco) pontos, relacionado à rotina pedagógica do professor, considerando os seguintes aspectos e pontuações:

pontualidade, nota de pontuação de 0,00 (zero) a 2,00 (dois) pontos;
assiduidade, nota de pontuação de 0,00 (zero) a 2,00 (dois) pontos;
elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino a contento, nota de pontuação de 0,00 (zero) a 3,00 (três) pontos;
participação nos planejamentos pedagógicos estabelecidos pela Secretaria de Educação, nota de pontuação de 0,00 (zero) a 5,00 (cinco) pontos;
participação efetiva nos projetos, programas, treinamentos, seminários, cursos de capacitação pedagógica estabelecidos pela SME, nota de pontuação de 0,00 (zero) a 2,00 (dois) pontos;
participação na elaboração e na execução dos projetos de escola, em especial nas ações voltadas para a participação da família e a comunidade nas atividades escolares e atividades da Secretaria de Educação consideradas importantes para o desenvolvimento profissional, nota de pontuação de 0,00 (zero) a 4,00 (quatro) pontos;
zelar pelo aprendizado dos alunos e definir estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento, nota de pontuação de 0,00 (zero) a 7,00 (sete) pontos;

III – Fator do Mérito pela Avaliação do Resultado do Ensino-Aprendizagem do Aluno e Melhoria dos Indicadores Educacionais, mediante cumprimento de metas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação com deliberação da Comissão Gestora do Plano, com peso de 30% (trinta por cento) sobre o total de pontos, equivalente até 30 (trinta) pontos na avaliação.
Avaliação do Sistema Próprio da Secretaria da Educação Básica (SEB), conforme metas e critérios previamente estabelecidos e ampla divulgação, com deliberação da Comissão Gestora do PCCR-MAG/EB, conforme as diretrizes propostas pela Secretaria Municipal de Educação, nota de pontuação de 0,00 (zero) a 15,00 (quinze) pontos;
Cumprimento de metas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação para aprovação, reprovação e evasão; melhoria dos indicadores educacionais das avaliações externas dos governos federal e estadual, bem como avaliações externas de outros órgãos com propósito de avaliações, premiação e/ou condecoração, nota de pontuação de 0,00 (zero) a 15,00 (quinze) pontos;
IV – Fator do Mérito Pelo Compromisso e Dedicação Exclusiva com a Rede Municipal, pela permanência do profissional somente na rede municipal e/ou somente na mesma escola, como também atuação na habilitação especifica em área própria exigida pela legislação educacional, com peso de 10% (dez por cento) sobre o total de pontos, equivalente a 10 (dez) pontos, nota de pontuação de 0,00 (zero) até 10,00 (dez) pontos.
§ 1º - Os cursos previstos no Inciso I deverão ser avaliados pela Secretaria Municipal de Educação e o profissional do magistério deverá obter desempenho igual ou superior a 80% (oitenta por cento) na avaliação cognitiva, com frequência não inferior a 90% (noventa por cento).
§ 2º – Em caso de empate na classificação da progressão, o desempate será de acordo com o critério de maior tempo de serviço no cargo efetivo no exercício da docência em alcance na rede Municipal e, por último, persistindo o empate, a vaga prevalecerá para o profissional de maior idade, calculado até o número de dias.
§ 3º - Os diplomas, certificados e certidões de que trata o inciso I acima elencados nas letras de "a" a "d" só poderão ser utilizados uma única vez para nota de pontuação da Progressão Horizontal efetivada.
§ 4º - Para as Classes/Cargos de Pedagogo e Psicopedagogo será, em substituição ao Fator do Mérito pela Avaliação do Resultado do Ensino-Aprendizagem do Aluno e Melhoria dos Indicadores Educacionais, atribuída a pontuação equivalente a 30 (trinta) pontos mediante avaliação do chefe imediato, conforme aspectos constantes do **Anexo II** e **VII** desta Portaria.
Art. 4º – A avaliação dos profissionais do magistério nos fatores de mérito constantes dos incisos I, II, III e IV do artigo 4º desta Portaria será pontuada na forma constante do **Anexo I**.
§ 1º **–** Serão adotadas as regras de arredondamento internacional na pontuação final da avaliação com a aproximação de duas casas decimais.
§ 2º **–** A documentação comprobatória do *Fator do Mérito pela Qualificação, Habilitação e Titulação Acadêmica* deverá ser realizada conforme os **Anexos III, IV** e **V.**
§ 3º **–** A avaliação dos Profissionais do Magistério referente ao *Fator do Mérito pela Avaliação de Desempenho Individual* será da responsabilidade do diretor da Unidade escolar onde o avaliado encontra-se exercendo suas atividades, conforme **Anexo VI**, e obedecerá aos seguintes critérios:
a) caso o Profissional do Magistério esteja lotado em mais de uma unidade escolar, será avaliado pelo chefe imediato da unidade na qual se encontra lotado com maior carga horária.
b) Caso o Profissional do Magistério tenha a mesma carga horária em mais de uma unidade escolar, será avaliado pelo chefe imediato da unidade em que tenha lotação mais antiga.
c) Caso o Profissional do Magistério tenha a mesma carga horária e o mesmo tempo de lotação em mais de uma unidade escolar, será avaliado pelo chefe imediato da unidade que possua a maior média de IDEB, considerando-se a média aritmética das notas alcançadas nas séries iniciais e finais pela unidade escolar no ano de 2017, quando for o caso.
d) Caso o Profissional do Magistério tenha a mesma carga horária, mesmo tempo de lotação e a mesma média de IDEB em mais de uma unidade escolar, será avaliado pelo chefe imediato da unidade que possua o menor número do código do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP.
§ 4º - Na pontuação do *Fator do Mérito pela Avaliação do Resultado do Ensino-Aprendizagem do Aluno e Melhoria dos Indicadores Educacionais* deverá ser utilizada a nota alcançada pelo município de Guaraciaba do Norte(CE) no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) referente às séries iniciais e finais do ensino fundamental, considerando-se as metas projetada e alcançada para as referidas etapas do ensino fundamental no ano de 2017, cujos dados constam do site do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, de onde serão extraídos e consolidados para efeitos desta pontuação pela Comissão responsável pela Avaliação.
§ 5º **–** Para a avaliação do *Fator do Mérito Pelo Compromisso e Dedicação Exclusiva com a Rede Municipal* deverá o profissional do magistério avaliado apresentar uma Declaração de Dedicação Exclusiva, conforme modelo constante do **Anexo VIII**, com firma reconhecida em cartório.
Art. 5º - Para fins da avaliação dos Profissionais do Magistério considerar-se-á chefes
imediatos:
I - para o Profissional do Magistério em regência de sala de aula e em suporte pedagógico lotado na unidade de ensino: o(a) Diretor(a) Escolar;
a) em caso de afastamento oficial do(a) Diretor(a) Escolar, este(a) será substituído(a) por um dos Coordenadores Escolares da unidade de ensino;
b) em caso de afastamento oficial do(a) Diretor(a) Escolar e dos Coordenadores Escolares da unidade de ensino, será considerado(a) como chefe imediato o(a) técnico(a) da Secretaria Municipal de Educação designado para este fim;
II- para o Profissional do Magistério no exercício de Coordenador(a) Escolar: o(a) Diretor(a) Escolar;
a) em caso de afastamento oficial do(a) Diretor(a) Escolar da unidade de ensino, será considerado(a) como chefe imediato o(a) técnico(a) da Secretaria Municipal de Educação designado para este fim;
III- para o Profissional do Magistério no exercício de Diretor Escolar: o(a Secretário(a) Municipal de Educação.
a) em caso de afastamento oficial do(a) Secretário(a) Municipal de Educação, será substituído(a) por um profissional da área tecnicopedagógica da Secretaria Municipal de Educação, escolhido pela Comissão de Avaliação.
IV- Para o Profissional do Magistério em exercício na Secretaria Municipal de Educação: o(a) Secretário(a) Municipal de Educação.
a) em caso de afastamento oficial do(a) Secretário(a) Municipal de Educação, será substituído(a) pelo coordenador da área em que o avaliado exerça suas funções.
Art. 6º – A avaliação para a Progressão Horizontal dos Profissionais do Magistério de que trata esta Portaria será realizada por uma Comissão de Avaliação designada pela Secretária Municipal de Educação, com o acompanhamento da Comissão de Gestão do PCCR-MAG/EB.
§ 1º – Compete à Comissão de Avaliação para a Progressão Horizontal dos Profissionais do Magistério:
a) coordenar, executar e validar o processo de avaliação para a Progressão Horizontal dos Profissionais do Magistério;
b) divulgar, mobilizar e capacitar os agentes envolvidos no processo de avaliação;
c) divulgar cronograma da avaliação, observados datas, horários e locais;
d) orientar o preenchimento dos instrumentais de avaliação;
e) analisar, consolidar e divulgar o resultados provisório e final da avaliação;
f) analisar e julgar os recursos impetrados pelos avaliados que se julgarem prejudicados.
§ Único – Poderão apoiar os trabalhos da avaliação de que trata este artigo outros servidores que se fizerem necessários, por força da demanda das atividades, a serem designados pela Secretária Municipal de Educação.
Art. 7º - São atribuições da Comissão de Gestão do PCCR-MAG/EB:

I - Acompanhar e avaliar conjuntamente com a Secretaria Municipal de Educação as normas, critérios, itens e formulários avaliativos, prazos, para a implementação dos processos de avaliação constantes deste Plano de Cargos, Carreira e Salário Magistério da Educação Básica (PCCR-MAG/EB);
II - Acompanhar a operacionalização do processo de Avaliação de Desempenho dos Servidores, em conformidade com o Sistema de Avaliação de Desempenho;
III - Acompanhar os Recursos Administrativos referentes à Progressão Vertical e Horizontal encaminhados pelos servidores junto à gestão de recursos humanos da Secretaria de Educação.
Art.8º - Findo o prazo de avaliação, a Comissão de Avaliação efetuará o processamento dos dados e divulgará um relatório contendo o resultado provisório das notas das avaliações, segundo o que consta dos **Anexos IX, X** e **XI**.
Art. 9º - Em caso de recusa do Profissional do Magistério em participar da avaliação no que se refere aos Fatores I e IV do art. 3º desta Portaria, conforme cronograma divulgado, serão computados apenas os pontos referentes aos fatores II e III.
Art. 10 - É assegurado ao profissional avaliado interpor recursos perante à Comissão de Avaliação, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a partir da data da divulgação do resultado provisório pela Secretaria Municipal de Educação, caso não concorde com o resultado.
§ único - O recurso deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Serão preliminarmente indeferidos os recursos que:
a) não respeitem a forma padrão a ser disponibilizada pela Comissão de Avaliação;
b) forem impetrados de forma intempestiva;
c) cujo teor desrespeite a Comissão de Avaliação.
Art.11 - Todos os recursos das avaliações interpostos dentro do prazo serão analisados pela Comissão de Avaliação, que divulgará o resultado final no prazo máximo de 96 (noventa e seis) horas, a contar do encerramento do prazo de recurso.
Art.12 - Findos os procedimentos de avaliação, a Comissão de Avaliação formalizará os processos de promoção pela Progressão Horizontal compreendendo: a elaboração das portarias, a repercussão financeira e o encaminhamento à Secretária Municipal de Educação.
Art. 13 - A promoção pela Progressão Horizontal será efetivada pela Secretária Municipal de Educação, por meio de Portaria, no mês de maio de 2018, conforme estabelece o artigo 26 do PCCR-MAG/EB.
Art. 14 – Ficam revogadas as disposições em contrário.
Art. 15. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Guaraciaba do Norte(CE), 30 de maio de 2018.

KAREN DE OLIVEIRA CARVALHO MACHADO
Secretária Municipal de Guaraciaba do Norte

ANEXO I - QUADRO DE PONTUAÇÃO DOS FATORES DE MÉRITO

FATORES DE MÉRITO	AVALIAÇÃO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Fator do Mérito pela Qualificação, Habilitação e Titulação Acadêmica	Capacitação na área educacional/área de exercício com carga horária total entre 80 (oitenta) a 120 (cento e vinte) horas no período do interstício.	1 (um) ponto por curso de capacitação	2 pontos
	Capacitação na área educacional/área de exercício com carga horária total entre 121 (cento e vinte e um) a 160 (cento e sessenta) horas no período do interstício.	1,5 (um ponto e meio) por curso de capacitação	3 pontos
	Capacitação na área educacional/área de exercício com carga horária total entre 160 (cento e sessenta) a 360 (trezentos e sessenta) horas no período do interstício.	2,5 (dois pontos e meio) por curso de capacitação	5 pontos
	Curso de Pós-Graduação "lato sensu" que compreenda o aperfeiçoamento e/ou especialização, em área relacionada com a de atuação do profissional, incluídas também, as especializações de Psicopedagogia, Metodologia de Ensino, Gestão Escolar e outros afins.	25 (vinte e cinco) pontos por curso	25 pontos
SUB-TOTAL 1			**35 pontos**
Fator do Mérito pela Avaliação de Desempenho Individual	Pontualidade	0,00 – 2,00 pontos	2 pontos
	Assiduidade	0,00 – 2,00 pontos	2 pontos
	Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino a contento.	0,00 – 3,00 pontos	3 pontos
	Participação nos planejamentos pedagógicos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação.	0,00 – 5,00 pontos	5 pontos
	Participação efetiva nos projetos, programas, treinamentos, seminários, cursos de capacitação pedagógica estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação.	0,00 – 2,00 pontos	2 pontos
	Participação na elaboração e na execução dos projetos da escola, em especial nas ações voltadas para a participação da família e da comunidade nas atividades escolares e atividades da Secretaria Municipal de Educação consideradas importantes para o desenvolvimento profissional.	0,00 – 4,00 pontos	4 pontos
	Zelar pelo aprendizado dos alunos e definir estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento.	0,00 – 7,00 pontos	7 pontos
SUB-TOTAL 2			**25 pontos**
Fator do Mérito pela Avaliação do Resultado do Ensino-Aprendizagem do Aluno e Melhoria dos Indicadores Educacionais	Avaliação do Sistema Próprio da Secretaria da Educação Básica (SEB), conforme metas e critérios previamente estabelecidos e ampla divulgação, com deliberação da Comissão Gestora do PCCR-MAG/EB, conforme as diretrizes propostas pela Secretaria Municipal de Educação.	0,00 – 15,00 pontos	15 pontos
	Cumprimento de metas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação para aprovação, reprovação e evasão; melhoria dos indicadores educacionais das avaliações externas dos governos federal e estadual, bem como avaliações externas de outros órgãos com propósito de avaliações, premiação e/ou condecoração.	0,00 – 15,00 pontos	15 pontos
SUB-TOTAL 3			**30 pontos**
Fator do Mérito Pelo Compromisso e Dedicação Exclusiva com a Rede Municipal	Permanência do profissional somente na rede municipal e/ou somente na mesma escola, como também atuação na habilitação especifica em área própria exigida pela legislação educacional.	0,00 – 10,00 pontos	10 pontos
SUB-TOTAL 4			**10 pontos**
SOMATÓRIO TOTAL			**100 PONTOS**

ANEXO II - QUADRO DE PONTUAÇÃO DOS FATORES DE MÉRITO PARA OS PEDAGOGOS E PSICOPEDAGOGOS EM SUBSTITUIÇÃO AO FATOR DE MÉRITO PELA AVALIAÇO DO RESULTADO DO ENSINO-APRENDIZAGEM DO ALUNO E MELHORIA DOS INDICADORES EDUCACIONAIS

FATORES DE MÉRITO	AVALIAÇÃO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Organização do Trabalho	Conhece a missão, os objetivos e os principais programas e projetos institucionais.	0,00 – 1,5	1,5 pontos
	Contribui para que as informações e as orientações circulem de maneira rápida e correta entre colaboradores da Instituição.	0,00 – 1,5	1,5 pontos
	Discute, sugere e elabora estratégias que contribuam para o aperfeiçoamento do plano de trabalho de sua equipe.	0,00 – 1,5	1,5 pontos
	Acompanha a execução de planos de trabalho, metas e resultados visando à melhoria das atividades e processos da instituição.	0,00 – 1,5	1,5 pontos
	Contribui para a melhoria do ambiente de trabalho numa perspectiva de sustentabilidade.	0,00 – 1,5	1,5 pontos
SUB-TOTAL 1			**7,5 pontos**
Desempenho Técnicoprofissional	Demonstra capacidade de aplicar seus conhecimentos teóricos para superar as dificuldades de forma a contribuir para o aprimoramento da Instituição.	0,00 – 1,5	1,5 pontos
	Demonstra habilidade para negociação e resolução de problemas nas atividades e trabalho.	0,00 – 1,5	1,5 pontos
	Contribui com o alcance das metas e objetivos da Instituição.	0,00 – 1,5	1,5 pontos
	Aceita inovações tecnológicas e as incorpora em suas ativida.des de trabalho	0,00 – 1,5	1,5 pontos
	Participa de formalização inicial e continuada com vistas a aprimorar suas atividades profissionais.	0,00 – 1,5	1,5 pontos
SUB-TOTAL 2			**7,5 pontos**
Clima de Trabalho	Demonstra habilidade no relacionamento com seus colegas de trabalho.	0,00 – 1,5	1,5 pontos
	Demonstra equilíbrio e bom senso diante das situações de conflito.	0,00 – 1,5	1,5 pontos
	Contribui com o ambiente de trabalho harmonioso estimulando atitudes de solidariedade e compromisso entre os colegas.	0,00 – 1,5	1,5 pontos
	Porta-se com postura ética na relação com os colegas.	0,00 – 1,5	1,5 pontos
	Sugere, respeita e ouve as sugestões dos colegas.	0,00 – 1,5	1,5 pontos
SUB-TOTAL 3			**7,5 pontos**
Responsabilidade Profissional	Demonstra empenho e predisposição em colaborarcom o trabalho coletivo no âmbito da Instituição.	0,00 – 1,5	1,5 pontos
	Cumpre suas atribuições com compromisso e responsabilidade.	0,00 – 1,5	1,5 pontos
	Cumpre com pontualidade e assiduidade o horário de trabalho.	0,00 – 1,5	1,5 pontos
	Identifica deficiências em seu desempenho profissional e procura superá-las.	0,00 – 1,5	1,5 pontos
	Demonstra conhecimento das políticas educacionais no âmbito nacional, estadual e municipal.	0,00 – 1,5	1,5 pontos
SUB-TOTAL 4			**7,5 pontos**
SOMATÓRIO TOTAL			**30 pontos**

ANEXO III - DESCRIÇÃO DOS DOCUMENTOS REFERENTES AO FATOR DE MÉRITO PELA QUALIFICAÇÃO, HABILITAÇÃO E TITULAÇÃO ACADÊMICA

FATORES DE MÉRITO	ITEM	DOCUMENTO
Fator do Mérito pela Qualificação, Habilitação e Titulação Acadêmica	Capacitação na área educacional/área de exercício com carga horária total entre 80 (oitenta) a 120 (cento e vinte) horas no período do interstício.	Certificado, Certidão ou Declaração em papel timbrado da instituição, contendo o nome da capacitação, curso, carga horária, período da realização, nome completo do cursista, assinatura e carimbo do representante legal da instituição proponente do curso.
	Capacitação na área educacional/área de exercício com carga horária total entre 121 (cento e vinte e um) a 160 (cento e sessenta) horas no período do interstício.	
	Capacitação na área educacional/área de exercício com carga horária total entre 160 (cento e sessenta) a 360 (trezentos e sessenta) horas no período do interstício.	
	Curso de Pós-Graduação "lato sensu" que compreenda o aperfeiçoamento e/ou especialização, em área relacionada com a de atuação do profissional, incluídas também, as especializações de Psicopedagogia, Metodologia de Ensino, Gestão Escolar e outros afins.	Certificado, Certidão, Declaração. Certificado devidamente registrado de conclusão de Curso de Pós-graduação com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, oferecido de acordo com as Resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE). O curso de especialização será pontuado para Progressão Horizontal se for concluído dentro do interstício. Quando a assinatura for digital precisa conter o código de localização.

ANEXO IV – FORMULÁRIO DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO FATOR DE MÉRITO PELA QUALIFICAÇÃO, HABILITAÇÃO E TITULAÇÃO ACADÊMICA

Eu, _____,
CPF nº _____, matrícula(s) _____,
Classe _____, Referência _____, residente na Rua (Avenida) _____,

complemento _____, bairro _____,
município _____, CEP _____,
Estado _____, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações e que as declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo autenticadas em cartório ou com atesto do órgão responsável pelo recebimento, numeradas e ordenadas, num total de _____
folhas, para fins de análise e atribuição de pontos para concorrer à Progressão Horizontal dos Profissionais do Magistério, interstício de 1º de junho de 2015 a 31 de maio de 2018.

1. Capacitação na área educacional/área de exercício com carga horária total entre 80 (oitenta) a 120 (cento e vinte) horas no período do interstício.

CAPACITAÇÃO	CARGA HORÁRIA
1.	
2.	

2. Capacitação na área educacional/área de exercício com carga horária total entre 121 (cento e vinte e uma) a 160 (cento e sessenta) horas no período do interstício.

CAPACITAÇÃO	CARGA HORÁRIA
1.	
2.	

3. Capacitação na área educacional/área de exercício com carga horária total entre 160 (cento e sessenta) a 360 (trezentos e sessenta) horas no período do interstício.

CAPACITAÇÃO	CARGA HORÁRIA
1.	
2.	

4. Curso de Pós-Graduação “lato sensu” que compreenda o aperfeiçoamento e/ou especialização, em área relacionada com a de atuação do profissional, incluídas também, as especializações de Psicopedagogia, Metodologia de Ensino, Gestão Escolar e outros afins, concluído no interstício.

CAPACITAÇÃO	CARGA HORÁRIA
1.	

Guaraciaba do Norte(CE), _____ de _____ de 2018.

_____
Assinatura do(a) Avaliado(a)

_____
Assinatura do(a) Responsável pelo Recebimento

COMPROVANTE DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO FATOR DE MÉRITO PELA QUALIFICAÇÃO, HABILITAÇÃO E TITULAÇÃO ACADÊMICA

NOME: _____
CPF: _____ MATRÍCULA(S): _____
CLASSE: _____ REFERÊNCIA: _____
Nº DE FOLHAS DO PROCESSO: _____

Guaraciaba do Norte(CE), _____ de _____ de 2018.

_____
Assinatura do(a) Responsável Pelo Recebimento

ANEXO V - FORMULÁRIO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO FATOR DE MÉRITO PELA QUALIFICAÇÃO, HABILITAÇÃO E TITULAÇÃO ACADÊMICA

NOME: _____
MATRÍCULA(S): _____ CLASSE: _____ REFERÊNCIA: _____
UNIDADADE DE EXERCÍCIO DA AVALIAÇÃO: _____
_____
PERÍODO DA AVALIAÇÃO: _____

AVALIAÇÃO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Capacitação na área educacional/área de exercício com carga horária total entre 80 (oitenta) a 120 (cento e vinte) horas no período do interstício.	1 (um) ponto por curso de capacitação	2 pontos	
Capacitação na área educacional/área de exercício com carga horária total entre 121 (cento e vinte e um) a 160 (cento e sessenta) horas no período do interstício.	1,5 (um ponto e meio) por curso de capacitação	3 pontos	
Capacitação na área educacional/área de exercício com carga horária total entre 160 (cento e sessenta) a 360 (trezentos e sessenta) horas no período do interstício.	2,5 (dois pontos e meio) por curso de capacitação	5 pontos	
Curso de Pós-Graduação “lato sensu” que compreenda o aperfeiçoamento e/ou especialização, em área relacionada com a de atuação do profissional, incluídas também, as especializações de Psicopedagogia, Metodologia de Ensino, Gestão Escolar e outros afins.	25 (vinte e cinco) pontos por curso	25 pontos	

DATA: _____/_____/2018.

_____
Assinatura do(a) Responsável Pelo Recebimento

ANEXO VI - FORMULÁRIO DE ANÁLISE DOS FatorES do Mérito pela Avaliação de Desempenho Individual

identificação

NOME: _____
MATRÍCULA(S): _____ CLASSE: _____ REFERÊNCIA: _____
UNIDADADE DE EXERCÍCIO DA AVALIAÇÃO: _____
_____
PERÍODO DA AVALIAÇÃO: _____

AVALIAÇÃO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Pontualidade	0,00 – 2,00 pontos	2 pontos	
Assiduidade	0,00 – 2,00 pontos	2 pontos	
Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino a contento.	0,00 – 3,00 pontos	3 pontos	
Participação nos planejamentos pedagógicos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação.	0,00 – 5,00 pontos	5 pontos	
Participação efetiva nos projetos, programas, treinamentos, seminários, cursos de capacitação pedagógica estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação.	0,00 – 2,00 pontos	2 pontos	
Participação na elaboração e na execução dos projetos da escola, em especial nas ações voltadas para a participação da família e da comunidade nas atividades escolares e atividades da Secretaria Municipal de Educação consideradas importantes para o desenvolvimento profissional.	0,00 – 4,00 pontos	4 pontos	
Zelar pelo aprendizado dos alunos e definir estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento.	0,00 – 7,00 pontos	7 pontos	
SOMATÓRIO TOTAL			

DATA: _____/_____/2018.

_____
Assinatura do(a) Avaliado(a)

_____
Assinatura do Chefe Imediato

ANEXO VII - FORMULÁRIO DE ANÁLISE DOS FATORES DE MÉRITO PARA OS PEDAGOGOS E PSICOPEDAGOGOS EM SUBSTITUIÇÃO AO FATOR DE MÉRITO PELA AVALIAÇO DO RESULTADO DO ENSINO-APRENDIZAGEM DO ALUNO E MELHORIA DOS INDICADORES EDUCACIONAIS

identificação

NOME: _____
MATRÍCULA(S): _____ CLASSE: _____ REFERÊNCIA: _____
UNIDADADE DE EXERCÍCIO DA AVALIAÇÃO: _____
_____
PERÍODO DA AVALIAÇÃO: _____

FATORES DE MÉRITO	AVALIAÇÃO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Organização do Trabalho	Conhece a missão, os objetivos e os principais programas e projetos institucionais.	0,00 – 1,5	1,5 pontos	
	Contribui para que as informações e as orientações circulem de maneira rápida e correta entre colaboradores da Instituição.	0,00 – 1,5	1,5 pontos	
	Discute, sugere e elabora estratégias que contribuam para o aperfeiçoamento do plano de trabalho de sua equipe.	0,00 – 1,5	1,5 pontos	
	Acompanha a execução de planos de trabalho, metas e resultados visando à melhoria das atividades e processos da instituição.	0,00 – 1,5	1,5 pontos	
	Contribui para a melhoria do ambiente de trabalho numa perspectiva de sustentabilidade.	0,00 – 1,5	1,5 pontos	
SUB-TOTAL 1			**7,5 pontos**	
Desempenho Técnicoprofissional	Demonstra capacidade de aplicar seus conhecimentos teóricos para superar as dificuldades de forma a contribuir para o aprimoramento da Instituição.	0,00 – 1,5	1,5 pontos	
	Demonstra habilidade para negociação e resolução de problemas nas atividades e trabalho.	0,00 – 1,5	1,5 pontos	
	Contribui com o alcance das metas e objetivos da Instituição.	0,00 – 1,5	1,5 pontos	
	Aceita inovações tecnológicas e as incorpora em suas ativida.des de trabalho	0,00 – 1,5	1,5 pontos	
	Participa de formalização inicial e continuada com vistas a aprimorar suas atividades profissionais.	0,00 – 1,5	1,5 pontos	
SUB-TOTAL 2			**7,5 pontos**	
Clima de Trabalho	Demonstra habilidade no relacionamento com seus colegas de trabalho.	0,00 – 1,5	1,5 pontos	
	Demonstra equilíbrio e bom senso diante das situações de conflito.	0,00 – 1,5	1,5 pontos	
	Contribui com o ambiente de trabalho harmonioso	0,00 – 1,5		

	estimulando atitudes de solidariedade e compromisso entre os colegas.		1,5 pontos	
	Porta-se com postura ética na relação com os colegas.	0,00 – 1,5	1,5 pontos	
	Sugere, respeita e ouve as sugestões dos colegas.	0,00 – 1,5	1,5 pontos	
SUB-TOTAL 3			**7,5 pontos**	
Responsabilidade Profissional	Demonstra empenho e predisposição em colaborarcom o trabalho coletivo no âmbito da Instituição.	0,00 – 1,5	1,5 pontos	
	Cumpre suas atribuições com compromisso e responsabilidade.	0,00 – 1,5	1,5 pontos	
	Cumpre com pontualidade e assiduidade o horário de trabalho.	0,00 – 1,5	1,5 pontos	
	Identifica deficiências em seu desempenho profissional e procura superá-las.	0,00 – 1,5	1,5 pontos	
	Demonstra conhecimento das políticas educacionais no âmbito nacional, estadual e municipal.	0,00 – 1,5	1,5 pontos	
SUB-TOTAL 4			**7,5 pontos**	
SOMÁTÓRIO TOTAL				

_____
Assinatura do(a) Avaliado(a)

_____
Assinatura do Chefe Imediato

ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA A SER UTILIZADO PARA EFEITOS DE PONTUAÇÃO NO Fator do Mérito Pelo Compromisso e Dedicação Exclusiva com a Rede Municipal

DECLARAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

Pelo presente, eu, _____,
ocupante do cargo de professor(a) da Classe _____, Referência _____, registrado(a) com o(s) número(s) de matrícula(a) _____,
CPF nº _____, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício na Escola _____
_____,
declaro sob as penas da Lei junto à Comissão de Avaliação para a Progressão Horizontal dos Profissionais do Magistério que no período de 1º de junho de 2014 a 31 de maio de 2017 exerci em regime de Dedicação Exclusiva com a rede pública municipal de ensino de Guaraciaba do Norte(CE) as minhas atividades docentes, não tendo constituído vínculo empregatício de quaisquer naturezas com nenhuma outra instituição/órgão do setor público e/ou privado.
E por ser a verdade, firmo e dou fé.

Guaraciaba do Norte(CE), _____ de _____ de 2018.

_____
Assinatura do(a) Avaliado

ANEXO IX - FORMULÁRIO DE CONSOLIDAÇÃO DA PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO HORIZONTAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

identificação

NOME: _____
MATRÍCULA(S): _____ CLASSE: _____ REFERÊNCIA: _____
UNIDADADE DE EXERCÍCIO DA AVALIAÇÃO: _____
_____
PERÍODO DA AVALIAÇÃO: _____

FATORES DE MÉRITO	AVALIAÇÃO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Fator do Mérito pela Qualificação, Habilitação e Titulação Acadêmica	Capacitação na área educacional/área de exercício com carga horária total entre 80 (oitenta) a 120 (cento e vinte) horas no período do interstício.	1 (um) ponto por curso de capacitação	2 pontos	
	Capacitação na área educacional/área de exercício com carga horária total entre 121 (cento e vinte e um) a 160 (cento e sessenta) horas no período do interstício.	1,5 (um ponto e meio) por curso de capacitação	3 pontos	
	Capacitação na área educacional/área de exercício com carga horária total entre 160 (cento e sessenta) a 360 (trezentos e sessenta) horas no período do interstício.	2,5 (dois pontos e meio) por curso de capacitação	5 pontos	
	Curso de Pós-Graduação "lato sensu" que compreenda o aperfeiçoamento e/ou especialização, em área relacionada com a de atuação do profissional, incluídas também, as especializações de Psicopedagogia, Metodologia de Ensino, Gestão Escolar e outros afins.	25 (vinte e cinco) pontos por curso	25 pontos	
SUB-TOTAL 1			**35 pontos**	
	Pontualidade	0,00 – 2,00 pontos	2 pontos	

Fator do Mérito pela Avaliação de Desempenho Individual	Assiduidade	0,00 – 2,00 pontos	2 pontos	
	Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino a contento.	0,00 – 3,00 pontos	3 pontos	
	Participação nos planejamentos pedagógicos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação.	0,00 – 5,00 pontos	5 pontos	
	Participação efetiva nos projetos, programas, treinamentos, seminários, cursos de capacitação pedagógica estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação.	0,00 – 2,00 pontos	2 pontos	
	Participação na elaboração e na execução dos projetos da escola, em especial nas ações voltadas para a participação da família e da comunidade nas atividades escolares e atividades da Secretaria Municipal de Educação consideradas importantes para o desenvolvimento profissional.	0,00 – 4,00 pontos	4 pontos	
	Zelar pelo aprendizado dos alunos e definir estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento.	0,00 – 7,00 pontos	7 pontos	
SUB-TOTAL 2			**25 pontos**	
Fator do Mérito pela Avaliação do Resultado do Ensino-Aprendizagem do Aluno e Melhoria dos Indicadores Educacionais	Avaliação do Sistema Próprio da Secretaria da Educação Básica (SEB), conforme metas e critérios previamente estabelecidos e ampla divulgação, com deliberação da Comissão Gestora do PCCR-MAG/EB, conforme as diretrizes propostas pela Secretaria Municipal de Educação.	0,00 – 15,00 pontos	15 pontos	
	Cumprimento de metas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação para aprovação, reprovação e evasão; melhoria dos indicadores educacionais das avaliações externas dos governos federal e estadual, bem como avaliações externas de outros órgãos com propósito de avaliações, premiação e/ou condecoração.	0,00 – 15,00 pontos	15 pontos	
SUB-TOTAL 3			**30 pontos**	
Fator do Mérito Pelo Compromisso e Dedicação Exclusiva com a Rede Municipal	Permanência do profissional somente na rede municipal e/ou somente na mesma escola, como também atuação na habilitação específica em área própria exigida pela legislação educacional.	0,00 – 10,00 pontos	10 pontos	
SUB-TOTAL 4			**10 pontos**	
SOMATÓRIO TOTAL			**100 PONTOS**	

Guaraciaba do Norte(CE), _____, de _____de 2018.

_____
Assinatura do(a) Responsável pelo Preenchimento

ANEXO X - FORMULÁRIO DE CONSOLIDAÇÃO DA PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO HORIZONTAL DOS PEDAGOGOS E PSICOPEDAGOGOS

identificação

NOME: _____
MATRÍCULA(S): _____ CLASSE: _____ REFERÊNCIA: _____
UNIDADADE DE EXERCÍCIO DA AVALIAÇÃO: _____
_____
PERÍODO DA AVALIAÇÃO: _____

FATORES DE MÉRITO	AVALIAÇÃO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Fator do Mérito pela Qualificação, Habilitação e Titulação Acadêmica	Capacitação na área educacional/área de exercício com carga horária total entre 80 (oitenta) a 120 (cento e vinte) horas no período do interstício.	1 (um) ponto por curso de capacitação	2 pontos	
	Capacitação na área educacional/área de exercício com carga horária total entre 121 (cento e vinte e um) a 160 (cento e sessenta) horas no período do interstício.	1,5 (um ponto e meio) por curso de capacitação	3 pontos	
	Capacitação na área educacional/área de exercício com carga horária total entre 160 (cento e sessenta) a 360 (trezentos e sessenta) horas no período do interstício.	2,5 (dois pontos e meio) por curso de capacitação	5 pontos	
	Curso de Pós-Graduação "lato sensu" que compreenda o aperfeiçoamento e/ou especialização, em área relacionada com a de atuação do profissional, incluídas também, as especializações de Psicopedagogia, Metodologia de Ensino, Gestão Escolar e outros afins.	25 (vinte e cinco) pontos por curso	25 pontos	
SUB-TOTAL 1			**35 pontos**	
Fator do Mérito pela Avaliação de Desempenho Individual	Pontualidade	0,00 – 2,00 pontos	2 pontos	
	Assiduidade	0,00 – 2,00 pontos	2 pontos	
	Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino a contento.	0,00 – 3,00 pontos	3 pontos	
	Participação nos planejamentos pedagógicos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação.	0,00 – 5,00 pontos	5 pontos	
	Participação efetiva nos projetos, programas, treinamentos, seminários, cursos de capacitação pedagógica estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação.	0,00 – 2,00 pontos	2 pontos	
	Participação na elaboração e na execução dos projetos da escola, em especial nas ações voltadas para a participação da família e da comunidade nas atividades escolares e atividades da Secretaria Municipal de Educação consideradas importantes para o desenvolvimento profissional.	0,00 – 4,00 pontos	4 pontos	
	Zelar pelo aprendizado dos alunos e definir			

	estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento.	0,00 – 7,00 pontos	7 pontos	
SUB-TOTAL 2			**25 pontos**	
Fatores de Mérito em substituição ao Fator de Mérito pela Avaliação do Resultado do Ensino-aprendizagem do Aluno e Melhoria dos Indicadores Educacionais	Organização do Trabalho	0,00 – 7.5 pontos	7,5 pontos	
	Desempenho Técnicoprofissional	0,00 – 7.5 pontos	7,5 pontos	
	Clima de Trabalho	0,00 – 7.5 pontos	7,5 pontos	
	Responsabilidade Profissional	0,00 – 7.5 pontos	7,5 pontos	
SUB-TOTAL 3			**30 pontos**	
Fator do Mérito Pelo Compromisso e Dedicação Exclusiva com a Rede Municipal	Permanência do profissional somente na rede municipal e/ou somente na mesma escola, como também atuação na habilitação especifica em área própria exigida pela legislação educacional.	0,00 – 10,00 pontos	10 pontos	
SUB-TOTAL 4			**10 pontos**	
SOMATÓRIO TOTAL			**100 PONTOS**	

Guaraciaba do Norte(CE), _____, de _____de 2018.

_____
Assinatura do(a) Responsável pelo Preenchimento

ANEXO XI – CRONOGRAMA GERAL DA AVALIAÇÃO HORIZONTAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

ATIVIDADE	LOCAL	DATA
1 – Entrega, pelo avaliado, da documentação de comprovação referente ao Fator de Mérito pela Qualificação, Habilitação e Titulação Acadêmica.	Secretaria Municipal de Educação	01 a 08/11/2018
2. Entrega pelo avaliado, quando for o caso, da Declaração de Dedicação Exclusiva para a avaliação do Fator do Mérito Pelo Compromisso e Dedicação Exclusiva com a Rede Municipal.	Secretaria Municipal de Educação	01 a 08/11/2018
3- Avaliação pelo chefe imediato dos aspectos referentes ao Fator de Mérito pela Avaliação do Desempenho Individual.	Escola	26 a 30/11/2018
4. Atribuição, pela Comissão de Avaliação, da pontuação referente ao Fator do Mérito pela Avaliação do Resultado do Ensino-Aprendizagem do Aluno e Melhoria dos Indicadores Educacionais.	Secretaria Municipal de Educação	26 a 29/11/2018
5. Entrega, pelos diretores das escolas, do FORMULÁRIO DE ANÁLISE DOS FatorES do Mérito pela Avaliação de Desempenho Individual (anexo v)	Secretaria Municipal de Educação	03 a 06/12/2018
6. Apuração do resultado das avaliações pela Comissão de Avaliação da Secretaria Municipal de Educação.	Secretaria Municipal de Educação	17 a 20/12/2018
7. Divulgação pela Secretaria Municipal de Educação dos Resultados Provisórios da Avaliação.	Secretaria Municipal de Educação	31/01/2019
8. Prazo de Recurso sobre o Resultado da Avaliação de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da divulgação pela Secretaria Municipal de Educação.	Secretaria Municipal de Educação	04 a 06/02/2019
9. Divulgação pela Secretaria Municipal de Educação do Resultado Final da Avaliação.	Secretaria Municipal de Educação	27/02/2019

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:75ECECEA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

SECRETARIA DE SAÚDE
EDITAL Nº 006/2018/SMS – INSCRIÇÕES DEFERIDAS PÓS RECURSOS

APRESENTA A RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS PÓS RECURSOS, PARA O PROCESSO SELETIVO Nº 001/2018/SMS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018/SMS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES, POR MEIO DESTE EDITAL, INFORMA OS CANDIDATOS QUE TIVERAM SUAS INSCRIÇOES DEFERIDAS PÓS RECURSOS E ESTÃO APTOS A PARTICIPAREM ENTREVISTA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018/SMS, JARDIM-CE.

EDUCADOR FISICO		
ITENS	**INSCRIÇÃO**	**NOME**
1	01	LUCILDO PEREIRA DA SILVA
2	20	JORDANIA DA SILVA SANTOS
3	72	MARIA CIRLENE DA SILVA
4	88	RIVALDO DOS SANTOS FRAZÃO
5	101	LEONARDO RUFINO
6	172	LIVIA DANYNY BATISTA SANTOS
7	273	CARLA CAELINE DOS SANTOS
8	351	ADRIANO VILAR DA SILVA
9	378	ELISANGELA ALVES SAMPAIO

NUTRICIONISTA		
ITENS	**INSCRIÇÃO**	**NOME**
1	02	ALINE MAYARA DE OLIVEIRA ALVES
2	03	STEPHANYE ARRAES OLIVEIRA
3	21	RANIERY DE SÁ BRINGEL
4	38	BRENDA JORGE DE FREITAS
5	73	GRASIELA LEITE FERREIRA DE LIMA
6	95	GERMANA OLIVEIRA BRITO PEREIRA
7	114	CHRISTIANNY SIQUEIRA DE OLIVEIRA
8	131	MIKAELE SANTOS DE OLIVEIRA
9	140	ALICE PEREIRA DA SILVA
10	163	DANNAYA JULLIETHY GOMES QUIRINO
11	184	LUANA FREITAS COSTA
12	193	SUYANY DA SILVA MOURA
13	219	FERNANDA DE OLIVEIRA CRUZ

14	265	RAIMUNDA RITHIELE LOPES DE ALENCAR
15	315	CASSIA DAS DORES COELHO SANTOS
16	330	VANESSA FIGUEIREDO CRUZ BRAGA
17	342	THILLE GRACINDO FERNANDES
18	348	ALLANA GONÇALVES DA CRUZ
19	356	RENATO ALISON SAMPAIO PEREIRA
20	382	JACOLINA LEITE DOS SANTOS
21	390	CLAUDIO JOSE DOS SANTOS
22	395	DENISE BRENDA DA SILVA FERNANDES
23	410	SUYONARA DE AS BARRETO FEITOSA

ASSISTENTE SOCIAL		
ITENS	**INSCRIÇÃO**	**NOME**
1	04	MARIA BERENICE PEREIRA LIMA DIAS
2	14	GERMANO DE ALMEIDA SILVA
3	15	MAROLY CRUZ FIGUEIREDO DOS SANTOS
4	54	MARIA APARECIDA ALVES DE MORAIS
5	55	DANIELE SIPRIANO DA SILVA
6	59	NATANE APOLINARIO SAMPAIO
7	105	NATHACHA CASSEMIRO SILVA
8	120	TATIANE EVANGELISTA SOARES
9	127	MARIA VALERIA SIMOES DO NASCIMENTO
10	139	MARIA DO SOCORRO DA SILVA DE SOUZA
11	145	MARIA KAMILA INACIO BEM
12	147	FRANCISCA SIMONE SILVA LOPES
13	150	JERIDA KELLY TAVARES MNOREIRA
14	189	MARIA SUZANA DA SILVA
15	194	MARCIA GONÇALVES DA CUNHA
16	220	ALINE LEITE FERREIRA
17	224	CRISTIANE PAIVA DE SOUSA
18	254	ADRIANO ORLANDO CASADO MARQUES
19	264	JOSE CICERO SILVA DOS SANTOS
20	275	ELAINE DAYANNA DA SILVA GOMES
21	289	LIVIA KARINE ESMERALDO MOURÃO
22	291	BIANCA GERALDO NORONHA
23	343	JAMILY ROBEIRO MARQUES DANTAS
24	355	LINA MARIA VIDAL ROMÃO
25	446	SOCORRO MARIA FILGUEIRA PIANCO
26	456	RAQUEL MARTINS DA SILVA
27	457	FRANCISCA MARCIA MARIANO ALVES

PORTEIRO(A)		
ITENS	**INSCRIÇÃO**	**NOME**
1	07	LAILTON DE SOUZA GALVÃO
2	13	JOSE NILTON FRANKLIM AGOSTINHO
3	17	ALISSON DE SOUSA DIAS
4	26	GILSON JOSE VIEIRA GALVÃO
5	27	MANOEL DE SOUZA ROCHA FILHO
6	29	CICERO JOSE DA SILVA
7	34	FRANCISCO VILANTI NEVES DA SILVA
8	46	PAULO JOSE DOS SANTOS DE ARAUJO
9	54	WERBETON FRANCISCO CABRAL DE OLIVEIRA
10	66	ANTONIO MARCOS CONRADO NASCIMENTO
11	100	CICERO FERREIRA
12	122	RONALDO LIMA DE AQUINO
13	129	FRANCISCO VIEIRA DE SOUZA
14	134	CICERO ALDEMIR DE MORAIS
15	144	MAURICIO RAFAEL DA CRUZ
16	158	JOÃO DOMINGOS DE SOUZA NETO
17	161	MARCOS BALDUINO FERREIRA
18	162	JANILDES PEREIRA GOMES
19	199	SADAN FERREIRA SILVA
20	227	FELIPE GOMES DO NASCIMENTO
21	230	EMANOEL ALEIXO NETO
22	238	LEONARDO RODRIGUES DOS SANTOS
23	239	WALLACE FIGUEIREDO BEM
24	249	DANIEL ALVES DA SILVA
25	250	ROSENILDO VALDECI DOS SANTOS
26	251	ANTONIO RONILDO DE SOUSA
27	260	LUIZ PAULO GOMES ALEXANDRE
28	267	EDSON DOS SANTOS DE AS ARAUJO
29	274	DERCIO JORGE BEM FILHO
30	278	REGINALDO LEMOS GONÇALVES
31	282	FRANCIELIO DOS SANTOS
32	284	GYSKARDESTHAM JORGE EMIDIO
33	288	GONZAGA LUIZ DO NASCIMENTO
34	290	IRAM PEREIRA DE LAVOR
35	337	ANDERSON PEREIRA FIRMINO
36	338	DANILO BARROS DO NASCIMENTO
37	347	EMERSON MACIEL COELHO
38	352	ADRIANO VILAR DA SILVA
39	353	JORGE ANTONIO DOS SANTOS
40	372	HITALO ANTONIO SOUZA CRUZ
41	414	VINICIUS MACIEL DE SOUSA COELHO
42	416	WALTER JOSE ALMEIRA DE OLIVEIRA JUNIOR
43	447	CICERO VIEIRA DA FONSECA
44	450	DAVID CESARIO HONORATO
45	451	WESLEY CEZARIO LEITE

46	464	RENATO MATIAS TEMOTEO

TÉCNICO(A) EM SAÚDE BUCAL		
ITENS	**INSCRIÇÃO**	**NOME**
1	05	SAMARA INACIO DA CRUZ
2	41	MARIVALDA MELO DO NASCIMENTO
3	76	EDIVANIA HELENA DA SILVA
4	103	JANILDE MENDES DA CRUZ
5	185	IVANIR MARIA DE SOUZA GOMES
6	222	HEMANUELA WERLLA DOS ANJOS VIEIRA
7	362	MONIKE ANGELO DA SILVA

COZINHEIRO(A)		
ITENS	**INSCRIÇÃO**	**NOME**
1	08	JOSILEIDE MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
2	57	JAMILES FELIX MIRANDA
3	70	CRENILCE MARIA DOS SANTOS
4	159	JOSE ROSENO DOS SANTOS FILHO
5	166	ANA CACILDA GOMES DE SOUZA SILVA
6	237	ANA PAULA ALEXANDRE
7	240	AILTA DE SOUSA
8	245	MARIA APARECIDA FERREIRA LIRIO
9	287	MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA
10	331	MARIA GERALDO CRUZ
11	381	MARIA JOCELIA COELHO DE OLIVEIRA
12	420	MARIA APARECIDA DA SILVA
13	468	VERA LUCIA DE ARAUJO

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
ITENS	**INSCRIÇÃO**	**NOME**
1	10	LUCILENE NUNES DA SILVA
2	12	JAQUELINE VITALINO SIMPLICIO
3	24	CEILDE DA SILVA LEANDRO
4	31	SIMONE GONÇALVES PEREIRA
5	45	LUCELIA ALBERTO TELES
6	48	RISALVA DE MELO CARDOSO
7	49	ANTONIA JUSTINO DE FARIAS
8	74	MARIA IVONETE ALVES DE FRENTAS SANTOS
9	81	MARIA IVONIZETE COUTO
10	93	WILZA MARIA SANTOS SOARES
11	94	MARIA DELANIA DOS SANTOS
12	117	FRANCISCA DE ACIZA SILVA
13	118	ANA PAULA DA SILVA
14	160	MARCOS ANTONIO MONTEIRO DOS SANTOS
15	174	ZIOVANA ROBERTO PEREIRA
16	181	ROSALIA FRANCISCA DE OLIVEIRA
17	182	MARIA NEUZA DA CONCEIÇÃO
18	197	CICERA MARIA ALVES
19	203	MARIA EDILANIA DO SANTOS
20	225	JOSE VALDENIO PEREIRA DE SOUSA
21	243	ROSIDENIDE PEREIRA DA SILVA
22	247	LENILDA BERNARDO FERREIRA DA SILVA
23	277	MARIA ALDERIANA DOS SANTOS
24	283	CHIRLA DA SILVA CARLOS
25	293	MARIA DE FATIMA SOUZA SILVA
26	302	NEUMA MARIA DE ARAUJO
27	317	JOZILENE SOARES PEREIRA
28	320	FERNANDA MARIA GOMES
29	326	NEUVANETE PEDRINA LEAL
30	334	CLEIDIJANE SOARES DOS SANTOS
31	358	ELIANE CIRINO DOS SANTOS
32	376	ANALIA IRAN PEREIRA LIMA
33	377	GUILHERME BARBOSA MONTE
34	383	ANA LIGIA MONTE DA SILVA
35	392	MIRNA NOVAIS DA FONSECA
36	400	KATIA ALVES DE OLIVEIRA
37	401	VALZENIR ALVES
38	405	FRENANDA COELHO DOS SANTOS
39	422	MARIA DO CARMO GOMES
40	438	TAINA FIDELES JANUARIO

ENFERMEIRO(A) PLANTONISTA		
ITENS	**INSCRIÇÃO**	**NOME**
1	16	SILVANA DE SOUSA CORREIA SILVA
2	25	MARLENE GOMES DA SILVA DANTAS
3	33	VALDENIA ALCANTARA NEVES BASTOS DE CALDAS
4	42	IVAN MAGALHAES MARIANO
5	44	CICERA SARAIVA BORGES FERREIRA
6	50	THAIS BEZERRA HOLANDA GRANJA RODRIGUES
7	51	MARIA CIRLEIDE DO NASCIMENTO SILVA
8	56	GILVANA MORAIS JORGE
9	58	CAIO MONTEIRO LANDIM SAMPAIO
10	68	ALEXANDRE LEVI PEREIRA CRUZ
11	69	CARLA LEITE VIEIRA
12	75	MARIA JOSE PEREIRA
13	78	ALCIONE FERNANDES GOMES
14	82	CICERA CRISTINA DE MOURA

15	92	MARIA CLECIA DE SOUZA NUNES
16	96	VANESSA VIEIRA DAVID SERAFIM
17	97	AURYLENE CORDEIRO LOBO
18	99	RENATA KELLE DE SANTANA
19	102	GLEIDIANY APARECIDA DAVI DA SILVA
20	104	KARLA CADIDJA FELIX DE FIGUEIREDO
21	106	GABRIELA JORGE E SILVA
22	107	RAYANA CONSERVA ROLIM ANGELIM E TRAPIA
23	109	MARIA NEUMA DA SILVA SANTANA
24	110	MARIA DE FAATIMA LEITE DE SOUZA
25	123	ROZENEIDE CARLA DA SILVA
26	124	AUREA ANELISE ROCHA COELHO
27	125	MARIA DE FATIMA TAVARES PEREIRA FILHA
28	126	JOSE CASSIO VIDAL DOS SANTOS
29	128	MARIA NINA MORAIS TAVARES
30	129	EDNALVA DOS SANJOS SOUZA
31	133	MARIANA CAMPOS DE CARVALHO
32	137	JOSEANE FERREIRA CRUZ
33	138	PAULO CESAR JORGE VIEIRA DOS SANTOS
34	141	NADIA LEITE ALVES
35	148	MARIA ZULMIRA FIGUEIREDO
36	149	CICERA GERMANA BEZERRA LIMA
37	152	FRANCISCA SILVANIA CRUZ FIGUEIREDO RODRIGUES
38	154	FABIA NASCIMENTO SANTOS
39	155	ISABELLA MARIA FILGUEIRA GUEDES PIANCO
40	170	JASKEJHAN JORGE EMIDIO
41	171	GABRIELA VIEIRA SOBREIRA CAMILO
42	175	BRUNNA LUZIA PEREIRA DE ALENCAR
43	177	MARIA ADRIANA COSTA CORREIA
44	178	LILIANE LANDIM CRUZ PARENTE
45	179	ANTHANIELLE LEITE FEITOSA
46	180	SARA MARIA SANTANA DE AVILA
47	187	DEYNE JACIANE DOS SANTOS GONÇALVES
48	198	FABIOLA PEREIRA GOMES
49	204	MARIA EDNA ALVES SILVA
50	206	KATIA GOMES DA SILVA
51	211	MYKAELY PEREIRA ARAUJO
52	212	THAISA XAVIER TELES DOS SANTOS
53	213	MRIA LUZIMAR ANGELO DOS SANTOS
54	214	JAIRLANIA NOGUEIRA DA CRUZ NEVES
55	216	MARIA ALESSANDRA GOMES PATRICIO
56	233	AMANDA SUELEN SILVA
57	234	MARIA NEUTANIA FELICIO CAMPOS
58	235	RENATA LEITE DE SOUSA
59	236	SUSANE SOARES DOS SANTOS
60	241	PALOMA PATRICIA RORIZ
62	246	MARIA APARECIDA DE SÁ SILVA
63	248	HELIJOSY GONÇALVES ARAUJO
64	257	DAYANE MONTEIRO DE SOUSA
65	259	ANNIE CRYSHNA MOREIRA MOTA DIAS
66	272	JOSE FRANCISCO FEITOSA COUTINHO
67	276	KARIO RENAN AS VIEIRA ANGELO
68	281	LLYNE OLIVEIRA CONSERVA LINHARES
69	296	ANTONIA DANIELE ALTO ALEIXO TURBANO
70	298	MISSAELY SANDY DOS SANTOS REINALDO
71	303	ROSA CARMEM BARBOS DE SOUSA
72	314	ANNA KAREN SANTOS E SILVA
73	321	KATTIA CRISTINA ALVES LEITE NOVAIS
74	322	DANIELLY MICHELE GONDIM MATIAS
75	327	LUCIANA WANESSA ALMEIDA DA COSTA
76	333	YASMINE SORAYA MARINHO DE LIMA
77	341	ANA CRISTINA BARBOSA PEIXOTO
78	345	EDELAINE PEREIRA AGUIAR MUNIZ
79	350	ALEX PORFIRIO DOS SANTOS
80	359	MARCELA DE SOUZA LIMA
81	360	YANNA PAULA TEIXEIRA SILVA
82	366	TAMISYA LAIANA DE CARVALHO SILVA
83	367	JOAQUIM ANDRE DA SILVA FILHO
84	371	ANA PAULA SAMPAIO DE MEIDEIROS
85	375	SAMIA MIRELLE RODRIGUES DA LUZ
86	384	MARIA ANACY ALENCAR DOS SANTOS
87	386	CICERO MARCELO CARVALHO RODRIGUES
88	388	ANNA KAREN LIMA SALES
89	391	MARIA LUCILENE CAVALCANTE DE FARIAS
90	396	ADRIANO DE ALMEIDA FEITOSA
91	404	DAYSE LUIZA COUTINHO LEITE
92	409	ANTONIO BRAZ DE LIMA
93	417	WAGNER PEREIRA MARTINS
94	423	JACQUELINE BATISTA OLIMPIO CELESTINO OLIVEIRA
95	424	JONH JORGE COSTA BARROS
96	425	FRANCISCO DIEGO DA SILVA XAVIER
97	435	ADDRIANA PIMENTA SILVA
98	436	FRANCISCA ALINE SOUSA DE DEUS
99	439	SUZANA QUEIROZ CORREIA FEITOSA
100	444	LUCICLEIDE CAETANO BARBOSA
101	448	SAMIA ROZENO DA SILVA
102	449	MARIA DO SOCORRO DE SÁ BARRETO MUNIZ
103	455	MIRIAM SUIANE BARBOSA COELHO
104	461	MARAYSA FERREIRA DE AS

105	462	MARIA DE FATIMA DA CONCEIÇÃO
106	463	RUTHERFORD ALVES MOURA
107	465	JANNE EYRE BEZERRA TORQUATO
108	166	MONALISA MARTINS QUERINO
109	467	MONICA FONSECA LEITE

FARMACÊUTICO(A)		
ITENS	**INSCRIÇÃO**	**NOME**
1	18	ANELISE PINHEIRO CANDIDO
2	19	PRICILLA AGOSTINHO DOS SANTOS
3	32	VALDENIA ALCANTARA NEVES BASTOS DE CALDAS
4	37	JAMIM LINO RODRIGUES
5	142	ROMERIO LEANDRO LEITE
6	164	MARCOS LIVIO GOMES DA SILVA JUNIOR
7	188	ROMÃO MIGUEL SOBRINHO
8	202	JORDIANNE MARCIA GOMES QUIRINO
9	223	NNA MARIA ANGELO OLIVEIRA
10	270	ERONDIR JOSE CABRAL DE OLIVEIRA
11	308	JORGE EDERSON GONÇALVES SANTANA
12	335	CHAYRON ROBERTO DE LUNA MACEDO
13	349	WINNIE NOGUEIRA MARA MACEDO
14	389	DANIELLI ALENCAR SAMPAIO ROLIM
15	403	DANIEL SOUZA BEZERRA
16	415	LUANA ROMÃO RODRIGUES
17	443	LUCILLA MARIA TELES DE LAVOR

FISIOTERAPEUTA		
ITENS	**INSCRIÇÃO**	**NOME**
1	22	ADILMA DANTAS SAMPAIO ARARUNA
2	30	AMANDA JAMILE DE MATOS NEVES SILVA
3	35	FABRICIA LEITE SILVESTRE
4	40	ISAIAS MOISES FECHINE BARBOSA
5	63	DAVILLA DYVILENE DE OLIVEIRA SANTOS
6	64	SARA RIVIAN RIBEIRO LINHARES
7	71	LARISSE TURBANO DOS SANTOS BARROS
8	83	JUVENCIO CESAR DE LIMA DE ASSIS
9	84	TEREZINHA ALIDA SILVA DOS SANTOS
10	87	ANNA GLORIA DE ALBUQUERQUE NOVAIS TAVARES
11	89	ANA KEILA SAMPAIO PEREIRA
12	108	MICHELINE ALMEIDA FERREIRA
13	116	JOÃO ANTONIO DE ANDRADE LIRA
14	121	VIVIANE GONÇALVES MENDDONÇA
15	146	ELY TAMIRES ANTAS MARCELINO
16	156	ELLEN CLYCIA ANGELO LEITE
17	167	ALAN DE SOUSA SILVA
18	192	CICERA RUFINO ANGELO
19	200	MAVIA MARIA ALMEIDA TAVARES DA CRUZ
20	209	JUNIOR FERNANDES DE LIMA
21	210	SAULO DE MATOS LIMA
22	226	ANA PAULA BRITO COUTINHO VASCONCELOS
23	232	ANDREZZA DUARTE DE ANDRADE LUCIANO
24	252	DASDORES TATIANA DOS SANTOS SILVA
25	253	KLEBER MARQUES DA SILVA
26	258	DALPHENE LESCIA CARDOSO ANDRADE E SOUSA
27	266	TIBERIO LUCIANO DE BRITO
28	279	PEDRO SILVA DE MACEDO
29	292	GEMESSON LEANDRO DA SILVA
30	304	CINTHIA MARA SANTANA DA CRUZ
31	309	KESSIA AMARAL PEREIRA
32	311	TALITHA JULIANA DA SILVA SANTOS
33	313	JOSE BRINGEL COUTO
34	318	SAVANA TEIXEIRA PINHEIRO
35	328	THAIS TORRES PEIXOTO DA SILVA
36	332	BARBARA ELVIRA MENESES DE BRITO NUNES
37	361	FRANCISCO CARLOS FEITOSA
38	364	DANIELA PEREIRA DE MORAIS
39	369	PRISCILA LOPES ANGELIM
40	370	JESSICA DE MORAIS PALITOT
41	373	MARCILIO PAULO DA ROCHA FILHO
42	379	ZELIA DAYAVA DE JESUS SAMPAIO
43	393	MARIA FRANCIELE LEITE BENTO
44	402	TAINA SANTOS BARBOSA
45	413	DIEGO NEZESES GRANGEIRO
46	427	GEORGINA ALENCAR ROCHA
47	437	THYAGO PINTO LOPES
48	440	MARIA ALICE ALVES
49	442	MARIA APARECIDA MOTA SANTOS
50	452	JACKSON ROBSON RIBEIRO DE ALMEIDA
51	453	EDNA GRAZIELE DA CONCEIÇÃO RIBEIRO
52	453	TOPSON LEVY DE AQUINO BELEM
53	458	HELOISA HELEN MELO SAMPAIO

TÉCNICO(A) EM ENFERMAGEM		
ITENS	**INSCRIÇÃO**	**NOME**
1	11	KALINE DE SOUZA LIMA
2	23	JOELMA MARIA DOS SANTOS
3	36	SILVANA TELES DA SILVA SANTOS
4	43	FRANCISCA DE ANDRADE

5	47	MARIA IONE LEITE CARVALHO
6	52	LUZINETE MARIA CRUZ DE CARVALHO
7	60	MARIA DE FATIMA PRAÇA SILVA
8	61	AÇIA SAMARA PRAÇA
9	62	JUCIVANIA PEREIRA SERAFIM ALVES
10	65	GEOVANA TOMAZ AQUINO
11	67	VERA LUCIA LINO DA SILVA
12	77	FRANCISCA JOELIA DOS SANTOS
13	79	PATRICIA DA SILVA SANTOS
14	80	JOSEILDA MARIA MARTINS
15	85	FRANCISCA MARIA DE SOUSA SANTOS
16	90	CLAUDIA MELO DO NASCIMENTO
17	98	MARIA DE LOURDES LEITE DE FIGUEIREDO
18	113	MARIA JOSINEIDE LEITE DE SOUSA
19	132	RITA LEE SANTOS DE OLIVEIRA
20	135	CICERO ARAUJO DE MELO
21	143	MARCIONE FERREIRA DA SILVA MATIAS
22	153	RAFAELA DOS SANTOS VIEIRA
23	157	JOSE WILTON SANTOS DE SOUZA
24	165	NALIANE MARIA DA SILVA
25	173	JAKELINE AGUIAR VIANA
26	183	MARIA GORETE DE MORAIS CORREIA
27	186	CICERA MARIA DE MORAIS
28	190	LEONARDO DE LIMA SILVA
29	191	JOÃO MARIANO DO NASCIMENTO
30	205	ERIDIANA HENRIQUE DOS ANJOS
31	207	NICASIA MARIA DE SOUSA SANTOS
32	208	MARIA JANETE NONATO DE OLIVEIRA
33	218	EDIVANIA VIANA DOS SANTOS
34	218	LUCILIA MARIA CARDOSO
35	221	EDIVANIA MARIA DE SOUZA
36	228	ANA KAROLINA FELIPE PEREIRA
37	229	NICAELE VIEIRA DE MELO COELHO
38	255	MARIA EDIVANILDA DOS SANTOS
39	268	CLAUDIA HORANA FERREIRA DOS SANTOS
40	271	MARIA POLIANA CARVALHO DOS SANTOS
41	285	MARIA FRANCISCA ALVES RODRIGUES
42	286	VANDA MARIA ALVES DE SOUSA
43	295	POLIANA RUFINO
44	299	ELICIA NASCIMENTO DE SOUZA
45	300	ELIANA SALVIANO NOGUEIRA
46	306	CREMILDA DELZIRA DE SOUSA
47	316	APARECIDA FERREIRA DA SILVA
48	325	GEANE ALVES MACIONE
49	336	SANDRA MARIA DOS SANTOS
50	354	RIVONE LEITE DE OLIVEIRA
51	374	LUCILDO TURBANO PRIMO
52	385	ROSEMEIRE APARECIDA RODRIGUES
53	387	MARIA EDUARDA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES
54	407	MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA LUZ
55	408	SANDRA RODRIGUES DO NASCIMENTO
56	412	MARIA DO SOCORRO LEITE PAULO DIAS
57	418	ALECY DOS SANTOS
58	419	VANDIRA ALEXANDRINA DA SILVA
59	428	CICERA JANAINA PEREIRA MARTINS
60	441	ROSIMEIRE ANDRADE DE MOURA OLIVEIRA
61	445	FRANCISCA FRANCINETE DO NASCIMENTO
62	459	SILVANA MARIA PINTO
63	460	JOYCE PEREIRA DOS SANTOS

PSICÓLOGO(A)		
ITENS	**INSCRIÇÃO**	**NOME**
1	28	GESCA CAROLINA DA SILVA BARBOSA
2	39	ANA HELEN TURBANO DE FIGUEIREDO
3	111	SALHYOHANIA DIAS DE OLIVEIRA SALES
4	130	MARIA TASSIANA JOANA DE SOUZA NUNES
5	151	LUCIERE ADMA PEREIRA MOREIRA
6	195	CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS
7	196	GILSON AGOSTINHO BEZERRA
8	242	MARIA LEDA VIEIRA ROCHA ALVES
9	256	MARIA PATRICIA SANTOS DA SILVA
10	297	FLAVIA MECADO SAMPAIO
11	301	MARIA AURICELIA PEREIRA BRAZ LAVOR
12	323	SINARA FREITAS ALVES
13	344	ROSEANE BARROS LINHARES
14	363	RENATA DE SOUZA MIRANDA
15	365	ANGELICA FERREIRA BARBOSA
16	380	ANDRE LUIZ RIBEIRO DO NASCIMENTO
17	397	ANDREIA ESTRELA MARTINS
18	398	ROMENIA ALVES FERREIRA PONTO
19	399	TAMARA NASCIMENTO DE SOUZA
20	411	SIMONE MARIA LEITE
21	421	CICERA TICIANE GONÇALVES COSTA
22	467	MARIA NATALIA PEREIRA LANDIM

TÉCNICO(A) EM RADIOLOGIA		
ITENS	**INSCRIÇÃO**	**NOME**
1	06	MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA

2	86	JOSE CHAGAS DE SOUZA
3	136	CICERA LILIANE FERREIRA BELARMINO
4	168	JOSE MARIANO ALVES FILHO
5	169	ITALO SANTOS LEAL
6	215	MARCUS ANDERSON LIMA SANTOS
7	231	FRANCISCO INACIO DE SOUZA
8	261	CICERA MARIA FIDELIS
9	269	FRANCISCO ELANIO VIEIRA FERREIRA
10	307	LUZIA CRISTINA NEVES DE ALENCAR
11	329	GILMARA CARLA DE SOUZA
12	294	ANA MARIA GALVÃO DA SILVA
13	394	FRANCISCO WELLINGTON LAUREANO DA SILVA
14	406	JULIO CESAR DO NASCIMENTO
15	430	JOSE ROGERIO DE OLIVEIRA

MÉDICO(A) PEDIATRA		
ITENS	**INSCRIÇÃO**	**NOME**
1	91	SHAYENE BARBOSA MONTEIRO GARCIA
2	429	JEZIKA MATIAS COSTA

MÉDICO(A) PLANTONISTA		
ITENS	**INSCRIÇÃO**	**NOME**
1	112	CAIO CESAR LUNA PETROLA DE SÁ RORIZ
2	115	SARAH ELLEN RIBEIRO GRANGEIRO
3	262	JAILSON VIEIRA DOS SANTOS
4	263	EDFLAVIO GOMES DOS SANTOS
5	280	JOSE MADASIO SORES COSTA FILHO
6	312	EDIMILSON SEBASTIÃO MIRANDA
7	319	GERMANA LEAL COUTINHO
8	339	JEAN YVES FARIAS MARTINS
9	340	ROBSON LEITE SAMPAIO
10	357	INIS GONDIM NOVAIS
11	426	IURY DE SA BARRETO LIMA
12	431	MARIA TAMIRES OLIVEIRA CRUZ

MÉDICO(A) GINECOLOGISTA		
ITENS	**INSCRIÇÃO**	**NOME**
1	432	MARIA BRUNA MARCELINO JANUARIO

MÉDICO(A) PSIQUIATRA		
ITENS	**INSCRIÇÃO**	**NOME**
1	433	CLARISSA CARDOSO SOARES

FONOAUDIÓLOGO(A)		
ITENS	**INSCRIÇÃO**	**NOME**
1	176	ROSEANE SAMPAIO PEIXOTO
2	305	APOLIANA DE CASSIA MENDES GOMES PONTES
3	368	ISAIAS ALVES NERI

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO	
FASE	**PRAZO**
ENTREVISTA E ANÁLISE CURRICULAR (EM LOCAL E HORÁRIO PREVIAMENTE DIVULGADOS NO SITE)	03 de junho de 2018
EDITAL RESULTADO PRELIMINAR	08 de junho de 2018
RECURSO CONTRA RESULTADO PRELIMINAR	11 de junho de 2018
RESPOSTA AOS RECURSOS	13 de junho de 2018
EDITAL COM RESULTADO FINAL	15 de junho de 2018
CONTRATAÇÃO	18 de junho de 2018

Publicado por:
Rodolfo Jorge de Sousa
Código Identificador:3C724D55

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
EDITAL Nº 05/2018 SEDUC - RESULTADO FINAL

NÚMERO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME	DISCIPLINA	OPÇÃO DO CANDIDATO	NOTA
01	25	FRANCISCA NAIANE DA SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA	SEDE	85
02	05	SILVANA RAQUEL SILVA DE AGUIAR	PORTUGUÊS	SEDE	85
03	19	ALDENISA DA SILVA VIEIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA	SITIO DOURADO	85
04	06	FRANCISCA MARÍLA MARTINS GIRÃO	PORTUGUÊS	SEDE	85
05	27	NATÁLIA KELLY DE SOUSA CAVALCANTE	MATEMÁTICA	PEDRAS/SEDE	85
06	01	FRANCISCO JEFFERSON OLIVEIRA DA SILVA CUNHA SANTOS	EDUCAÇÃO FÍSICA	SEDE	82,5
07	03	CLAUDIANA MOREIRA SARAIVA	SANEAMENTO AMBIENTAL	LAGOA GRANDE	82,5
08	26	LYNCON WADYSON LUCAS ALMEIDA CRUZ	MATEMÁTICA	SEDE	82,5
09	23	WERIKA MAGNA VIEIRA RODRIGUES	EDUCAÇÃO FÍSICA	SEDE	80
10	12	IAGO DE OLIVEIRA BEZERRA	ENGENHARIA	SEDE	80
11	14	HENRIQUE CÂNDIDO DE LIMA	ENGENHARIA	SEDE	77,5
12	02	JOSÉ LUCAS GOMES CARNEIRO	ADMINISTRAÇÃO	SEDE RURAL	77,5
13	28	FABRÍCIA DE ALMEIDA SALES CAVALCANTE	PEDAGOGIA	SEDE	75

14	07	JOSELITA DE FREITAS CORDEIRO FARIA	PEDAGOGIA	SEDE	75
15	18	FRANCISCA NATÁLIA DA SILVA	PEDAGOGIA	SEDE/DISTRITO	75
16	16	ADRIELE DE OLIVEIRA GIRÃO	GEOGRAFIA	SEDE	75
17	20	JANAINA MAIA FERNANDES	PORTUGUÊS	ROLDÃO	75
18	13	ADRÉLLY ALVES CAVALCANTE	MATEMÁTICA	SEDE	72,5
19	08	FRANCISCA JUCILEIDE PEIXOTO	GEOGRAFIA	SEDE	70
20	09	RENATO DE OLIVEIRA RABELO	HISTÓRIA	SEDE	70
21	04	KÁTIA LIMA DE MATOS	PEDAGOGIA	LAGOA GRANDE	70
22	15	AMANDA FRANÇA DOS SANTOS	PEDAGOGIA	SEDE/DISTRITO	70
23	21	BRENA KÉSIA SENA DO NASCIMENTO	EDUCAÇÃO FÍSICA	SEDE	70
24	22	TAMIRES NOGUEIRA MAIA	EDUCAÇÃO FÍSICA	SEDE/PEDRAS	70

JACQUELINE DE OLIVEIRA CUNHA MALAGUETA
Membro da Comissão Examinadora da Seleção Pública

MARIA NORILENE DA SILVA RABELO
Membro da Comissão Examinadora da Seleção Pública

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:5B3604F3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 030/2018, DE 28 DE MAIO DE 2018

ALTERA OS ANEXOS III E III.1 E VI DA LEI COMPLEMENTAR DE Nº 026/2017, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017, QUE INSTITUIU O NOVO MODELO ORGANIZACIONAL, DEFINIU A NOVA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica modificado o Anexo III da Lei Complementar de nº 026/2017, de 29 de setembro de 2017 com a retirada dos cargos de Coordenador Administrativo das UBS (3 equipes), Coordenador Administrativo das UBS (2 equipes) e Coordenador Administrativo das UBS (1 equipe), que passam a integrar o Quadro Despadronizado da Secretaria da Saúde, conforme Anexo I, parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Fica modificado o Anexo III.1 da Lei Complementar de nº 026/2017, de 29 de setembro de 2017, especificamente o Quadro Detalhado da Secretaria da Saúde, com a modificação do vencimento dos cargos de Coordenador Administrativo das UBS (3 equipes), Coordenador Administrativo das UBS (2 equipes) e Coordenador Administrativo das UBS (1 equipe), que passam a integrar o Quadro Despadronizado da Secretaria da Saúde, passando a ter os vencimentos despadronizados, conforme Anexo II, parte integrante desta Lei.

Art. 3º - Fica modificado o Anexo VI da Lei Complementar de nº 026/2017, de 29 de setembro de 2017 com a inclusão dos cargos de Coordenador Administrativo das UBS (3 equipes), Coordenador Administrativo das UBS (2 equipes) e Coordenador Administrativo das UBS (1 equipe), no Quadro Despadronizado da Secretaria da Saúde, conforme Anexo III, parte integrante desta Lei.

Art. 4o - Ficam criados no Quadro de Pessoal do poder Executivo Municipal os cargos de provimento efetivo previstos no Anexo IV, parte integrante desta Lei e deverá modificar o Anexo I, Quadro A da Lei Complementar n° 005/2005, de 20 de dezembro de 2005.

Art. 5o – Os vencimentos dos cargos previstos no Anexo IV desta Lei são os constantes da Tabela de Vencimentos contida no Anexo V, parte integrante desta Lei.

§ 1o – O Anexo IV traz também o requisito de escolaridade e qualificação exigida, além da quantidade de cargos criados e a carga horária semanal.

§ 2o – Os valores constantes no Anexo V desta lei são referentes ao vencimento, sobre o qual incide as gratificações, adicionais e demais vantagens legalmente atribuídas aos respectivos cargos.

§ 3o – As atribuições dos cargos encontram-se no Anexo VI, parte integrante desta Lei. As atribuições aqui constantes não são terminativas, podendo ser acrescidas em edital do concurso, bem como em regulamentação.

Art. 6o - Os cargos de que trata o artigo primeiro serão providos mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com o grau de atribuições e responsabilidades de cada cargo.

Art. 7o – A investidura nos cargos públicos criados nesta Lei é permitida aos candidatos que comprovem preencher, dentre outros legalmente exigidos no Edital do Concurso, os requisitos e regras constantes da Lei Complementar n.° 001/97, de 28 de novembro de 1997 (Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Municipais).

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente de forma parcial os Anexos III, III.1 (especificamente o Quadro Detalhado da Secretaria da Saúde) e o Anexo VI (Quadro E2 - Quadro Despadronizados no Vencimento da Secretaria da Saúde - consolidado) da Lei Complementar de n° 026/2017, de 29 de setembro de 2017, que deverá ser republicada com as alterações decorrentes desta Lei.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, aos 28 dias do mês de maio de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR N° 030/2018, DE 28 DE MAIO DE 2018, QUE ALTERA OS ANEXOS III DA LC26, DE 29/09/2017.

ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR N° 026/2017, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017, ALTERADO PELA LEI COMPLEMENTAR DE N° 027/2017, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.

QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO
QUADRO RESUMO

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO		TOTAL
			VENC.	REPR.	UNIT.
Secretário	-	8	*		*
Chefe de Gabinete	-	1	*		*
Procurador Geral do Município	-	1	*		*
Coordenador da Controladoria Geral do Município	-	1	*		*
Assistente em Assuntos Institucionais	DAS-1	1	R$ 627,00	R$ 1.725,00	R$ 2.352,00
Diretor Administrativo	DAS-1	1	R$ 627,00	R$ 1.725,00	R$ 2.352,00
Diretor Clínico e Técnico	DAS-1	1	R$ 627,00	R$ 1.725,00	R$ 2.352,00
Presidente da Comissão Permanente de Licitação	DAS-1	1	R$ 627,00	R$ 1.725,00	R$ 2.352,00
Agente de Desenvolvimento	DAS-2	1	R$ 130,00	R$ 1135,00	R$ 1265,00
Assessor	DAS-2	6	R$ 130,00	R$ 1135,00	R$ 1265,00
Assistente do Gabinete	DAS-2	1	R$ 130,00	R$ 1135,00	R$ 1265,00
Chefe da Seção de Enfermagem com vínculo	DAS-2	1	R$ 130,00	R$ 1135,00	R$ 1265,00
Coordenador da Defesa Civil	DAS-2	1	R$ 130,00	R$ 1135,00	R$ 1265,00
Coordenador do Programa de Atenção Domiciliar	DAS-2	1	R$ 130,00	R$ 1135,00	R$ 1265,00
Diretor Administrativo e de Recursos Humanos	DAS-2	1	R$ 130,00	R$ 1135,00	R$ 1265,00
Diretor de Gestão de Pessoas	DAS-2	1	R$ 130,00	R$ 1135,00	R$ 1265,00
Diretor do Centro de Atenção Psicossocial-CAPS	DAS-2	1	R$ 130,00	R$ 1135,00	R$ 1265,00
Diretor do Centro Especializado em Reabilitação - CER	DAS-2	1	R$ 130,00	R$ 1135,00	R$ 1265,00
Ouvidor Geral	DAS-2	1	R$ 130,00	R$ 1135,00	R$ 1265,00
Ouvidor do SUS	DAS-2	1	R$ 130,00	R$ 1135,00	R$ 1265,00
Tesoureiro	DAS-2	1	R$ 130,00	R$ 1135,00	R$ 1265,00
Membro Conselho Tutelar	DAS-2	5	R$ 130,00	R$ 1135,00	R$1.265,00
Chefe da Unidade	DAS-3	3	R$ 200,00	R$ 840,00	R$ 1.040,00
Diretor de Departamento	DAS-3	20	R$ 200,00	R$ 840,00	R$ 1.040,00
Chefe da Casa de Apoio e Assistência a Pacientes Externos	DAS-6	1	R$ 300,00	R$ 700,00	R$ 1.000,00
Administrador do Cemitério	DAS-7	1	R$ 302,00	R$ 640,00	R$ 942,00
Administrador do Mercado – sede	DAS-7	1	R$ 302,00	R$ 640,00	R$ 942,00
Chefe de Atendimento	DAS-7	6	R$ 302,00	R$ 640,00	R$ 942,00
Chefe da Central de Compras	DAS-7	1	R$ 302,00	R$ 640,00	R$ 942,00
Chefe da Central Geral de Distribuição	DAS-7	1	R$ 302,00	R$ 640,00	R$ 942,00
Chefe de Divisão	DAS-7	48	R$ 302,00	R$ 640,00	R$ 942,00
Membro da Comissão Permanente de Licitação e Pregão	DAS-7	02	R$ 302,00	R$ 640,00	R$ 942,00
Chefe de Seção	DAS-13	5	R$ 482,00	R$ 455,00	R$ 937,00
Secretário Escolar	DAS-13	5	R$ 482,00	R$ 455,00	R$ 937,00
Secretário Executivo dos Conselhos	DAS-13	1	R$ 482,00	R$ 455,00	R$ 937,00
Supervisor de Endemias	DAS-13	1	R$ 482,00	R$ 455,00	R$ 937,00
Administrador Mercado – distrito	DAS-16	2	R$ 627,00	R$ 310,00	R$ 937,00

Subsídio estabelecido pela Lei específica, Lei n° 593/2012, de 17 de dezembro de 2012.

ANEXO I.1 DA LEI COMPLEMENTAR N° 030/2018, DE 28 DE MAIO DE 2018, QUE ALTERA OS ANEXOS III.1 DA LC26, DE 29/09/2017

ANEXO III.1 DA LEI COMPLEMENTAR N° 026/2017, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017, ALTERADO PELA LEI COMPLEMENTAR DE N° 027/2017, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

QUADROS DETALHADOS

QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO
SECRETARIA DA SAÚDE

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Secretário	-	01	*	
Assessor de Planejamento, Avaliação e Auditoria com vínculo.	DESP*	1	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	2.000,00
Assessor de Planejamento, Avaliação e Auditoria sem vínculo.			Correspondente a 50% do vencimento do cargo de enfermeiro (a) p/40 horas semanais, na referência inicial da Tabela de Vencimentos	2.000,00
Ouvidor do SUS	DAS-2	1	130,00	1.135,00
Diretor Administrativo e de Recursos Humanos	DAS-2	1	130,00	1.135,00
Diretor da Central de Regulação de Atendimentos com vínculo.	DAS-3**	1	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	840,00
Diretor da Central de Regulação de Atendimentos sem vínculo.			Correspondente a 45% do vencimento do cargo de enfermeiro (a) p/40 horas semanais, na referência inicial da Tabela de Vencimentos	840,00
Chefe da Casa de Apoio e Assistência a Pacientes Externos	DAS -7	1	302,00	640,00

Diretor do Departamento de Vigilância à Saúde com vínculo.	DAS-3**	1	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	840,00
Diretor do Departamento de Vigilância à Saúde sem vínculo.			Correspondente a 45% do vencimento do cargo de enfermeiro (a) p/40 horas semanais, na referência inicial da Tabela de Vencimentos	
Chefe da Divisão de Vigilância Epidemiológica, Ambiental, Controle de Endemias, Zoonoses, Educação em Saúde e Mobilização Social com vínculo.	DAS-7**	1	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	640,00
Chefe da Divisão de Vigilância Epidemiológica, Ambiental, Controle de Endemias, Zoonoses, Educação em Saúde e Mobilização Social sem vínculo.			Correspondente a 40% do vencimento do cargo de enfermeiro (a) p/40 horas semanais, na referência inicial da Tabela de Vencimentos	
Supervisor de Endemias	DAS-13	1	482,00	455,00
Chefe da Divisão de Assistência Farmacêutica com vínculo	DAS-7**	1	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	640,00
Chefe da Divisão de Assistência Farmacêutica sem vínculo			Correspondente a 40% do vencimento do cargo de enfermeiro (a) p/40 horas semanais, na referência inicial da Tabela de Vencimentos	
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária com vínculo	DAS-7**	1	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	640,00
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária sem vínculo			Correspondente a 25% do vencimento do cargo de enfermeiro (a) p/40 horas semanais, na referência inicial da Tabela de Vencimentos	
Diretor do Departamento da Atenção Básica com vínculo	DAS-3**	1	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	840,00
Diretor do Departamento da Atenção Básica sem vínculo			Correspondente a 45% do vencimento do cargo de enfermeiro (a) p/40 horas semanais, na referência inicial da Tabela de Vencimentos	
Coordenador Administrativo das UBS (3 equipes)	*DAS-2***	*1*	*Correspondente a 30% do vencimento do cargo de enfermeiro (a) p/40 horas semanais, na referência inicial da Tabela de Vencimentos*	*1.135,00*
Coordenador Administrativo UBS (2 equipes)	*DAS-3***	*1*	*Correspondente a 25% do vencimento do cargo de enfermeiro (a) p/40 horas semanais, na referência inicial da Tabela de Vencimentos*	*840,00*
Coordenador Administrativo UBS (1 equipe)	*DAS-6***	*4*	*Correspondente a 20% do vencimento do cargo de enfermeiro (a) p/40 horas semanais, na referência inicial da Tabela de Vencimentos*	*700,00*
Chefe da Divisão de Saúde Bucal com vínculo	DAS-7**	1	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	640,00
Chefe da Divisão de Saúde Bucal sem vínculo			Correspondente a 100% do vencimento do cargo de cirurgião dentista (a) p/40 horas semanais, na referência inicial da Tabela de Vencimentos	
Chefe de Divisão de Imunização	DAS-7	1	302,00	640,00
Diretor do Departamento da Atenção Secundária com vínculo	DAS-3**	1	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	840,00
Diretor do Departamento da Atenção Secundária sem vínculo			Correspondente a 45% do vencimento do cargo de enfermeiro (a) p/40 horas semanais, na referência inicial da Tabela de Vencimentos	
Chefe do Centro de Atenção Psicossocial-CAPS	DAS-6	1	300,00	700,00
Chefe do Centro Especializado em Reabilitação - CER	DAS-6	1	300,00	700,00
Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira				
Diretor Geral do Hospital com vínculo	DESP*	1	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	2.800,00
Diretor Geral do Hospital sem vínculo			Correspondente a 55% do vencimento do cargo de enfermeiro (a) p/40 horas semanais, na referência inicial da Tabela de Vencimentos	
Chefe do Programa de Atenção Domiciliar	DAS-6	1	300,00	700,00
Diretor Clínico e Técnico	DAS-1	1	627,00	1.725,00
Chefe de Enfermagem com vínculo	DAS-6	1	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	700,00
Chefe de Enfermagem sem vínculo			Correspondente a 55% do vencimento do cargo de enfermeiro (a) p/40 horas semanais, na referência inicial da Tabela de Vencimentos	700,00
Seção de Apoio, Diagnóstico e Serviço Social	DAS-13	1	482,00	455,00
Seção de Traumatologia	DAS-13	1	482,00	455,00
Diretor Administrativo	DAS-1	1	627,00	1.725,00
Seção Financeira, Faturamento e Organização dos Serviços.	DAS-13	1	482,00	455,00
Seção de Nutrição com vínculo	DAS-13**	1	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	455,00
Seção de Nutrição sem vínculo			Correspondente a 30% do vencimento do cargo de enfermeiro (a) p/40 horas semanais, na referência inicial da Tabela de Vencimentos	
Seção de Assistência Farmacêutica e Almoxarifado com vínculo	DAS-13**	1	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	455,00
Seção de Assistência Farmacêutica e Almoxarifado sem vínculo			Correspondente a 30% do vencimento do cargo de enfermeiro (a) p/40 horas semanais, na referência inicial da Tabela de Vencimentos	

* Status de secretário, com subsídio estabelecido em Lei específica;
**Quadro Despadronizado – Quadro E, Anexo V;

ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR N° 030/2018, DE 28 DE MAIO DE 2018, QUE ALTERA O ANEXO VI DA LC26, DE 29/09/2017

ANEXO VI DA LEI COMPLEMENTAR N° 026/2017, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

QUADRO DE PESSOAL - QUADRO E2 - CARGOS EM COMISSÃO
QUADRO DESPADRONIZADOS NO VENCIMENTO - CONSOLIDADO
SECRETARIA DA SAÚDE

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Assessor de Planejamento, Avaliação e Auditoria com vínculo.	DESP*	1	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	2.000,00
Assessor de Planejamento, Avaliação e Auditoria sem vínculo.			Correspondente a 50% do vencimento do cargo de enfermeiro (a) p/40 horas semanais, na referência inicial da Tabela de Vencimentos	2.000,00
Coordenador Administrativo das UBS (3 equipes)	*DAS-2***	*1*	*Correspondente a 30% do vencimento do cargo de enfermeiro (a) p/40 horas semanais, na referência inicial da Tabela de Vencimentos*	*1.135,00*
Diretor da Central de Regulação de Atendimentos com vínculo.	DAS-3**	1	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	840,00
Diretor da Central de Regulação de Atendimentos sem vínculo.			Correspondente a 45% do vencimento do cargo de enfermeiro (a) p/40 horas semanais, na referência inicial da Tabela de Vencimentos	840,00
Diretor do Departamento de Vigilância à Saúde com vínculo.	DAS-3**	1	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	840,00
Diretor do Departamento de Vigilância à Saúde sem vínculo.			Correspondente a 45% do vencimento do cargo de enfermeiro (a) p/40 horas semanais, na referência inicial da Tabela de Vencimentos	
Coordenador Administrativo UBS (2 equipes)	*DAS-3***	*1*	*Correspondente a 25% do vencimento do cargo de enfermeiro (a) p/40 horas semanais, na referência inicial da Tabela de Vencimentos*	*840,00*

Coordenador Administrativo UBS (1 equipe)	*DAS-6***	*4*	*Correspondente a 20% do vencimento do cargo de enfermeiro (a) p/40 horas semanais, na referência inicial da Tabela de Vencimentos*	*700,00*
Chefe da Divisão de Vigilância Epidemiológica, Ambiental, Controle de Endemias, Zoonoses, Educação em Saúde e Mobilização Social com vínculo.	DAS-7**	1	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	640,00
Chefe da Divisão de Vigilância Epidemiológica, Ambiental, Controle de Endemias, Zoonoses, Educação em Saúde e Mobilização Social sem vínculo.			Correspondente a 40% do vencimento do cargo de enfermeiro (a) p/40 horas semanais, na referência inicial da Tabela de Vencimentos	
Chefe da Divisão de Assistência Farmacêutica com vínculo	DAS-7**	1	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	640,00
Chefe da Divisão de Assistência Farmacêutica sem vínculo			Correspondente a 40% do vencimento do cargo de enfermeiro (a) p/40 horas semanais, na referência inicial da Tabela de Vencimentos	
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária com vínculo	DAS-7**	1	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	640,00
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária sem vínculo			Correspondente a 25% do vencimento do cargo de enfermeiro (a) p/40 horas semanais, na referência inicial da Tabela de Vencimentos	
Diretor do Departamento da Atenção Básica com vínculo	DAS-3**	1	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	840,00
Diretor do Departamento da Atenção Básica sem vínculo			Correspondente a 45% do vencimento do cargo de enfermeiro (a) p/40 horas semanais, na referência inicial da Tabela de Vencimentos	
Chefe da Divisão de Saúde Bucal com vínculo	DAS-7**	1	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	640,00
Chefe da Divisão de Saúde Bucal sem vínculo			Correspondente a 100% do vencimento do cargo de cirurgião dentista (a) p/40 horas semanais, na referência inicial da Tabela de Vencimentos	
Diretor do Departamento da Atenção Secundária com vínculo	DAS-3**	1	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	840,00
Diretor do Departamento da Atenção Secundária sem vínculo			Correspondente a 45% do vencimento do cargo de enfermeiro (a) p/40 horas semanais, na referência inicial da Tabela de Vencimentos	
Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira				
Diretor Geral do Hospital com vínculo	DESP*	1	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	2.800,00
Diretor Geral do Hospital sem vínculo			Correspondente a 55% do vencimento do cargo de enfermeiro (a) p/40 horas semanais, na referência inicial da Tabela de Vencimentos	
Chefe de Enfermagem com vínculo	DAS-6	1	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	700,00
Chefe de Enfermagem sem vínculo			Correspondente a 55% do vencimento do cargo de enfermeiro (a) p/40 horas semanais, na referência inicial da Tabela de Vencimentos	700,00
Seção de Nutrição com vínculo	DAS-13**	1	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	455,00
Seção de Nutrição sem vínculo			Correspondente a 30% do vencimento do cargo de enfermeiro (a) p/40 horas semanais, na referência inicial da Tabela de Vencimentos	
Seção de Assistência Farmacêutica e Almoxarifado com vínculo	DAS-13**	1	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	455,00
Seção de Assistência Farmacêutica e Almoxarifado sem vínculo			Correspondente a 30% do vencimento do cargo de enfermeiro (a) p/40 horas semanais, na referência inicial da Tabela de Vencimentos	

ANEXO IV DA LEI COMPLEMENTAR N° 030/2018, DE 28 DE MAIO DE 2018.
QUADRO DE PESSOAL – CARGOS EFETIVOS – QUANTIDADE – QUALIFICAÇÃO

Nomenclatura do Cargo	Quantidade	Qualificação Exigida
Intérprete de Libras	02	Ensino Médio/ Curso de Libras com carga horária mínima de 160h/ Conhecimento Básico de Informática
Auxiliar de Serviços Gerais	50	Ensino Fundamental incompleto – 5º ano.

ANEXO V DA LEI COMPLEMENTAR N° 030/2018, DE 28 DE MAIO DE 2018.
CARGOS EFETIVOS – CARGA HORÁRIA SEMANAL – VENCIMENTO

Nomenclatura do Cargo	Carga Horária Semanal	Vencimento R$
Intérprete de Libras	40h	1.200,00
Auxiliar de Serviços Gerais	40h	954,00

ANEXO VI DA LEI COMPLEMENTAR DE N° 030/2018, DE 28 DE MAIO DE 2018.

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 28 de maio de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A9D559B2

